



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

PROCESSO COMPRA Nº 1153/2023

1. PREÂMBULO

1.1 O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE representado pela **PREFEITURA MUNICIPAL**, através de sua Pregoeira designada pela Portaria nº 002/2023, de 04 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados e por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – INTERNET que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** visando o **REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei nº 8.666/1.993, Decreto nº 3.555/2.000, Lei nº 10.520/2.002, Lei Complementar nº 123/2.006, e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 068/2.007, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 017/2.013, Lei Complementar nº 147/2.014 e Decreto nº 10.024/2.019.

1.2 Período de acolhimento das propostas eletrônicas: **09h00min** (Horário de Brasília) do dia **05/06/2023** às **09h00min** (Horário de Brasília) do dia **20/06/2023**.

1.3 O início da sessão pública será às **09h00min** (Horário de Brasília) do dia **20/06/2023**, no endereço eletrônico e www.bll.org.br.

1.4 O início da disputa será às **09h20min** (Horário de Brasília) do dia **20/06/2023**, no endereço eletrônico e www.bll.org.br.

1.5. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação.

1.6. Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo www.bll.org.br, desenvolvido pela Bolsa de Licitações e Leilões, ou diretamente no site www.bll.org.br.

1.7. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o **horário de Brasília** e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2. DO OBJETO

2.1. REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **INSUMOS**, visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, do Laboratório Municipal Irmã Dalva, do Almoxarifado Central Municipal, do Centro de Especialidades Odontológicas e do Centro de Reabilitação Irmã Dalva, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**).

3. CONDIÇÕES PARTICIPAÇÃO



3.1. Poderão participar do Pregão Eletrônico TODAS AS EMPRESAS INTERESSADAS, que atenderem a todas as exigências deste Edital, seus anexos e que tenham ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação.

3.1.1. Cota Exclusiva – no valor de até **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, exclusiva para as empresas enquadradas como **Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP** e inclusive **Microempreendedores Individuais - MEI**, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014.

3.1.2. Cota Reservada – as empresas enquadradas como **Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP** e inclusive **Microempreendedores Individuais - MEI**, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014, a qual reserva-se uma cota correspondente a até **25% (vinte e cinco por cento)** das quantidades totais dos Itens de natureza divisível.

3.1.3. Cota Principal – todos os interessados que atendam aos requisitos do edital e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação;

3.2. Para os lotes da Cota Principal, a empresa enquadrada na condição de **Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP** e inclusive **Microempreendedores Individuais – MEI**, que pretender utilizar-se das prerrogativas asseguradas pela Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações posteriores, deverá informar que atende aos requisitos do Art. 3º e que está apta a usufruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do Art. 3º da mencionada Lei;

3.2.1. A ausência da informação prevista no item anterior não impedirá a participação da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual no processo licitatório, porém será considerada como desistência da empresa do exercício das referidas prerrogativas.

3.3. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observadas a data e horário limite estabelecidos na página 1 - preâmbulo deste Edital.

3.4. A participação neste Pregão implica a aceitação plena e irrevogável, das normas constantes do presente Edital e dos seus Anexos.

3.5. Não poderão participar do presente Pregão, empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

a) que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

b) Estrangeiras que não funcionem no País;



- c) Empresa ou firma cujos diretores, responsáveis legais técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo, ou sócio figure como, empregado ou ocupante de cargo comissionado na PREFEITURA Municipal de Guarantã do Norte/MT;
- d) Empresas que entre seus sócios figure como sócio de outra empresa participante desse mesmo certame.
- e) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>);
- f) Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1498:3:5338468896326:::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO);
- g) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa do Conselho Nacional Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

3.6. Não será admitida a subcontratação.

3.7. A contratada originada deste certame não poderá ceder ou transferir, dar em garantia ou vincular, de qualquer forma, total ou parcialmente o objeto contratado, a qualquer pessoa física ou jurídica, sem a prévia e expressa autorização da contratante.

4. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

4.1. Consideram-se Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) para efeitos de participação no presente certame, àquelas que se enquadrem no disposto no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e que não se encontrem em nenhuma das vedações descritas no §4º dos citados artigos.

4.2. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e da Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.2.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

4.3. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 5.2.1, implicará decadência do direito ao registro de preços, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fornecimento, ou revogar a licitação.

4.4. Será assegurado, como critério de desempate, em sendo e caso, procedimento de sorteio.



4.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº. 147/14, deverá apresentar, na forma da lei, **juntamente com os documentos de habilitação**, a declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do §4º do artigo 3º desse mesmo diploma (**Anexo II**).

5. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

5.1. **DA IMPUGNAÇÃO:** Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

5.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, e pelo e-mail licitacaoguarantadonorte@gmail.com, ou por petição dirigida ao setor de Licitação no endereço Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, Guarantã do Norte-MT.

5.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **(02) dois dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

5.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização.

5.5. **DOS ESCLARECIMENTOS:** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

5.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

5.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

5.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

5.7.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5.8. **DO RECURSO:** Encerrada a etapa de lances, as licitantes deverão consultar regularmente o sistema para verificar quem foi declarada a vencedora. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

5.9. Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

5.10. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.



5.10.1. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

5.10.2. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **03 (três) dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **03 (três) dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

5.11. O recurso de que trata o subitem 5.8. será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida em 03 (três) dias úteis contados do recebimento do recurso, pela autoridade superior.

5.12. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

5.13. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, constante neste edital.

5.14. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora.

5.15. As impugnações e os recursos interpostos fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente, não serão conhecidos.

6. CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

6.1. Para acesso ao sistema eletrônico “Licitações”, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto à Bolsa de Licitações e Leilões por meio do Telefone (41) 3097-4600 e pelo site www.bll.org.br.

6.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes para o recebimento da chave de identificação e senha pessoal junto à Bolsa de Licitações e Leilões, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular propostas e lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

6.2.1. No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade de o signatário nomear procurador, mediante apresentação de cópia do Estatuto ou Contrato Social em vigor, e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário.

6.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa licitante, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6.4. A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões, devidamente justificado.



6.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões ou à Prefeitura Municipal de GUARANTÃ DO NORTE/MT a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.6. O credenciamento da LICITANTE e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6.7. Para participação no pregão eletrônico o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

6.7.1. A declaração falsa relativa a cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas em lei.

6.8. Nos casos de ME/EPP que queiram receber os benefícios da LC 123/2006 e LC 147/2014, deverão declarar sua condição no sistema.

6.8.1. A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da LC 123/2006 e LC 147/2014, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas neste Edital.

6.9. As informações e/ou alterações relativas ao credenciamento e a outras dúvidas sobre o sistema poderão ser obtidas através da Central de Atendimento da Bolsa de Licitações e Leilões, telefone: (41) 3097-4600.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. O envio da proposta eletrônica será feito exclusivamente através do www.bll.org.br até o dia e horário previstos neste Edital, devendo a licitante confirmar em campo próprio do sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital, manifestando pleno conhecimento e aceitação das regras do certame.

7.2. É recomendável que os licitantes apresentem suas propostas com antecedência, não deixando para cadastrá-las no dia do certame. O sigilo das propostas é garantido pela Bolsa de Licitações e Leilões e apenas na data e horário previsto para a abertura, as propostas tornam-se publicamente conhecidas.

7.3. A LICITANTE, ao cadastrar sua proposta, deverá atentar para o campo previsto para descrever as informações exigidas (“Condições do Proponente” e caso necessário em “Informações Adicionais”).

7.3.1. Na proposta formulada e ofertada deverá estar expresso:

a) O valor unitário e total, em moeda corrente real (R\$), para cada item e no final o valor total da proposta de preços dos Itens ofertados;

b) Somente uma **MARCA E MODELO** do material ofertado;



c) Descrição completa do material ofertado, com indicação da marca, sob pena de desclassificação;

d) **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA**, de no mínimo 60 dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

e) Deverá estar declarado na proposta de preços de que os materiais ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.

f) **Para os itens 145 - 59962; 146 - 59842; 147- 53579; 321 - 59960; 322 - 57988; 323 - 57987; 324 - 59959; 325 – 59958, a empresa deverá apresentar folder, cartaz ou catálogo (língua portuguesa), original do fabricante, referente ao produto ofertado, com as especificações técnicas mínimas exigidas no termo de referência (Anexo I).**

7.4. No preço proposto deverão também estar contemplados todos os custos diretos e indiretos por ventura decorrente ou de qualquer outra forma relacionados com o objeto da presente licitação tais como, exemplificativamente: impostos, taxas, fretes, equipamentos, equipamento, ferramentas, mão-de-obra, encargos, transporte, seguro, tributos, emolumentos, contribuições fiscais, etc.

7.4.1. Caso o prazo de validade da proposta não for expressamente indicado na proposta eletrônica, será considerado como aceito, para efeito de julgamento, aquele indicado no item.7.3.1 “C”.

7.5. A LICITANTE será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, declarando e assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões ou a Prefeitura Municipal de GUARANTÃ DO NORTE/MT a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.6. Caberá à LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.7. A LICITANTE deverá comunicar imediatamente a Bolsa de Licitações e Leilões (Órgão provedor do sistema) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviolabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

7.8. **Após encerramento do certame, a licitante vencedora deverá anexar sua proposta realinhada, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, na Plataforma BLL, cujo prazo poderá ser prorrogado por igual período, desde que solicitado no chat da Plataforma BLL.**

8. ABERTURA

8.1. A partir do horário previsto na página 1 (preâmbulo) do Edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do (a) Pregoeiro (a).

8.2. Até a abertura da sessão, as **LICITANTES** poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.



8.3. A conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital e seus anexos, bem como as que apresentem omissões ou irregularidades insanáveis.

8.4. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.5. O sistema ordenará, automaticamente por valor e de forma decrescente, as propostas classificadas pela Pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

8.6. Classificadas as propostas, a Pregoeira dará início à fase competitiva, quando então as LICITANTES poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.7. Aberta a etapa competitiva, os representantes das LICITANTES deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado a LICITANTE será imediatamente informada de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.8. A LICITANTE somente poderá oferecer lance inferior, ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.9. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.10. Os lances ofertados serão no **valor por ITEM**.

8.10.1. Serão aceitos somente duas casas decimais após a vírgula no valor do ITEM.

8.10.2. Não será admitida a desistência da proposta/lance, após o **INÍCIO** ou o **ENCERRAMENTO** da fase de lances.

8.11. Durante o transcurso da sessão, as LICITANTES serão informadas, em tempo real, dos seus respectivos últimos lances registrados no sistema, do menor lance registrado, bem como da ordem de classificação. O sistema não identificará os autores dos lances registrados.

8.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa aberto.

8.12.1. No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.12.2. No modo de disputa aberto, de que trata o item 8.12, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.12.2.1. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item 8.12.2, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

8.12.2.2. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida, a sessão pública será encerrada automaticamente.



8.12.2.3. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º da Lei 10.024/2019, mediante justificativa.

8.13. No caso de desconexão da Pregoeira, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível às LICITANTES, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.14. Quando a desconexão da Pregoeira persistir por tempo superior a 10(dez) minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação às LICITANTES participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

8.15. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação.

8.16. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.16.1. O envio dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.16.2. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

8.16.3. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.16.4. Os documentos de habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8.17. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se A LICITANTE desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

8.18. No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

8.19. Constatado o atendimento às exigências fixadas no Edital, a Pregoeira declarará a licitante como vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do referido Pregão, caso não haja recurso.

9. DO DIREITO DE PREFERENCIA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE



9.1. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas de acordo com o menor preço apresentado, se a licitante classificada em primeiro lugar não for uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o Sistema verificará se alguma licitante ME ou EPP ofereceu lance final com preço até 5% (cinco por cento) superior ao melhor registrado. Havendo licitante nessa condição, a Pregoeira convocará a mais bem classificada para ofertar, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, nova proposta inferior àquela inicialmente vencedora da fase de lances. Havendo tal proposta, esta será considerada vencedora.

9.2. Caso a ME ou EPP mais bem classificada não apresente proposta inferior àquela inicialmente vencedora serão convocadas, pela ordem de classificação, as ME ou EPP remanescentes, que tiverem lance final com preço até 5% (cinco por cento) superior ao melhor registrado, para apresentar nova proposta na forma do disposto no item anterior.

9.3. No caso de equivalência de valores apresentados pelas ME ou EPP, que tiverem lance final com preço até 5% (cinco por cento) superior ao melhor registrado, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a nova proposta. Contudo, só será dada oportunidade de apresentar nova proposta às demais ME ou EPP com preços equivalentes, no caso de desistência da contemplada no sorteio, a exemplo do exposto no item anterior.

9.4. Caso a primeira classificada seja uma “microempresa” ou “empresa de pequeno porte”, conforme o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, será considerada vencedora, a seguir a Pregoeira procederá a verificação das condições de habilitação fixadas no Anexo 6 deste edital.

9.5. Não ocorrendo a apresentação de propostas menores que a da primeira classificada não ME ou EPP, essa será considerada vencedora, a seguir a Pregoeira procederá à verificação das condições de habilitação fixadas no edital.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. Para o julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, e as demais condições definidas neste Edital.

10.2. A classificação se dará em ordem crescente dos preços cotados, sendo considerada vencedora da etapa de lances, A LICITANTE que cotar/negociar o MENOR PREÇO.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

11.1. O envio dos documentos de habilitação será feito exclusivamente através do www.bll.org.br, até o dia e horário previstos neste Edital.

11.1.1. Após o encerramento da etapa competitiva e declarada as empresas habilitadas, os documentos de habilitação (vias originais ou cópias autenticadas) solicitados deverão ser encaminhados via CORREIO no período de até 02 (dois) dias úteis, com posterior envio do código de rastreio no e-mail licitacaoguarantadonorte@gmail.com.



11.1.2. Todos os documentos serão anexados na plataforma BLL, no campo “Documentos-Seleção e documentos exigidos”, o documento que porventura não tiver a opção de inserção para anexar, poderá ser anexado em “outros documentos”.

11.2. Será considerada habilitada a licitante que apresentar os documentos a seguir listados, observando que:

11.2.1. A licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não os cumprir será inabilitada e sujeita às penalidades legais;

11.2.2. Constituem motivos para inabilitação da licitante, ressalvada a hipótese de saneamento da documentação, prevista no subitem 11.1.2.4:

11.2.2.1. A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

11.2.2.2. A não apresentação da documentação exigida para habilitação dentro da plataforma BLL;

11.2.2.3. A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento;

11.2.2.4. A apresentação de documentação de habilitação que contrariar qualquer dispositivo contido em Lei vigente e deste Edital ou um de seus Anexos;

11.2.2.5. Os documentos necessários à habilitação que puderem ser extraídos via internet comprovando sua validade, serão impressos, excepcionalmente, pela Pregoeira ou um dos membros da equipe de apoio, apenas para efeitos de comprovação de autenticidade daqueles apresentados;

11.2.2.7. Todos os documentos da licitante deverão estar com número do CNPJ e com o endereço respectivo da mesma, salvo os casos onde a licitante é filial e que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.2.3. As certidões e/ou documentos que pela própria natureza exigem prazos e que não consta data de validade, considerar-se-á 90 (noventa) dias, anterior a data da abertura do certame.

12. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos de habilitação são os seguintes:

12.1.1. Para Comprovação de **MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE:**

12.1.1.1. As empresas que pretenderem fruir das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/06 deverão apresentar, documento conforme modelo **ANEXO II** e comprovar tal situação por meio da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial ou Cartório competente. **A certidão deverá ter sido emitida nos 90 (noventa) dias**



imediatamente anteriores à data prevista para o certame, sob pena de não aceitabilidade.

12.1.1.2. A consulta de optante pelo Simples Nacional **não substitui** a Certidão da Junta Comercial.

12.1.2. DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (Anexo III).

12.1.3. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93. **(Anexo IV);**

- a) A microempresa e empresa de pequeno porte que, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº. 147/14 e da lei complementar nº 155/2016, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada, como ressalva, na supracitada declaração.
- b) A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº. 147/2014 deverá apresentar, na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, e declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do §4º do art. 3º da mesma Lei Complementar.

12.1.4. Declaração de que recebeu os documentos e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. **(Anexo IV);**

12.1.5. Declaração de sujeição e concordância com as condições estabelecidas no Edital. **(Anexo IV);**

12.1.6. Declaração que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição da República, inciso V, artigo 27 da Lei nº 8.666/93. **(Anexo IV);**

12.1.7. Declaração da licitante, sob as penas do Art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do **MATERIAL** licitado para realizar a execução nos prazos e/ou condições previstas. **(Anexo IV);**

12.1.8. Declaração da própria Empresa de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão. **(Anexo IV);**

12.2. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA: As empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação: (apresentado em cópia autenticada ou simples, desde que junto esteja o original);



12.2.1. Cópia do RG e CPF ou documento oficial que contenha foto do representante/procurador da empresa na sessão e cópia da cédula de identidade de todos o(s) sócio(s) proprietário(s). **(Os documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada ou simples, se apresentado cópia simples a empresa deverá encaminhar via correio o documento autenticado);**

12.2.1.1. Caso o representante não for o Sócio Administrador da empresa, deverá apresentar **cópia do RG e CPF ou documento oficial que contenha foto e Procuração**, dando-lhe poder para manifestar-se em nome da empresa em qualquer fase deste Pregão.

12.2.2. Cópia do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial (acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva) ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Se empresa individual: o registro comercial. E cópia da cédula de identidade do(s) sócio(s) proprietário(s). **(Os documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada ou simples, se apresentado cópia simples a empresa deverá encaminhar via correio o documento autenticado);**

12.2.2. Fica dispensado no caso de Sociedade Anônima.

12.2.3. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.2.4. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

12.2.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.3. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

12.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

12.3.2. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão de Tributos e a Dívida Ativa da União;

12.3.3. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (sede da licitante) por meio da Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais;

12.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débito de Tributos Estaduais; ou certidão conjunta de pendências tributárias e não tributárias junto à SEFAZ e à PGE Procuradoria Geral do Estado.



12.3.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal;

12.3.6. Certidão Negativa de Débito Trabalhista;

12.3.7. A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

12.4. Relativos ao **FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO**:

12.4.1. Alvará de Localização e Funcionamento, vigente na data da abertura da licitação. Caso ainda não tenha ocorrido a renovação para este exercício, ou o documento seja emitido com validade indeterminada, deverá ser apresentado a taxa de pagamento referente ao exercício, juntamente com o alvará;

12.5. Os documentos referentes à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** são:

12.5.1. Atestado(s) de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante já forneceu, a contento, materiais compatíveis e pertinentes com o objeto da presente licitação.

12.5.1.1. Não serão aceitos atestados emitidos pela própria licitante.

12.5.2. **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)**, vigente na data da abertura da licitação, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

12.5.2.1. Obrigatória para empresas e produtos que se enquadrem nas determinações contidas nas leis e resoluções da ANVISA.

12.5.2.2. Dispensada para empresas e produtos que não se enquadrem nas determinações contidas nas leis e resoluções da ANVISA.

12.5.3. Licença de Funcionamento/Alvará Sanitário, emitidos por órgão da vigilância sanitária local, municipal ou estadual da sede da proponente, vigente na data da abertura da licitação. Obs. Obrigatória para empresas e produtos que se enquadrem nas determinações da vigilância sanitária local, municipal ou estadual.

12.6. Para os itens 145 - 59962; 146 - 59842; 147- 53579; 321 - 59960; 322 - 57988; 323 - 57987; 324 - 59959; 325 – 59958, a empresa deverá apresentar folder, cartaz ou catálogo (língua portuguesa), original do fabricante, referente ao produto ofertado, com as especificações técnicas mínimas exigidas no termo de referência (Anexo I).

12.7. Todos os documentos referentes a habilitação, deverão ser inseridos no sistema eletrônico “Licitações” (BLL), até a data e horários estabelecidos para abertura da sessão pública, sobre pena de inabilitação.

13. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



13.1. Encerrada a fase de lances para o objeto licitado, o(a) Pregoeiro(a) procederá à impressão dos documentos de habilitação inseridos na plataforma da licitante que apresentou a melhor proposta, verificando sua regularidade;

13.2. Constatado o atendimento das exigências deste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos;

13.3. Caso a licitante classificada em primeiro lugar seja inabilitada, o(a) Pregoeiro(a) examinará a habilitação das licitantes com as ofertas subsequentes e a qualificação destas, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital;

13.4. Quando todas as licitantes forem inabilitadas, o(a) Pregoeiro(a) poderá suspender a sessão e fixar as licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova habilitação, escoimados os vícios apontados para cada licitante, conforme determina o Art. 48, §3º da Lei nº 8.666/93, mantendo-se a classificação das propostas e lance verbais;

13.5. Da suspensão da sessão pública de realização do pregão será lavrada ata circunstanciada com todos os vícios apontados de todas as licitantes, e enviada na plataforma BLL, sendo assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e pela Equipe de Apoio.

14. PENALIDADES

14.1. Aquele que, deixar de entregar ou apresentar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta dentro do prazo de validade, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal:

- A.** Advertência;
- B.** Multa;
- C.** Impedimento de licitar e contratar com o Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

14.2. Ensejará a aplicação de multa no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da contratação, sem prejuízo das penalidades do subitem **12.1.** a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:

- A.** Recusar-se, injustificadamente, a assinar o Termo de Contrato;
- B.** Não mantiver as condições de Habilitação, inviabilizando a contratação.

14.3. A multa deverá ser recolhida na Gerência de Tributação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, sob pena de execução judicial.

14.4. Não serão aplicadas penalidades na ocorrência de casos fortuitos, ou de força maior ou razões de interesse público, desde que devidamente comprovados e enquadrados legalmente nestas situações.



14.5. As penalidades serão aplicadas com observância dos princípios da ampla defesa e do contraditório.

15. HOMOLOGAÇÃO

15.1. A declaração de vencedor para o registro de preços ao objeto licitado, feita pelo(a) Pregoeiro(a), ficará sujeita a homologação da autoridade competente desta Prefeitura.

16. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. As obrigações decorrentes deste Pregão consubstanciar-se-ão em Ata de Registro de Preços cuja minuta consta do **Anexo V**;

16.2. Ata de Registro terá sua vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, satisfeitos os demais requisitos desta norma, conforme o inciso III do § 3º do Art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3. A assinatura da Ata de Registro de Preços não implica na obrigatoriedade da aquisição da totalidade dos itens registrados, tendo em vista que o registro de preços serve para assegurar preferência à futura aquisição, dentro do prazo de vigência;

16.4. A Ata de Registro deverá ser assinada pelo representante legal da empresa vencedora, mediante apresentação do ato constitutivo, contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório;

16.4.1. O prazo para assinatura da Ata de Registro será de 05 (cinco) dias, contados da convocação formal da licitante vencedora.

16.5. Constituem motivos para o cancelamento da ata de registro de preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as previstas no item 17 deste Edital.

17. DA REVISÃO DOS VALORES

17.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao **Órgão Gerenciador** promover as negociações junto as Fornecedoras, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

17.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **Órgão Gerenciador** convocará as Fornecedoras registradas para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

17.2.1. As Fornecedoras que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberadas do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;



17.2.2. A ordem de classificação das Fornecedoras que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

17.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a Fornecedoradora não puder cumprir o compromisso, o **Órgão Gerenciador** poderá;

17.3.1. Liberar a Fornecedoradora do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

17.3.2. Convocar as demais fornecedoras para assegurar igual oportunidade de negociação;

17.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o **Órgão Gerenciador** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

18. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

18.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

18.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

18.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

18.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

18.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

18.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

18.3.1. Por razão de interesse público; ou

18.3.2. A pedido do fornecedor.

19. DA ENTREGA DOS MATERIAIS

19.1. O fornecimento do objeto será de acordo com as necessidades da contratante mediante autorização de fornecimento fornecida pelo município de Guarantã do Norte através da Prefeitura Municipal, no prazo de até o esgotamento total, se necessário, do objeto deste Edital, pelo período da vigência da Ata de Registro de Preços;



19.1.1. A contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para entregar os materiais, a contar assim que a mesma receber a ordem de fornecimento.

19.2. O objeto constante deste Edital poderá ser adquirido no todo ou em parte, de acordo com a conveniência administrativa;

19.3. Os itens licitados serão avaliados em relação à conformidade, especificação, bem como qualidade e quantidade, de acordo com o Edital, após, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento;

19.4 O recebimento não excluirá a Fornecedora da responsabilidade civil, nem ético-profissional, pelo perfeito fornecimento do objeto, dentro dos limites estabelecidos pela Lei 8.666/93;

19.5. A Fornecedora ficará obrigada a corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes do **MATERIAL** fornecido;

19.6. O município representado pela Prefeitura rejeitará, no todo ou em parte, o **MATERIAL** fornecido em desacordo com a autorização de fornecimento e com as normas deste Edital;

19.7. Para os casos de rejeição do **MATERIAL** será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de reposição, o que, conseqüentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal.

19.7.1. Para o MATERIAL rejeitado será dado o prazo de 15 (quinze) dias úteis para reposição do mesmo e a devolução dos materiais rejeitados, será sem ônus para a contratante.

20. DO PAGAMENTO

20.1. Pelo fiel e perfeito fornecimento do objeto desta licitação, a Prefeitura pagará o preço correspondente à quantia solicitada em REAIS (R\$), mediante a entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada pela contratante, que corresponderá ao valor do MATERIAL fornecido;

20.2. No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a: salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, serviços, fretes, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto deste Pregão;

20.3. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 30 dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

20.3.1. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando a entrega do objeto contratado;

20.3.1.1. As notas fiscais referentes ao fornecimento deverão ser emitidas nominais ao **Fundo Municipal de Saúde do MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE, CNPJ nº 13.817.611/0001-79, Rua das Amesclas nº 70, Centro, Guarantã do Norte/MT, CEP: 78.520-000.**



20.3.1.2. Caso por erro a contratada **NÃO EMITIR AS NFE NOS TERMOS CONFORME ESTÁ ESPECIFICADO NESTE PRESENTE EDITAL**, o referido valor referente a NFE não será pago, e a mesma deverá estorná-la, e gerar outra com as informações necessárias, para que o Financeiro e a Secretaria solicitante possam, atesta-la e liquidá-la.

20.3.1.2.1 Sendo que todas as despesas que este erro gerar, é de total responsabilidade da **Contratada**.

20.3.1.2.2. Não podendo a **Contratada** de forma alguma, em virtude do não pagamento da NFE, que não foi emitida conforme a Contratante requisitava, **interromper ou dificultar** a continuidade dos Serviços/Materiais contratados, enquanto a NFE não for paga pelo o Órgão contratante.

20.4. A Fornecedora deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

20.5. Para os casos de rejeição do **MATERIAL**, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de reposição, o que, conseqüentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para a contratante.

20.6. Para o **MATERIAL** de rejeição será estabelecido prazo contratual para reposição, hipótese em que suspende a contagem de prazo para pagamento.

20.6.1. A devolução do **MATERIAL** rejeitado será sem ônus para a contratante.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste Edital sujeitará a licitante vencedora as multas, consoante o caput e §§ do Art. 86 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, incidentes sobre o valor total da Proposta Comercial vencedora, na forma seguinte:

21.1.1. Quanto à obrigação da assinatura do Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido:

- a) Atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento);
- b) A partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

21.1.2. Quanto às obrigações de solução de quaisquer problemas com os itens adquiridos:

- a) Atraso até 02 (dois) dias, multa de 2% (dois por cento);
- b) A partir do 3º (terceiro) até o limite do 5º (quinto) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.



21.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no Art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à licitante vencedora multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da Proposta vencedora;

21.3. Se a Licitante vencedora se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente, garantida prévia e ampla defesa, além da multa pecuniária, poderá, ainda, sofrer às seguintes penalidades:

21.3.1. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Guarantã do Norte - Prefeitura Municipal, por prazo de até 02 (dois) anos;

21.3.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por até 05 (cinco) anos.

21.4. A Fornecedora que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar durante o fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará suspensa de licitar com esta Prefeitura pelo prazo de até 02 (dois) anos ou ser declarada inidônea pelo prazo de 05 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

21.5. A multa, eventualmente imposta à Fornecedora, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a Fornecedora não tenha nenhum valor a receber deste Município - Prefeitura, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa;

21.6. As multas previstas nesta seção não eximem a Fornecedora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração;

21.7. Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

22. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

22.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto deste Pregão, correrão por conta dos recursos consignados nas dotações orçamentárias:

Reduzido	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Projeto / Atividade	Programa	Elemento
347	05	001	10	303	0023	20145	339030

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal revogá-la, no todo ou em parte, por



razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

23.2. A LICITANTE é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do Instrumento Contratual, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.3. É facultado a Pregoeira ou autoridade superior:

A. Proceder, em qualquer fase da licitação, consultas ou promover diligências com vistas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, interpretando as normas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

B. Releva erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de classificação da licitante e habilitação, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da Proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da Licitação;

C. Convocar as licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

23.4. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

23.5. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.6. As questões formuladas, bem como as respostas de interesse geral, serão divulgadas no site www.guarantadonorte.mt.gov.br para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

23.7. As alterações do Edital que afetarem a formulação da proposta, serão comunicadas na forma do item 03 deste Edital para todos os interessados que retiraram o edital, disponibilizadas no site www.bll.org.br, e/ou no site www.guarantadonorte.mt.gov.br e divulgadas, pela mesma forma que se deu texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

23.7.1. As alterações do Edital que não afetarem a formulação da proposta serão comunicadas aos interessados, conforme disposto no item 03 deste edital, não sendo alterada a data da Sessão do Pregão.

23.8. As situações não-previstas neste Edital, inclusive as decorrentes de caso fortuito ou de força maior, serão resolvidas pela Pregoeira ou pela autoridade competente, desde que pertinentes, com o objeto do Pregão, e observadas a legislação em vigor.



23.9. A participação da LICITANTE nesta licitação implica em aceitação plena de todos os termos deste Edital.

23.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento; só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de GUARANTA DO NORTE/MT promotora do evento.

23.11. Este Edital e seus Anexos, bem como a Proposta vencedora, farão parte integrante do Instrumento Contratual, como se nele estivessem transcritos.

24. FORO

24.1. É competente o Foro da Comarca de Guarantã do Norte/MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Pregão.

25. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

25.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

25.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

25.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

25.4. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

25.5. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. É facultado ao(a) Pregoeiro(a) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

26.2. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;



26.2.1. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da Fornecedora, de boa-fé, ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado no decorrer do fornecimento;

26.3. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, assumindo ainda, todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, uma vez que a Prefeitura não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

26.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o primeiro dia útil subsequente, ao mesmo horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em outro sentido;

26.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT;

26.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão Eletrônico;

26.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do processo;

26.8. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao fornecimento;

26.9. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e do Decreto Municipal 068/2007;

26.10. Poderá o(a) Pregoeiro(a) no interesse da administração, relevar omissões puramente formais, desde que:

26.10.1. Não comprometam a lisura e o caráter competitivo da licitação;

26.10.2. Possam ser sanadas, no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a);

26.11. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e a equipe de apoio, sendo-lhes facultado esse direito;

26.12. São partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Declaração ME e EPP;

Anexo III – Requisitos de Habilitação;



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

**Guarantã do Norte
Mato Grosso**

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

Anexo IV – Declarações Diversas;

Anexo V – Ata de Registro de Preços;

Guarantã do Norte/MT, 31 de maio de 2023.

**Ana Raquel Cassol
Pregoeira**



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **INSUMOS**, visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, do Laboratório Municipal Irmã Dalva, do Almocharifado Central Municipal, do Centro de Especialidades Odontológicas e do Centro de Reabilitação Irmã Dalva.

1.2. Licitação com itens exclusivos e com reserva de cota de até 25% para Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e inclusive Microempreendedor Individual - MEI.

1.3. A planilha abaixo apresenta a divisão de cotas, os itens com suas respectivas descrições, quantidades e valores máximos;

- **COTA EXCLUSIVA ME, EPP E MEI até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais):** Itens 1 a 39, 42 a 117, 124 a 178, 181 a 256, 259 a 278, 281 a 347, 350 a 479, 482 a 493.

- **COTA RESERVADA (25%) PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI:** Itens 40, 118, 120, 123, 180, 258, 279, 349, 481.

- **COTA PRINCIPAL (75%):** Itens 41, 119, 121, 122, 179, 257, 280, 348, 480.

ITEM	CÓDIGO TCE	CÓDIGO GEXTEC	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO R\$
1	12525-3	59747	ABAIXADOR DE LINGUA - DE MADEIRA, DE USO UNICO, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS, MEDINDO (14CMX1,4CM DE LARGURA)X(0,2CM DE ESPESSURA), EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO E RESISTENTE PACOTE COM 100 UNIDADES, ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLACAO ATUAL VIGENTE		PACOTE COM 100 UNIDADES	600	R\$ 11,35	R\$ 6.810,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

2	16351	58055	ACIDO CLORIDRICO – PASTILHA DPD, REAGENTE COM O CLORO LIVRE (CL2), COM O ACIDO HIPOCLOROSO (HCIO) E COM IONS HIPOCLORITO (CIO-). PARA TESTE DE TRATAMENTO DE ÁGUA		UNID ADE	10	R\$ 49,90	R\$ 499,00
3	16351	53527	ACIDO CLORIDRICO – PASTILHA DPD, REAGENTE COM O CLORO LIVRE (CL2), COM O ACIDO HIPOCLOROSO (HCIO) E COM IONS HIPOCLORITO (CIO-). PURIFICACAO E FILTRAGEM DE AGUA		UNID ADE	12	R\$ 49,90	R\$ 598,80
4	191710-2	59797	AGULHA DESCART.PARA ANESTESIA PERIDURAL - 18 G. COM BISEL DO TIPO THOUHY. ESTERIL,, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, E OU COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE, IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO, DA ESTERILIZACAO , TEMPO DE VALIDADE E REGISTRONO MS		UNID ADE	50	R\$ 32,83	R\$ 1.641,50
5	191507-0	59757	AGULHA HIPODERMICA DESCART.25X7,0MM OU 22GX1 - CANULA DE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADO, BICEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE, ENCAIXE FIRME E ESTERIL. MEDINDO 25X7,0MM OU 22GX1. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL		CAIX A COM 100 UNID ADES	300	R\$ 16,63	R\$ 4.989,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			GRAU, CIRURGICO E OU FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZACAO, TEMPO DEVALIDADE E REGISTRO NO MS					
6	191508-8	51722	AGULHA HIPODERMICA DESCART.25X8,0MM OU 21GX1 - CANULA DE ACO INOXIDAVEL,PAREDE FINA, SILICONIZADO, BICEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE ENCAIXE, FIRME E ESTERIL. MEDINDO 25X8,0MM OU 21GX1.EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, E OU FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,, DATA E TIPO DA ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADEE REGISTRO NO MS.		CAIXA COM 100 UNIDADES	300	R\$ 11,87	R\$ 3.561,00
7	334469-0	59758	AGULHA HIPODERMICA DESCART.40X12MM OU 18GX11/2 - EM ACO INOXIDAVEL,COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, COM PROTETOR DA AGULHA EM POLIPROPILENO, COM CONEXAO COMPATIVEL COM LUER LOCK E LUER SLIP,,ESTERIL, ESTERELIZADA POR OXIDO DE ETILENO INSENTO DE LATEX E PROJETADO PARA USO UNICO, NAO PODENDO		CAIXA COM 100 UNIDADES	300	R\$ 9,95	R\$ 2.985,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			SER REPROCESSADA, CONFIRMACAO AUDIO VISUAL DO ACIONAMENTO DO DISPOSITIVO DE SEGURANCA,, EMBALAGE M INDIVIDUAL E APROPIADA, DATA E TIPO DA ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS					
8	261001-9	59756	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - CANHAO PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO SEM REBABAS, HASTE EM ACO INOX, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA TRIANGULAR - OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO, PROTETOR PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO, NAS DIMENSOES DE 13 X 4,5, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTERIL, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE COMPRIMENTO DA NBR09259		CAIX A 100 UNID ADES	300	R\$ 15,76	R\$ 4.728,00
9	261001-9	51718	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - EM ACO INOX SILICONADO, COM BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLASTICO LUER, , NAS DIMENSOES DE 20 X 5,5 MM		CAIX A 100 UNID ADES	300	R\$ 22,05	R\$ 6.615,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

10	17142-5	51812	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTAVEL - EM AGULHA PARA RAQUI ANESTESIA, TIPO SPINAL NEEDLE, 25G 90X 5, LUER-LOCK, EMBALAGEM INDIVIDUAL,ESTERILIZADA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/196-M.SAUDE		UNID ADE	300	R\$ 8,32	R\$ 2.496,00
11	7345	51813	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTAVEL - EM AGULHA PARA RAQUI ANESTESIA, TIPO SPINAL NEEDLE, 27G, CANHAO EM PLASTICO RESISTENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL,ESTERILIZADA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S		UNID ADE	600	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
12	163732-0	51816	AGULHA PERIDURAL COM CONEXAO LUER-LOCK DESCARTAVEL - EM ACO INOX, TIPO TUOHY, TAMANHO G17 3 1/2, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE		UNID ADE	50	R\$ 10,60	R\$ 530,00
13	116075-3	59870	ALBUMINA DE OVO - DESIDRATADA,PASTEURIZADA, EM PO, COMPOSTA APROXIMADAMENTE DE 78 A 100% DE PROTEINAS DE ALTO VALOR BIOLOGICO, DE 300 A 400 DE CALORIAS E 80 A 90G DE PROTEINAS PARA CADA 100G DO PRODUTO,		PACO TE DE 500 GRAMAS	48	R\$ 91,02	R\$ 4.368,96



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			SEM ADICAO DE ACUCAR,GORDURA E CONSERVANTES, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO, LIVRES DE SUJIDADES,PARASITOS E LARVAS, EMBALADO EM SACO PLASTICO ATOXICO					
14	308057-9	51830	ALBUMINA HUMANA - CONCENTRACAO/DOSAG EM 200 MG/ML ,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA		FRASCO-AMPO LA 50 MILILITRO	50	R\$ 211,70	R\$ 10.585,00
15	304635-4	53551	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO 70% - HIDRATADO,EMBALADO EM TUBO COM 1000ML , EM FORMA DE GEL BACTERICIDA		UNIDADE	2.000	R\$ 9,35	R\$ 18.700,00
16	304635-4	59901	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO 70% - HIDRATADO,EMBALADO EM TUBO COM 1000ML , EM LÍQUIDO		UNIDADE	6.000	R\$ 9,35	R\$ 56.100,00
17	408782-8	53549	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO 70% - HIDRATADO,EMBALADO EM TUBO COM 5000ML , EM FORMA DE GEL BACTERICIDA		UNIDADE	300	R\$ 8,40	R\$ 2.520,00
18	304635-5	57955	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO 70% - HIDRATADO,EMBALADO EM TUBO COM 5000ML , EM LÍQUIDO		UNIDADE	6.000	R\$ 9,35	R\$ 56.100,00
19	81557-8	59765	ALGODAO HIDROFOBO - FIBRA DE ALGODAO COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE,		PACOTE 500 MG	600	R\$ 28,68	R\$ 17.208,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			COR BRANCA,DISTRIBUICAO UNIFORME DE ALGODAO,PACOTE COM500 GRAMAS, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90					
20	439738-0	52279	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - COMPLEMENTO ALIMENTAR LACTEO,PARA ADOLESCENTE, ADULTOS E IDOSOS COM MAUS HABITOS ALIMENTARES E/OU QUE NECESSITEM DE UM APORTE MAIOR DE NUTRIENTES.,COM 0 POR CENTO DE GORDURA E COLESTEROL,FORNECE CARBOIDRATOS, PROTEINAS, TODAS AS VITAMINAS E MINERAIS, ALEM DE COLINA E INOSITOL,NAO CONTEM GLUTEN,PO,COM DENSIDADE CALORICA DE 105 KCAL/100 ML,EMBALAGEM EM LATA 400 GRAMAS		LATA 400 G	120	R\$ 92,15	R\$ 11.058,00
21	750	59868	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - FORMULA INFANTIL COM FERRO, PRO I, COM DHA E ARA PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES		LATA 800 G	12	R\$ 45,13	R\$ 541,56
22	170962-3	59920	ALMOTOLIA - DE PLASTICO ATOXICO,TRANSPARENT E, RESISTENTE A DESINFECCOES,QUEDAS, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO A TAMPA, BICO RETO C/PROTETOR,		UNID ADE	360	R\$ 7,08	R\$ 2.548,80



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 500ML.					
23	1981	59918	ALMOTOLIA - DE POLIETILENO (PLASTICO), TIPO BICO BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA EM ROSCA, COR AMBAR		UNID ADE	360	R\$ 7,08	R\$ 2.548,80
24	7351	59950	APARELHO PRESSAO - PARA OBESO, COM BRACADEIRA EM LONA RESISTENTE COM FECHO DE METAL OU VELCRO, FLEXIVEL, COMPOSTO DE MANOMETRO COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, COM 1 ESTETOSCOPIO SENDO APROVADO PELO INMETROO.		UNID ADE	60	R\$ 172,22	R\$ 10.333,20
25	16455-0	51725	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO - EM ALGODAO, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE E COR NATURAL , DISTRIBUICAO UNIFORME DE ALGODAO, EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO E/OU PAPEL INDIVIDUAL, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 LEI 8078/90., MEDINDO 15CM X 1,0M APROXIMADAMENTE		UNID ADE	600	R\$ 14,06	R\$ 8.436,00
26	33900	51724	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO - EM ALGODAO, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE E ESTERIL , EMBALADO EM		PACO TE	600	R\$ 8,87	R\$ 5.322,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			PLASTICO ATOXICO E/OU PAPEL ROLO, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, MEDINDO 10CM X 1,80M					
27	16455-0	53546	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO - EM FIBRA DE ALGODAO, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE E COR NATURAL , DISTRIBUICAO UNIFORME, EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO E/OU PAPEL ROLO, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 CONFORME ARTIGO 31 DA LEI 8078/90, MEDINDO 20CM X 1,5M		UNID ADE	1.500	R\$ 19,12	R\$ 28.680,00
28	191780-3	57960	ATADURA DE BORRACHA FAIXA SMARCH - MEDINDO 10 CM X 2 M , CONFECCIONADA EMBORRACHA NA COR ROSA, APRESENTANDO AS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO , TIPO DE ESTERILIZACAO ,, PROCEDENCIA , LOTE, VALIDADE E REGISTRADO NO MINISTERIO DA SAUDE.		UNID ADE	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
29	191784-6	59915	ATADURA DE BORRACHA FAIXA SMARCH - MEDINDO 12 CM X 2 M , CONFECCIONADA EMBORRACHA NA COR ROSA, APRESENTANDO		UNID ADE	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			AS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DEIDENTIFICACAO , TIPO DE ESTERILIZACAO ,, PROCEDENCIA , LOTE, VALIDADE E REGISTRONO MINISTERIO DA SAUDE.					
30	191785-4	59916	ATADURA DE BORRACHA FAIXA SMARCH - MEDINDO 15 CM X 2 M, CONFECCIONADA EMBORRACHA NA COR ROSA, APRESENTANDO AS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DEIDENTIFICACAO , TIPO DE ESTERILIZACAO ,, PROCEDENCIA , LOTE, VALIDADE E REGISTRONO MINISTERIO DA SAUDE.		UNID ADE	50	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
31	191786-2	57968	ATADURA DE BORRACHA FAIXA SMARCH - MEDINDO 20 CM X 2 M, CONFECCIONADA EMBORRACHA NA COR ROSA, APRESENTANDO AS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DEIDENTIFICACAO , TIPO DE ESTERILIZACAO ,, PROCEDENCIA , LOTE, VALIDADE E		UNID ADE	50	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			REGISTRONO MINISTERIO DA SAUDE.					
32	191787-0	59911	ATADURA DE BORRACHA FAIXA SMARCH - MEDINDO 5 CM X 2 M, CONFECCIONADA EMBORRACHA NA COR ROSA, APRESENTANDO AS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DEIDENTIFICACAO , TIPO DE ESTERILIZACAO ,, PROCEDENCIA , LOTE, VALIDADE E REGISTRONO MINISTERIO DA SAUDE.		UNID ADE	50	R\$ 14,39	R\$ 719,50
33	191788-9	59913	ATADURA DE BORRACHA FAIXA SMARCH - MEDINDO 6 CM X 2 M, CONFECCIONADA EMBORRACHA NA COR ROSA, APRESENTANDO AS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DEIDENTIFICACAO , TIPO DE ESTERILIZACAO ,, PROCEDENCIA , LOTE, VALIDADE E REGISTRONO MINISTERIO DA SAUDE.		UNID ADE	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
34	191789-7	57958	ATADURA DE BORRACHA FAIXA SMARCH - MEDINDO 8 CM X 2 M, CONFECCIONADA EMBORRACHA NA COR ROSA, APRESENTANDO		UNID ADE	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			AS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO,, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
35	20963-5	59777	ATADURA GESSADA ATOXICA - DE 20CM X 3M, IMPREGNADA COM GESSO E COMPONENTES QUÍMICOS UNIFORMEMENTE, E SECAGEM ENTRE 5 A 6', SEM DESPRENDIMENTO DE GESSO AO MOLHAR, ENROLADO EM TUBO PLÁSTICO RÍGIDO DE FORMA CONTÍNUA E UNIFORME, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATOXICO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 E PORT.CONJ.N1 DE 23/1/96- M.SAÚDE		CAIXA A 20 UNID ADE	240	R\$ 168,05	R\$ 40.332,00
36	402376-5	59774	ATADURA GESSADA - MEDINDO: 10CM X 3,0M, EM TECIDO GAZE COMUM, NA COR BRANCA, EM ROLO, TEMPERATURA DA ÁGUA PARA SATURAÇÃO: 20° A 25° GRAUS, TEMPO MÁXIMO DE IMERSÃO: 2 SEGUNDOS, TEMPO DE SECAGEM: 2 A 3 MINUTOS (APROXIMADAMENTE), E		CAIXA A 20 UNID ADE	120	R\$ 77,46	R\$ 9.295,20



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			MBALADO EM PLASTICO OU PAPEL APROPRIADO, ROTULO N. LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.					
37	12904-6	59776	ATADURA GESSADA - MEDINDO: 15CM X 3,0M, EM TECIDO GAZE COMUM, NA COR BRANCA, EM ROLO, TEMPERATURA DA AGUA PARA SATURACAO: 20° A 25° GRAUS, TEMPO MAXIMO DE IMERSAO: 2 SEGUNDOS, TEMPO DE SECAGEM: 2 A 3 MINUTOS (APROXIMADAMENTE), E MBALADO EM PLASTICO OU PAPEL APROPRIADO, ROTULO N. LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.		CAIXA 20 UNIDADES	120	R\$ 99,64	R\$ 11.956,80
38	3903	59771	ATADURAS DE CREPOM ELASTICA, 100% ALGODAO CRU, FIOS DE ALTA TORCAO, ALTA RESISTENCIA, DENSIDADE DE 18 FIOS CM², ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, 10M X 3M		PACOTE 12 UNIDADES	600	R\$ 16,24	R\$ 9.744,00
39	2236	59772	ATADURAS DE CREPOM ELASTICA, 100% ALGODAO CRU, FIOS DE ALTA TORCAO, ALTA RESISTENCIA, DENSIDADE DE 18 FIOS CM², ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL,		PACOTE 12 UNIDADES	600	R\$ 18,99	R\$ 11.394,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			15CM X 3M					
40	4001	60002	ATADURAS DE CREPOM ELASTICA - 100% ALGODAO CRU, FIOS DE ALTA TORCAO, ALTA RESISTENCIA, DENSIDADE DE 18 FIOS CM², ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, 20CM X 3M - COTA RESERVADA		PACOTE 12 UNIDADES	500	R\$ 42,69	R\$ 21.345,00
41	4001	59773	ATADURAS DE CREPOM ELASTICA - 100% ALGODAO CRU, FIOS DE ALTA TORCAO, ALTA RESISTENCIA, DENSIDADE DE 18 FIOS CM², ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, 20CM X 3M - COTA PRINCIPAL		PACOTE 12 UNIDADES	1.500	R\$ 42,69	R\$ 64.035,00
42	314216-7	51820	AVENTAL CIRURGICO - NAO TECIDO, 100% SMS, IMPERMEAVEL, RESPIRAVEL, ESTERIL, BARREIRA BACTERIANA COM REFORCO NO TORAX E NAS MANGAS, VIES NO PESCOCO, MANGAS LONGAS COM PUNHOS EM MALHA, AJUSTAVEL NO PESCOCO PARA FECHAMENTO EM LACOGANCHO, TAMANHO G, DOBRA MODELO LIVRO, DESCARTAVEL, AC ONDICONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM APROPRIADA, CONFORME ROTULO RESPEITANDO REGISTRO NO MS		PACOTE COM 10 UNIDADES	600	R\$ 34,50	R\$ 20.700,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

43	140145-9	59825	AZUL DE METILENO SOLUÇÃO CORANTE DESTINADA A REALÇAR O “EPITÉLIO DE BARRET” (ESÔFAGO), O CORANTE É TAMBÉM UTILIZADO EM BALÕES INTRAGÁSTRICOS COM A FINALIDADE DE VERIFICAR POSSÍVEIS “VAZAMENTOS NO BALÃO” ATRAVÉS DA COLORAÇÃO DA URINA. – CONCENTRAÇÃO: 0,5% – PRODUTO AUTOCLAVADO NA EMBALAGEM FINAL (APENAS PARA APRESENTAÇÃO 10X6ML) AMPOLA EM VIDRO AME PRODUTO AUTOCLAVADO NA EMBALAGEM FINAL (APENAS PARA APRESENTAÇÃO 12X6ML) PRODUTO AUTOCLAVADO A 120 ° C POR 15 MINUTOS REGISTROL NA ANVISA		CAIX A COM 12 UNID ADE	5	R\$ 29,45	R\$ 147,25
44	177229-5	53578	BALANCA - ANTROPOMETRICA ELETRICA DIGITAL, COM COLUNA, VISOR COM DISPLAY LCD DE CRISTAL LIQUIDO DE 6 DIGITOS, COM CAPACIDADE PARA ATE 180KG EM FRACOES DE 50G,C/ESTRUTURA EM CHAPA DE ACO CARBONO, MEDINDO APROXIMADAMENTE (370X580)MM, PES REGULAVEIS EM BORRACHA SINTETICA, FONTE ADAPTADORA		UNID ADE	10	R\$ 1.596,00	R\$ 15.960,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			COM ENTRADA SELECIONAVEL EM 110 OU 220VCA, 50/60HZ, PARA PESAGEM DE ADULTOS, APRESENTANDO PLATAFORMA COM TAPETE EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE.					
45	348189-1	53577	BALANCA DIGITAL - BALANCA DIGITAL COM ANALISADOR DA COMPOSICAO CORPORAL POR BIOIMPEDANCIA, MEDE PESO (KG), TAXA DE GORDURA E TAXA DE AGUA,CAPACIDADE ATE 180 KG,GRADUACAO DE PESO 0,1KG E GRADUACAO EM PERCENTUAL 0,1%,PLATAFORMA EM ABS DE ALTA RESISTENCIA OU VIDRO TEMPERADO,PESO EM KG E TAXAS EM %,ALIMENTADA POR BATERIA TIPO CR 2032 OU PILHAS,INCLUI MANUAL DE INSTRUCAO, GARANTIA, ASSISTENCIA TECNICA, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.		UNID ADE	20	R\$ 738,22	R\$ 14.764,40
46	2068	59839	BALANCA - DIGITAL PORTATIL, VISOR CRISTAL LIQUIDO (LCD) COM APROXIMADAMENTE 50 X 25 MM. PLATAFORMA EM VIDRO TEMPERADO. CAPACIDADE DE 150 KG, GRADUACAO DE 100 G, DIMENSOES APROXIMADAS DE 310 X 290 X 40MM, PESO APROXIMADO DE 1,100		UNID ADE	50	R\$ 133,47	R\$ 6.673,50



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			KG, FUNCIONAMENTO ATRAVES DE BATERIA DE 3V CR2032 DE VIDRO					
47	394431-0	58062	BANDAGEM TERAUTICA DE COR BEGE PARA APLICAÇÃO DA BANDAGEM ADESIVA 5CM X 5MT		CAIXA COM 12 UNID ADE	10	R\$ 12,43	R\$ 124,30
48	250076-0	51839	BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENAVEL - RECORTÁVEL, PARA COLOSTOMIA PERMANENTE, COM BARREIRA PROTETORA DE PELE STOMAHESSIVE, DISPOSITIVO DE UMA PEÇA, COM BOLSA DRENAVEL, DISCO PROTETOR DE PELE (STOMAHESSIVE), COM ORIFÍCIO INICIAL E SUPORTE ADESIVO FLEXÍVEL, QUE PODE SER APLIADO PARA ACOMODAR ESTOMAS DE QUALQUER TAMANHO E FORMATO ATÉ UM DIÂMETRO MÁXIMO DE 64MM, COM GUIA DE RECORDE IMPRESSO EM PAPEL ADERENTE, PROLONGADA PROTEÇÃO DE BARREIRA STOMAHESSIVE, SUPORTE ADESIVO FLEXÍVEL, TELA PERFURADA FIXADA A FACE SUPERIOR DA BOLSA, BOLSA DE PLÁSTICO MACIO, SILENCIOSO E À PROVA DE ODORES., CADA BOLSA DEVE ACOMPANHAR PINÇA OU CLAMPE DE VEDAÇÃO. EMBALAGEM COM		UNID ADE	36	R\$ 63,48	R\$ 2.285,28



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCED ENCIA,VAL. E REGISTRO DE ISENCAO NO MS					
49	250076-0	53522	BOLSA PARA COLOSTOMIAS - PLASTICO, COLOSTOMIA, 1 PECA (PLACA E BOLSA ACOPLADAS), FECHADA, ADESIVO MICROPOROSO, PRE-CORTADA ATE 45 MM		UNID ADE	50	R\$ 28,20	R\$ 1.410,00
50	23039	58053	BORRIFADOR DE AGUA - COM ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS: FABRICADO EM PLASTICO TRANSPARENTE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO COM 350M		UNID ADE	12	R\$ 7,62	R\$ 91,44
51	234985-0	59838	CABO DE BISTURI - EM ACO INOX CIRURGICO, COM DIAMETRO DE NUMERO 3, COM 12CM DE COMPRIMENTO(SWANN MORTON) PARA LAMINAS DE 10 A 17, COM 10 ANOS DE GARANTIA		UNID ADE	60	R\$ 26,76	R\$ 1.605,60
52	191967-9	51822	CAL SODADA - FORMA DE APRESENTACAO EM GALAO COM 5 KG.		UNID ADE	12	R\$ 363,96	R\$ 4.367,52
53	20204-5	59783	CAMPO OPERATORIO - NAO ESTERIL, MEDINDO 45X50CM, CONFECCIONADO COM 04 CAMADA DE GAZE SOBREPOSTAS C/MINIMO 13FIOS/CM3P, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO, COM UM CADARCO DUPLO EM UMA DAS EXTREMIDADES, LINHA RADIOPACA,		PACO TE 50 UNID ADE	120	R\$ 117,91	R\$ 14.149,20



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 NO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO C/ ART. 31 DA LEI 8078/90					
54	165960-0	58063	CANELEIRA - EM PLACA DE FERRO, REVESTIDA EM COURVIM, REGULAVEL COM VELCRO, 0,5 KG		PAR	5	R\$ 57,95	R\$ 289,75
55	167134-0	58064	CANELEIRA - EM PLACA DE FERRO, REVESTIDA EM COURVIM, REGULAVEL COM VELCRO, 1 KG		PAR	5	R\$ 34,90	R\$ 174,50
56	165967-7	58065	CANELEIRA - EM PLACA DE FERRO, REVESTIDA EM COURVIM, REGULAVEL COM VELCRO, 2 KG		PAR	5	R\$ 53,95	R\$ 269,75
57	100734-3	58066	CANELEIRA - EM PLACA DE FERRO, REVESTIDA EM COURVIM, REGULAVEL COM VELCRO, 3 KG		PAR	5	R\$ 63,00	R\$ 315,00
58	262844-9	59965	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 0,ESTERILIZADA,EMBALA GEM INDIVIDUALIZADA,,CON TENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA ,TIPO DE ESTERILIZACAO,VALIDA DE E REGISTRO DE ISENCAO NO MINISTERIO DA SAUDE.		UNID ADE	30	R\$ 6,08	R\$ 182,40
59	262052-9	59963	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 1,ESTERILIZADA,EMBALA GEM		UNID ADE	30	R\$ 6,53	R\$ 195,90



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			INDIVIDUALIZADA,,CON TENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA ,TIPO DE ESTERILIZACAO,VALIDA DE E REGISTRO DE ISENCAO NO MINISTERIO DA SAUDE.					
60	262053-7	59964	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 2,ESTERILIZADA,EMBALA GEM INDIVIDUALIZADA,,CON TENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA ,TIPO DE ESTERILIZACAO,VALIDA DE E REGISTRO DE ISENCAO NO MINISTERIO DA SAUDE.		UNID ADE	30	R\$ 6,53	R\$ 195,90
61	46767	59966	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 3,ESTERILIZADA,EMBALA GEM INDIVIDUALIZADA,,CON TENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA ,TIPO DE ESTERILIZACAO,VALIDA DE E REGISTRO DE ISENCAO NO MINISTERIO DA SAUDE		UNID ADE	30	R\$ 6,16	R\$ 184,80
62	262055-3	59967	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 4,ESTERILIZADA,EMBALA GEM INDIVIDUALIZADA,,CON TENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA ,TIPO DE ESTERILIZACAO,VALIDA DE E REGISTRO DE ISENCAO NO MINISTERIO DA SAUDE		UNID ADE	30	R\$ 6,08	R\$ 182,40



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

63	262056-1	59968	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 5,ESTERILIZADA,EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA,,CON TENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA ,TIPO DE ESTERILIZACAO,VALIDA DE E REGISTRO DE ISENCAO NO MINISTERIO DA SAUDE		UNID ADE	30	R\$ 6,08	R\$ 182,40
64	17748-2	59943	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO-FLEXIVEL- TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO, CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL, DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS, TAMANHO CALIBRE 7.5 , EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TRANSPARENTE, INDIVIDUAL E ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 E		UNID ADE	12	R\$ 139,68	R\$ 1.676,16



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			PORT.CONJ.N1 DE 23/1/96-M.SAUDE					
65	30709-2	59946	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO-FLEXIVEL-TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO, CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL, DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS, TAMANHO CALIBRE 9,0 , EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TRANSPARENTE, INDIVIDUAL E ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 E PORT.CONJ.N1 DE 23/1/96-M.SAUDE		UNID ADE	12	R\$ 139,68	R\$ 1.676,16
66	12548-2	59929	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO-FLEXIVEL-		UNID ADE	12	R\$ 97,90	R\$ 1.174,80



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO, CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL, DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS, TAMANHO CALIBRE 2,0, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TRANSPARENTE, INDIVIDUAL E ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 E PORT.CONJ.N1 DE 23/1/96- M.SAUDE					
67	740105	59931	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO- FLEXIVEL- TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO, CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL, DE		UNID ADE	12	R\$ 118,79	R\$ 1.425,48



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS, TAMANHO CALIBRE 2,5 , EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TRANSPARENTE, INDIVIDUAL E ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 E PORT.CONJ.N1 DE 23/1/96- M.SAUDE					
68	12548-2	58033	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO- FLEXIVEL- TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO, CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL, DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS, TAMANHO CALIBRE 3,0 ,		UNID ADE	12	R\$ 97,90	R\$ 1.174,80



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TRANSPARENTE, INDIVIDUAL E ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 E PORT.CONJ.N1 DE 23/1/96-M.SAUDE					
69	360153-6	58034	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO-FLEXIVEL-TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO, CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL, DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS, TAMANHO CALIBRE 3.5 , EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TRANSPARENTE, INDIVIDUAL E ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 E PORT.CONJ.N1 DE 23/1/96-M.SAUDE	UNID ADE	12	R\$ 118,79	R\$ 1.425,48	



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

70	38224-8	59936	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO-FLEXIVEL-TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO, CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL, DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS, TAMANHO CALIBRE 4,0 , EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TRANSPARENTE, INDIVIDUAL E ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 E PORT.CONJ.N1 DE 23/1/96-M.SAUDE	UNID ADE	12	R\$ 105,75	R\$ 1.269,00
71	17757-1	59937	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO-FLEXIVEL-TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO,	UNID ADE	12	R\$ 97,90	R\$ 1.174,80



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL, DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS, TAMANHO CALIBRE 4.5, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TRANSPARENTE, INDIVIDUAL E ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 E PORT.CONJ.N1 DE 23/1/96-M.SAUDE					
72	366790-7	58037	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO-FLEXIVEL-TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO, CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL, DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL		UNID ADE	12	R\$ 118,79	R\$ 1.425,48



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			COM PONTA ARREDONDADA, GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS, TAMANHO CALIBRE 5.0, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TRANSPARENTE, INDIVIDUAL E ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 E PORT.CONJ.N1 DE 23/1/96-M.SAUDE					
73	17754-7	59938	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO-FLEXIVEL-TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO, CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL, DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS, TAMANHO CALIBRE 5.5, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TRANSPARENTE, INDIVIDUAL E ESTERIL,		UNID ADE	12	R\$ 118,79	R\$ 1.425,48



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 E PORT.CONJ.N1 DE 23/1/96- M.SAUDE					
74	185495-0	59939	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO- FLEXIVEL- TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO, CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL, DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS, TAMANHO CALIBRE 6.0 , EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TRANSPARENTE, INDIVIDUAL E ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 E PORT.CONJ.N1 DE 23/1/96- M.SAUDE		UNID ADE	12	R\$ 118,79	R\$ 1.425,48
75	185496-8	59940	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM		UNID ADE	12	R\$ 118,79	R\$ 1.425,48



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			MATERIAL ATOXICO-FLEXIVEL-TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO, CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL, DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS, TAMANHO CALIBRE 6.5, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TRANSPARENTE, INDIVIDUAL E ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 E PORT.CONJ.N1 DE 23/1/96-M.SAUDE					
76	17749-0	59942	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO-FLEXIVEL-TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO, CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXACAO COM		UNID ADE	12	R\$ 139,68	R\$ 1.676,16



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL, DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS, TAMANHO CALIBRE 7.0 , EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TRANSPARENTE, INDIVIDUAL E ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 E PORT.CONJ.N1 DE 23/1/96- M.SAUDE					
77	17747-4	59944	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO- FLEXIVEL- TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO, CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL, DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL		UNID ADE	12	R\$ 139,68	R\$ 1.676,16



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			PARA SERINGAS, TAMANHO CALIBRE 8,0 , EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TRANSPARENTE, INDIVIDUAL E ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 E PORT.CONJ.N1 DE 23/1/96- M.SAUDE					
78	20353-0	59945	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO- FLEXIVEL- TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO, CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL, DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS, TAMANHO CALIBRE 8,5 , EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TRANSPARENTE, INDIVIDUAL E ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 E		UNID ADE	12	R\$ 139,68	R\$ 1.676,16



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			PORT.CONJ.N1 DE 23/1/96-M.SAUDE					
79	78461-3	51778	CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL - ATOXICA, FLEXIVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, EM PCV, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALAO DIGO,SEM CUFF, CALIBRE DE N. 3,5 , USO ESTERIL, DESCARTAVEL E INDIVIDUAL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART31 LEI 8078/90 PORT CONJ N. 1 DE 23/01/96 - M.S., APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM ART 31 DA LEI 8078/90		CAIX A 10 UNID ADE	10	R\$ 92,91	R\$ 929,10
80	23385-4	51776	CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL - ATOXICA, FLEXIVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, EM PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALAO ,DIGO,SEM CUFF, CALIBRE DE N.2,5 , USO ESTERIL, DESCARTAVEL E INDIVIDUAL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 LEI 8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96 M.SAUD, APRESENTACAO		CAIX A 10 UNID ADE	10	R\$ 41,50	R\$ 415,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90					
81	78023-5	51777	CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL - ATOXICA, FLEXIVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, EM PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALAO DIGO, SEM CUFF, CALIBRE DE N. 3,0 , USO ESTERIL, DESCARTAVEL E INDIVIDUAL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90		CAIX A 10 UNID ADE	10	R\$ 41,50	R\$ 415,00
82	102869-3	59909	CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL - ATOXICA, FLEXIVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, EM PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALAO TUBO C/ FILAMENTO RADIOPACO,C/BALAO TIPO LANZ C/ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,C/ BALONETE TIPO LANZ, VALVULA REGULADORA DE PRESSAO, DE REGULADORA DE PRESSAO C/PRESSAO		CAIX A 10 UNID AD	10	R\$ 64,97	R\$ 649,70



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			INTERNA DE 30 CMH20 APROXIMADO E OLHO DE MURPHY, CALIBRE DE CAL. NO.7,0 MM , USO ESTERIL, DESCARTAVEL E INDIVIDUAL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90					
83	102870-7	59912	CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL - ATOXICA, FLEXIVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, EM PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALAO TUBO C/ FILAMENTO RADIOPACO,C/BALAO TIPO LANZ C/ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,C/BALONETE TIPO LANZ, VALVULA REGULADORA DE PRESSAO, DE REGULADORA DE PRESSAO C/PRESSAO INTERNA DE 30 CMAPROXIMADO E OLHO DE MURPHY, CALIBRE DE CAL. NO.8,0 MM , USO ESTERIL, DESCARTAVEL E INDIVIDUAL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ROTULAGEM		CAIXA A 10 UNIDADES	10	R\$ 80,13	R\$ 801,30



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96- M.SAUDE, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90					
84	17815-2	51780	CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL - ATOXICA, FLEXIVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALAO , CORPO UNICO, COM CUFF, VALVULA REGULADORA DE PRESSAO, DE INSUFLACAO, CALIBRE DE N. 4,5 , USO ESTERIL, DESCARTAVEL E INDIVIDUAL, UNICO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90		CAIX A 10 UNID ADE	10	R\$ 45,07	R\$ 450,70
85	17811-0	51784	CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL - ATOXICA, FLEXIVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM		CAIX A 10 UNID ADE	10	R\$ 48,64	R\$ 486,40



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			CONECTOR E BALAO , CORPO UNICO, COM CUFF, VALVULA REGULADORA DE PRESSAO, DE INSUFLACAO, CALIBRE DE N. 6,5 , USO ESTERIL, DESCARTAVEL E INDIVIDUAL, UNICO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90					
86	17816-0	51779	CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL - ATOXICA, FLEXIVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALAO , CORPO UNICO, COM CUFF, VALVULA REGULADORA DE PRESSAO, DE INSUFLACAO, CALIBRE DE N. 4,0 , USO ESTERIL, DESCARTAVEL E INDIVIDUAL, UNICO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI		CAIXA A 10 UNID ADE	10	R\$ 41,53	R\$ 415,30



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			8078/90					
87	17814-4	59908	CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL - ATOXICA, FLEXIVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALAO , CORPO UNICO, COM CUFF, VALVULA REGULADORA DE PRESSAO, DE INSUFLACAO, CALIBRE DE N. 5,0 , USO ESTERIL, DESCARTAVEL E INDIVIDUAL, UNICO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90		CAIX A 10 UNID ADE	10	R\$ 35,83	R\$ 358,30
88	17810-1	59910	CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL - ATOXICA, FLEXIVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALAO , CORPO UNICO, COM CUFF, VALVULA REGULADORA DE PRESSAO, DE		CAIX A 10 UNID ADE	10	R\$ 76,91	R\$ 769,10



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			INSUFLACAO, CALIBRE DE N. 7,5 , USO ESTERIL, DESCARTAVEL E INDIVIDUAL, UNICO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90					
89	17808-0	59914	CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL - ATOXICA, FLEXIVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALAO , CORPO UNICO, COM CUFF, VALVULA REGULADORA DE PRESSAO, DE INSUFLACAO, CALIBRE DE N. 8,5 , USO ESTERIL, DESCARTAVEL E INDIVIDUAL, UNICO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90		CAIX A 10 UNID ADE	10	R\$ 67,90	R\$ 679,00
90	17807-1	59917	CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL - ATOXICA, FLEXIVEL, SEM		CAIX A 10 UNID ADE	10	R\$ 64,70	R\$ 647,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALAO , CORPO UNICO, COM CUFF, VALVULA REGULADORA DE PRESSAO, DE INSUFLACAO, CALIBRE DE N. 9,0 , USO ESTERIL, DESCARTAVEL E INDIVIDUAL, UNICO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90					
91	185493-3	51783	CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL - ATOXICA, FLEXIVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, EM PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALAO DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, COM CUFF, VALVULA REGULADORA DE PRESSAO, DE INSUFLACAO, CALIBRE DE 6,0 , USO ESTERIL, DESCARTAVEL E INDIVIDUAL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 MS, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI		CAIX A 10 UNID ADE	10	R\$ 74,37	R\$ 743,70



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			79094/77 MS+D96					
92	17813-6	51782	CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL - ATOXICA, FLEXIVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALAO , CORPO UNICO, COM CUFF, VALVULA REGULADORA DE PRESSAO, DE INSUFLACAO, CALIBRE DE N. 5,5 , USO ESTERIL, DESCARTAVEL E INDIVIDUAL, UNICO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.+D96S, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90		CAIXA A 10 UNID ADE	10	R\$ 80,34	R\$ 803,40
93	1919	57951	CANULA METALICA- CROMADA PARA TRAQUEOSTOMIA, MODELO MEDIO, Nº 01		UNID ADE	10	R\$ 123,39	R\$ 1.233,90
94	1920	57952	CANULA METALICA- CROMADA PARA TRAQUEOSTOMIA, MODELO MEDIO, Nº 02		UNID ADE	10	R\$ 131,90	R\$ 1.319,00
95	1921	57953	CANULA METALICA- CROMADA PARA TRAQUEOSTOMIA, MODELO MEDIO, Nº 03		UNID ADE	10	R\$ 121,02	R\$ 1.210,20



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

96	1921	58008	CANULA METALICA-CROMADA PARA TRAQUEOSTOMIA, MODELO MEDIO, Nº 08		UNID ADE	10	R\$ 123,34	R\$ 1.233,40
97	61303	58005	CAPA PARA VIDEO - CAPA PROTETORA PARA VIDEOLAPAROSCOPIA SANFONADA, ESTERIL, ASSEPTICA, ATOXICO, COMPOSTO POR POLOMERO APIROGENICO, EM RADIACAO GAMA COBALTO 60, MEDINDI 12,5X250CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONTENDO INFORMACOES DE PROCEDENCIA, IDENTIFICACAO DE LOTE E VALIDADE CONFORME NORMAS DA ABNT.		UNID ADE	120	R\$ 10,25	R\$ 1.230,00
98	110434-9	59895	CATETER DUPLO LÚMEN ADULTO PARA INFUSAO PARENTERAL - EM POLIURETANO RADIOPACO, COMPOSTO DE CATETER DE DUPLO LUMEN,, ESTERIL, ACONDICIONADO DE ACORDO COM AS NORMAS LEGAIS, TAMANHO 18/14 GA X 20CM, FIO GUIA FLEXIVEL EM FORMATO "J" 0.89MM (.035~) DIA X 60 CM (23 2/3~), INTRODUTOR 7 FR, 01 DILATADOR DE VEIA 8,5 X 10 CM , 02 TAMPAS LOUER LOCK		UNID ADE	120	R\$ 130,00	R\$ 15.600,00
99	150375-8	57898	CATETER DUPLO LÚMEN INFANTIL PARA INFUSAO PARENTERAL - EM POLIURETANO RADIOPACO, COMPOSTO		UNID ADE	30	R\$ 104,27	R\$ 3.128,10



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			DE CATETER DE DUPLO LUMEN,, ESTERIL, ACONDICIONADO DE ACORDO COM AS NORMAS LEGAIS, TAMANHO 20 G X 38 MM , FIO GUIA FLEXIVEL EM FORMATO "J" 0.89MM (.035~) DIA X 60 CM (23 2/3~), INTRODUTOR 3 FR, 01 DILATADOR DE VEIA 4 FR X 60 MM , 02 TAMPAS LOUER LOCK					
100	10779	51962	CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO, 14G, PERIFERICO, AGULHA ACO GRAU CIRURGICO, ATRAUMATICA, VIESEL TRIFACETADO, DESCARTAVEL ESTERIL, CANULAS RADIOPACA, SISTEMA DE SEGURANCA, PADRAO DE CORES		UNID ADE	3.000	R\$ 1,47	R\$ 4.410,00
101	6071	59748	CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO, 16G, PERIFERICO, AGULHA ACO GRAU CIRURGICO, ATRAUMATICA, VIESEL TRIFACETADO, DESCARTAVEL ESTERIL, CANULAS RADIOPACA, SISTEMA DE SEGURANCA, PADRAO DE CORES		UNID ADE	3.000	R\$ 1,56	R\$ 4.680,00
102	388360-4	59749	CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO, 18G, PERIFERICO, AGULHA ACO GRAU CIRURGICO, ATRAUMATICA, VIESEL TRIFACETADO, DESCARTAVEL ESTERIL, CANULAS RADIOPACA, SISTEMA DE SEGURANCA, PADRAO DE CORES		UNID ADE	3.000	R\$ 1,44	R\$ 4.320,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

103	388359-0	59750	CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO, 20G, PERIFERICO, AGULHA ACO GRAU CIRURGICO, ATRAUMATICA, VIESEL TRIFACETADO, DESCARTAVEL ESTERIL, CANULAS RADIOPACA, SISTEMA DE SEGURANCA, PADRAO DE CORES		UNID ADE	3.000	R\$ 2,48	R\$ 7.440,00
104	284245-9	59755	CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO,RADIOPAC O,MEDIA PERMANENCIA,SEMI- IMPLANTAVEL,24 G,COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, CONFORME A NR 32, ITENS 32.2.4.16## 32.2.4.16.1 E 32.2.4.16.2,ESTERIL,ROTUL AGEM RESPEITANDO O ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96- M.SAUDE,COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90		UNID ADE	3.000	R\$ 1,47	R\$ 4.410,00
105	36257	51809	CATETER INTRAVENOSO -PARA ACESSO VENOSO CENTRAL (TIPO INTRACATH OU SIMILAR),16 G X 12", DESCARTAVEL, EM VIALON ESTÉRIL, RADIOPACO, PROTEGIDO POR BAINHA PLASTICA, COM MANDRIL GUIA FLEXÍVEL, CALIBRE DO CATETER 16G, COMPRIMENTO 30,5 CM; AGULHA LONGA DE PAREDES FINAS, COM BISEL TRIFACETADO, INDICADOR DE BISEL, CALIBRE 14G		UNID ADE	50	R\$ 114,65	R\$ 5.732,50



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

106	1020	51810	CATETER INTRAVENOSO - PARA ACESSO VENOSO CENTRAL (TIPO INTRACATH OU SIMILAR), 19 G X 8", DESCARTAVEL, EM VIALON ESTERIL, RADIOPACO, PROTEGIDO POR BAINHA PLASTICA, COM MANDRIL GUIA FLEXIVEL, CALIBRE DO CATETER 19 G, AGULHA LONGA DE PAREDES FINAS, COM BISEL TRIFACETADO, INDICADOR DE BISEL		UNID ADE	50	R\$ 117,17	R\$ 5.858,50
107	1020	51811	CATETER INTRAVENOSO - PARA ACESSO VENOSO CENTRAL (TIPO INTRACATH OU SIMILAR), 22 G X 8", DESCARTAVEL, EM VIALON ESTERIL, RADIOPACO, PROTEGIDO POR BAINHA PLASTICA, COM MANDRIL GUIA FLEXIVEL, CALIBRE DO CATETER 22 G, AGULHA LONGA DE PAREDES FINAS, COM BISEL TRIFACETADO, INDICADOR DE BISEL		UNID ADE	50	R\$ 114,54	R\$ 5.727,00
108	78019-7	59751	CATETER INTRAVENOSO - POLIURETANO, ATOXICO, TIPO POR FORA DA AGULHA, C/GUIA METALICO E PUXADOR, ASAS DE EMPUNHADURA, RADIOPACO, PERMANENCIA MEDIA, C/BISEL TRIFACETADO, C/DISPOSITIVO DE SEGURANCA, VENOSA PERIFERICA,		UNID ADE	3.000	R\$ 1,37	R\$ 4.110,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			CALIBRE 22G, CONECTOR FEMEA EM Y (UMA EXTREMIDADE LUER LOCK E OUTRA TIPO PRN),C/TAMPA PROTETORA, ESTERIL, ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90					
109	181343-9	53523	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL - EM POLIURETANO,RADIOPACO,ESTERIL,ACESSO PERIFERICO ,DESCARTAVEL,COM FILTRO HIDROFOBO,, COM CONECTOR LUER LOCK, E CONECTOR LUER LOCK COM BISEL TRIFACETADO C/CAMARA DE REFLUXO SAGUINEO, TAMANHO VARIANDO DE ACORDO COM O USO 14G,PADRONIZACAO DE CORES DE ACORDO COM NORMA ABNT10555-2, EMBALADO EM TRANSPARENTE,INDIVIDUAL,ATOXICO,, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE		UNID ADE	2.000	R\$ 1,67	R\$ 3.340,00
110	57082	57934	CATETER MONO LUMEN - UMBILICAL, MATERIAL POLIURATANO 5.0 FR, TIPO NEONATO, MONO LUMEN (VIA UNICA) , LINHA RADIOPACA CONTINUA, GRADUACAO CENTIMETRADA PARA CONTROLE DE		UNID ADE	10	R\$ 38,80	R\$ 388,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			PROFUNDIDADE, DESCARTAVEL, APIROGENICO, EXTREMIDADE DISTAL ATRAUMATICA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM, ADAPTADOR EM PVC COM ENCAIXE PARA TIPO LUER-LOCK, ATOXICO APIROGENICO P/CATETERIZACAO UMBILICAL, INDIVIDUAL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL EM POLIETILENO, ESTERIL, “LATEX FREE”PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE,EMBALAGEM INDIVIDUAL, REGISTRO NO MS					
111	140762-7	57935	CATETER MONO LUMEN - UMBILICAL, MATERIAL POLIURATANO 6.0 FR, TIPO NEONATO, MONO LUMEN (VIA UNICA) , LINHA RADIOPACA CONTINUA, GRADUACAO CENTIMETRADA PARA CONTROLE DE PROFUNDIDADE, DESCARTAVEL, APIROGENICO, EXTREMIDADE DISTAL ATRAUMATICA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM, ADAPTADOR EM PVC COM ENCAIXE PARA TIPO LUER-LOCK, ATOXICO APIROGENICO P/CATETERIZACAO UMBILICAL, INDIVIDUAL,		UNID ADE	10	R\$ 20,10	R\$ 201,00



			DESCARTAVEL, EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL EM POLIETILENO, ESTERIL, “LATEX FREE”PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE,EMBALAGEM INDIVIDUAL, REGISTRO NO MS					
112	27083	57936	CATETER MONO LUMEN - UMBILICAL, MATERIAL POLIURATANO 7.0 FR, TIPO NEONATO, MONO LUMEN (VIA UNICA) , LINHA RADIOACA CONTINUA, GRADUACAO CENTIMETRADA PARA CONTROLE DE PROFUNDIDADE, DESCARTAVEL, APIROGENICO, EXTREMIDADE DISTAL ATRAUMATICA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM, ADAPTADOR EM PVC COM ENCAIXE PARA TIPO LUER-LOCK, ATOXICO APIROGENICO P/CATETERIZACAO UMBILICAL, INDIVIDUAL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL EM POLIETILENO, ESTERIL, “LATEX FREE”PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE,EMBALAGEM INDIVIDUAL, REGISTRO NO MS		UNID ADE	10	R\$ 41,34	R\$ 413,40



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

113	156277-0	59780	CATETER NASAL - ANATOMICO, FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERIL, APIROGENICO E DESCARTAVEL., COM SUSTENTACAO NO PAVILHAO AURICULAR, COM ADAPTADOR NASAL ANATOMICO (CANULA NASAL), INFANTIL PARA OXIGENOTERAPIA (TIPO OCULOS), EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, VALIDADE E LOTE E REGISTRO NO MS.		UNID ADE	3.000	R\$ 2,30	R\$ 6.900,00
114	358943-9	59928	CICATRIZANTE - COMPOSICAO CONTÉM ÓLEO DE GIRASSOL, VITAMINAS A,E, ÁCIDO LINOLÉICO, LECITINA E ACIDOS GRAXOS ESSENCIAISFORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA COM 200 ML		UNID ADE	1.200	R\$ 12,90	R\$ 15.480,00
115	416884-4	59759	CINTO PARA PRANCHA - CINTO ARANHA PARA PRANCHA COM SISTEMA ROCK STRAPS QUE PERMITE UMA RAPIDA IMOBILIZACAO EM SUPERFICIES RIGIDAS DE ADULTOS E CRIANCAS,COMPOSTO DE FIBRAS DE NYLON ESPONJOSA MAIS FORTE DE 50MM, COM PRECISAO A VARIAS ESTATURAS FISICAS,COM CODIGO DE COR,COM FECHO EM VELCRO,COM COSTURAS UNIDAS ATRAVES DE TECNICAS ESPECIAIS DE		UNID ADE	10	R\$ 51,84	R\$ 518,40



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			COSEDURA					
116	117661-7	59781	CLAMP PARA CORDAO UMBILICAL - ESTERIL, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE, ATOXICO EM FORMA DE PINCA, DENTADA INTERNAMENTE C/FECHO DE SEGURANCA INVIOVEL, DE APROXIMADAMENTE 06 CM, EMBALADO INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90		UNID ADE	1.200	R\$ 0,77	R\$ 924,00
117	306999-0	53580	CLORETO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAG EM 0,9%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO BOLSA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL		BOLS A 1000 MILIL ITRO	120	R\$ 17,63	R\$ 2.115,60
118	306999-0	55460	CLORETO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAG EM 0,9%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO BOLSA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - COTA RESERVADA		BOLS A 500 MILIL ITRO	4.500	R\$ 14,76	R\$ 66.420,00
119	306999-0	50298	CLORETO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAG EM 0,9%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO		BOLS A 500 MILIL ITRO	13.500	R\$ 14,76	R\$ 199.260,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - COTA PRINCIPAL					
120	306999-0	55459	CLORETO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,9%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - COTA RESERVADA		BOLS A 250 MILIL ITRO	2.500	R\$ 11,60	R\$ 29.000,00
121	306999-0	50296	CLORETO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,9%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - COTA PRINCIPAL		BOLS A 250 MILIL ITRO	7.500	R\$ 11,60	R\$ 87.000,00
122	306999-0	52348	CLORETO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,9%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - COTA PRINCIPAL		BOLS A 100 MILIL ITRO	7.500	R\$ 9,08	R\$ 68.100,00
123	306999-0	55717	CLORETO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,9%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO		BOLS A 100 MILIL ITRO	2.500	R\$ 9,08	R\$ 22.700,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			BOLSA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTAL- COTA RESERVADA					
124	345902-0	59924	CLOREXIDINA, DIGLICONATO - CONCENTRACAO/DOSAG EM 0,2%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO AQUOSA,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA		LITRO	600	R\$ 14,86	R\$ 8.916,00
125	917	57899	CLOREXIDINA, DIGLICONATO - CONCENTRACAO/DOSAG EM 0,5%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO AQUOSA,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA		LITRO	600	R\$ 23,00	R\$ 13.800,00
126	300070-2	59762	COLAR CERVICAL - PLASTICO FLEXIVEL COM APOIO MENTONIANO,DE ALTA DENSIDADE,ESTOFADO NAS BORDAS,FECHO EM VELCRO,COM PERFEITO AJUSTE DE ALTURA,,TAMANHO GRANDE		UNID ADE	10	R\$ 23,04	R\$ 230,40
127	300072-9	59763	COLAR CERVICAL - PLASTICO FLEXIVEL COM APOIO MENTONIANO,DE ALTA DENSIDADE,ESTOFADO NAS BORDAS,FECHO EM VELCRO,COM PERFEITO AJUSTE DE ALTURA,,TAMANHO MEDIO		UNID ADE	10	R\$ 26,27	R\$ 262,70



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

128	300074-5	59764	COLAR CERVICAL - PLÁSTICO FLEXÍVEL COM APOIO MENTONIANO,DE ALTA DENSIDADE,ESTOFADO NAS BORDAS,FECHO EM VELCRO,COM PERFEITO AJUSTE DE ALTURA,,TAMANHO PEQUENO		UNID ADE	10	R\$ 26,27	R\$ 262,70
129	87689-5	58023	COLCHAO ANTIESCARA - EM ESPUMA 100% POLIURETANO,COM TRATAMENTO ANTIALERGICO E ANTIACARO, TIPO CASCA DE OVO, COM DENSIDADE 33G/M2, ORTOPEDICO, ALVEOLADO, PERFILADO, NO TAMANHO (88X188X6)CM, USO HOSPITALAR, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCED ENCIA EM OLASTICO TRANSPARENTE		UNID ADE	30	R\$ 120,19	R\$ 3.605,70
130	13168-7	57981	COLETOR DE URINA INFANTIL ESTERIL - EM PLASTICO E ADESIVO HIPOALERGICO E ATOXICO, FORMATO RETANGULAR, BORDAS DEMARCADAS, MODELO PARA AMBOS OS SEXOS, COM PAREDES SOBREPOSTAS, CAPACIDADE DE 100ML, GRADUADA A CADA 10ML, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90,CONTENDO DADOS DE		UNID ADE	3.000	R\$ 0,94	R\$ 2.820,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			IDENTIFICACAO,PROCED ENCIA,VAL.,LOTE E REG.MS UNISSEX					
131	192955-0	59782	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO - DESCARTAVEL		UNID ADE	3.000	R\$ 0,88	R\$ 2.640,00
132	46463	59778	COLETOR DE URINA- SISTEMA ABERTO - 2000ML, COM TIPO SACO, COM CORDÃO PACOTE COM 100 UNIDADES		PACO TE COM 100 UNID ADES	200	R\$ 85,15	R\$ 17.030,00
133	155311-9	46470	COLETOR DE URINA- SISTEMA ABERTO - INFANTIL - FEMININO		UNID ADE	3.000	R\$ 0,85	R\$ 2.550,00
134	198881-6	59779	COLETOR DE URINA - SISTEMA FECHADO - BOLSA COLETORA EM PVC FLEXIVEL COM DUPLA FACE SENDO A ANTERIOR TRANSPARENTE, CAPACIADADE 2000ML GRADUADA A CADA 100ML P/ PEQUENOS VOLUMES DE 25 A 100ML,ALCA DE SUST.RIGIDA "U", VALVULA ANTI- REFLUXO TIPO MEMBRANA,CAMARA DE PASTEUR FLEXIVEL,FILTRO DE AR HIDROFOBO, CORDAO P/DEAMBULACAO,TUBO EXTENSOR FLEXIVEL,120CMCOMP.,D IAM.INTERNO 0,9CM,PINCA OU CLAMP P/VEDACAO, CONECTOR ESCALONADO P/SONDA URETRO-VESICAL COM		UNID ADE	600	R\$ 6,73	R\$ 4.038,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			PONTO DE COLETA,TUBO DE SAIDA CENTRAL E VERTICAL					
135	155647-9	59923	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE - EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURACOES, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO, EM FORMATO RETANGULAR, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 13853		UNID ADE	3.000	R\$ 14,79	R\$ 44.370,00
136	165143-9	57870	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE - EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURACOES,IMPERMEAVEL., COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO,, EM FORMATO QUADRADO, COM CAPACIDADE DE 13 L - COM DESCARTADOR DE AGULHA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO ANALITICO QUE O PRODDUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 13853		UNID ADE	1.000	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
137	192956-9	59828	COMPRESSA GAZE - COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5 CM ,(NAO ESTERIL), COM 11 FIOS, COM 8		PACO TE 500 UNID	1.200	R\$ 48,48	R\$ 58.176,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			CAMADAS ,5 DOBRAS, SEM, ALVEJANTE OPTICO, ALTAMENTE ABSORVENTE RESISTENTE,MACIO COM DOBRAS P/DENTRO DA, COMPRESSA. MEDINDO ABERTA 15 X 30CM,COM GRAMATURA MINIMA DE 20 G/CM2, ISENTA DE IMPUREZAS,, AMIDO, MANCHAS, FIAPOS, RASGOS OU FUIROS.PACOTE COM 500 UNIDADES., EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,, PROCEDENCIA ,LOTE E REGISTRO NO MS		ADE			
138	1925	59873	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODAO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, 13 FIOS/CM2, 8 CAMADAS, 3 DOBRAS, 91 CM X 91 M, COM PESO MINIMO DE 2.111 G (CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 14108).(UNIDADE)		UNID ADE	1.200	R\$ 64,67	R\$ 77.604,00
139	30467	57896	CONJUNTO ESPONJA/ESCOVA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINE A 2%, SOLUÇÃO TENSOATIVA INDICACAO: ANTI-SEPSIA DA PELE, MAOS, BRACOS E ANTE-BRACO, CONTEÚDO 22 ML.		CAIX A COM 108 UNID ADES	120	R\$ 444,00	R\$ 53.280,00
140	355476-7	58027	CURATIVO DE ACAO ANTIMICROBIANA - CURATIVO COM COBERTURA ANTIMICROBIANA COM PRATA E HIDRO-ALGINATO E UMA		CAIX A COM 10 UNID ADES	12	R\$ 247,07	R\$ 2.964,84



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			MANTA ESTERELIZADA, NAO TECIDA, CONSTITUIDA POR UM ALGINATO G (ACIDO GLUCURONICO) DE ELEVADA RESISTENCIA, CARBOXIMETILCELULOS E (CMC) E FIBRAS IMPREGNADAS COM PRATA, TAMANHO 11X 11CM					
141	192068-5	57895	CURATIVO EM FILME TRANSPARENTE E ADESIVO - CURATIVO EM FILME TRANSPARENTE E ADESIVO, PARA CURATIVOS DE CATETERES CENTRAL E PERIFERICOS,, COMPOSTO POR PELICULA DE REATIC DE POLIURETANO, COM ALTA PERMEABILIDADE . IMPER, LIQUIDOS E BACTERIAS. APRESENTANDO 6 X 7 CM (FENESTRADO) CAIXA COM 50 UNIDADES		CAIXA COM 50 UNIDADES	30	R\$ 69,00	R\$ 2.070,00
142	62920	58028	CURATIVO HIDROCELULAR - CURATIVO HIDROCELULAR COMPOSTO POR UMA CAMADA FINA DE ESPUMA A BASE DE POLIESTER/POLIURETANO ASSOCIADA A HIDROGEL E UMA CAMADA ADESIVA HIPOALERGENICA DE ACRILICO, ESPECIALMENTE PARA O CURATIVO, TAMANHO: 12,5 X 12,5 CM		CAIXA COM 10 UNIDADES	12	R\$ 92,00	R\$ 1.104,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

143	62917	58030	CURATIVO HIDROCELULAR - CURATIVO HIDROCELULAR COMPOSTO POR UMA CAMADA FINA DE ESPUMA A BASE DE POLIESTER/POLIURETAN O ASSOCIADA A HIDROGEL E UMA CAMADA ADESIVA HIPOALERGENICA DE ACRILICO, ESPECIALMENTE PARA O CURATIVO, TAMANHO: 23 X 23 CM		CAIX A COM 10 UNID ADES	12	R\$ 161,76	R\$ 1.941,12
144	6941	58029	CURATIVO HIDROCELULAR - CURATIVO HIDROCELULAR - HIDROGEL COM CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, FINO, IMPERMEAVEL A GASES. ADESIVO, HIPOALERGENICO, NAO ADERENTE A FERIDA, ESTERIL, DIMENSAO EXTERNA APROXIMADA DE 15 X 15CM		CAIX A COM 10 UNID ADES	12	R\$ 8,39	R\$ 100,68
145	345830-0	59962	DETECTOR DE BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS - COM INDICADOR (ES) SONORO E DIGITAL DE FREQUENCIA CARDIACA, PORTATIL, PARA AUSCULTA DE BATIMENTOS CARDIOFETAL DE FLUXO SANGUINEO DO CORDAO UMBILICAL, PARA ULTRASSOM, COM CONTROLE(S) DE LIGA/DESLIGA E VOLUME, COM OPCAO		UNID ADE	20	R\$ 817,50	R\$ 16.350,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			PARA FONE DE OUVIDO OU AUTOFALANTE, PERMITA AJUSTE DE SENSIBILIDADE, TONALIDADE##, ACOMPANHA: TRANSDUTOR, FONE DE OUVIDO, 02 FRASCOS COM GEL PARA CONTATO, MANUEL DE USO, ALIMENTAÇÃO BATERIA 9 VDC CORRENTE CONTINUA COM PROTEÇÃO CONTRA PENETRAÇÃO NOCIVA DE ÁGUA, COM FREQUÊNCIA DE ULTRASSOM 2,25 MHZ, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO## GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS## REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
146	118987-5	59842	DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS - COM INDICADOR(ES) SONORO, MOSTRADOR DIGITAL, COM CONTROLE(S) LIGA/DESLIGA, VOLUME E TONALIDADE PARA FILTRAGEM DE RUÍDOS, ESCALA DE 0 A 200BPM, COM DIVISÕES DE 01 BPM, ACOMPANHA: TRANSDUTOR MULTIDIRECIONAL, CABO DE FORÇA, ALIMENTAÇÃO: 110/220 VOLTS, INCLUI: GARANTIA DE 12 MESES, INCLUI MANUAIS		UNIDADE	12	R\$ 1.490,00	R\$ 17.880,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

147	49105-5	53579	DETECTOR DE BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS - PORTATIL, CLASSE II, MEDIO RISCO, FAIXA DE MEDIDA DO BCF - 50 A 210 BATIMENTOS POR MINUTO, TENSAO (VOLTS) - 9VDC, TIPO DE CORRENTE CONTINUA, PROTECAO CONTRA PENETRACAO NOCIVA DE AGUA, TIPO DE ALIMENTACAO 6 PILHAS DE 1,5V, GABINETE CAIXA METALICA, POTENCIA MAXIMA DE CONSUMO MW 405, FREQUENCIA ULTRA-SOM 2,25 MHZ, DIMENSOES DO EQUIPAMENTO (MM) 85X160X46, CONTROLES LIGA/DESLIGA, VOLUME, BRADICARDIA, TAQUICARDIA, BCF (DIGITAIS), EMBALAGEM DE PAPELAO RECICLADO, APLICACOES EM DIAGNOSTICOS PRE-NATAL, DETERMINACOES DA VIDA FETAL DESDE A 10A. E 12A SEMANAS DE GESTACAO, LOCALIZACAO DA PLACENTA, AVALIACAO DO RITMO CARDIACO FETAL DURANTE A GRAVIDEZ E PARTO, DIAGNOSTICO DE GRAVIDEZ MULTIPLA, REGISTRO DIGITAL DO B.C.F. CARACTERISTICAS TECNICAS	UNID ADE	12	R\$ 334,49	R\$ 4.013,88
-----	---------	-------	--	----------	----	------------	--------------



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

148	315191-3	59861	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - NUMERO 21, PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA,, ESTERIL,ATOXICO ,APIROGENICO, COMPOSTO DE CANULADE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BICEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ALETA LISA FLEXIVEL, TUBO T, FLEXIVEL COM PROTETOR ENROSCADO., EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA, ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCED ENCIA,TIPO DE ESTERILIZACAO,VAL.E REG.NO MS		CAIX A 100 UNID ADE	100	R\$ 51,34	R\$ 5.134,00
149	192614-4	59863	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - NUMERO 23, PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA,, ESTERIL,ATOXICO ,APIROGENICO, COMPOSTO DE CANULADE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BICEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ALETA LISA FLEXIVEL, TUBO T, FLEXIVEL COM PROTETOR ENROSCADO., EMBALAGEM		CAIX A 100 UNID ADE	20	R\$ 53,00	R\$ 1.060,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA, ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA,TIPO DE ESTERILIZACAO,VAL.E REG.NO MS					
150	192615-2	59864	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - NUMERO 25, PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA,, ESTERIL,ATOXICO ,APIROGENICO, COMPOSTO DE CANULADE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BICEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ALETA LISA FLEXIVEL, TUBO T, FLEXIVEL COM PROTETOR ENROSCADO,, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA, ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA,TIPO DE ESTERILIZACAO,VAL.E REG.NO MS		CAIX A 100 UNID ADE	20	R\$ 54,50	R\$ 1.090,00
151	154689-9	59785	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA - EM LATEX, EXTREMIDADE DISTAL C/REFORCO NO FUNIL DE CONECAO, COM PRESERVATIVO TAMANHO 06		PACO TE 10 UNID ADES	240	R\$ 4,59	R\$ 1.101,60



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

152	370466-1	51807	DRENO DE TORAX - CONFECCIONADO EM PVC FLEXIVEL, CONECTOR DRENO- TUBO (INDIVIDUAL OU UNIVERSAL), RADIOPACO MULTIPERFURADO, Nº 14, DRENO COM 40,00CM, ESTERIL, EMBAL AGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU EM COMBINACAO COM FILME PLASTICO, ROTULAGEM CONFORME RDC 185 ANVISA		UNID ADE	50	R\$ 8,89	R\$ 444,50
153	370475-0	51804	DRENO DE TORAX - CONFECCIONADO EM PVC FLEXIVEL, CONECTOR DRENO-TUBO (INDIVIDUAL OU UNIVERSAL), RADIOPACO MULTIPERFURADO, Nº 16, DRENO COM 40,00CM, ESTERIL, EMBAL AGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU EM COMBINACAO COM FILME PLASTICO, ROTULAGEM CONFORME RDC 185 ANVISA		UNID ADE	12	R\$ 7,17	R\$ 86,04
154	370489-0	51808	DRENO DE TORAX - CONFECCIONADO EM PVC FLEXIVEL, CONECTOR DRENO- TUBO (INDIVIDUAL OU UNIVERSAL), RADIOPACO MULTIPERFURADO, Nº 18, DRENO COM 40,00CM, ESTERIL, EMBAL AGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO		UNID ADE	50	R\$ 7,75	R\$ 387,50



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			E/OU EM COMBINACAO COM FILME PLASTICO,ROTULAGEM CONFORME RDC 185 ANVISA					
155	370481-5	53520	DRENO DE TORAX - CONFECCIONADO EM PVC FLEXIVEL,CONECTOR DRENO- TUBO (INDIVIDUAL OU UNIVERSAL),RADIOPACO MULTIPERFURADO,Nº 20, DRENO COM 40,00CM,ESTERIL,EMBAL AGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU EM COMBINACAO COM FILME PLASTICO,ROTULAGEM CONFORME RDC 185 ANVISA		UNID ADE	50	R\$ 7,40	R\$ 370,00
156	370489-0	53521	DRENO DE TORAX - CONFECCIONADO EM PVC FLEXIVEL,CONECTOR DRENO- TUBO (INDIVIDUAL OU UNIVERSAL),RADIOPACO MULTIPERFURADO,Nº 22, DRENO COM 45,00CM,ESTERIL,EMBAL AGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU EM COMBINACAO COM FILME PLASTICO,ROTULAGEM CONFORME RDC 185 ANVISA		UNID ADE	50	R\$ 7,75	R\$ 387,50
157	370491-2	59775	DRENO DE TORAX - CONFECCIONADO EM PVC FLEXIVEL,CONECTOR DRENO-TUBO (INDIVIDUAL OU UNIVERSAL),RADIOPACO		UNID ADE	12	R\$ 7,28	R\$ 87,36



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			MULTIPERFURADO,Nº 24, DRENO COM 40,00CM,ESTERIL,EMBAL AGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU EM COMBINACAO COM FILME PLASTICO,ROTULAGEM CONFORME RDC 185 ANVISA					
158	370492-0	53519	DRENO DE TORAX - CONFECCIONADO EM PVC FLEXIVEL,CONECTOR DRENO- TUBO (INDIVIDUAL OU UNIVERSAL),RADIOPACO MULTIPERFURADO,Nº 26, DRENO COM 45,00CM,ESTERIL,EMBAL AGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU EM COMBINACAO COM FILME PLASTICO,ROTULAGEM CONFORME RDC 185 ANVISA		UNID ADE	50	R\$ 8,51	R\$ 425,50
159	370493-9	53517	DRENO DE TORAX - CONFECCIONADO EM PVC FLEXIVEL,CONECTOR DRENO- TUBO (INDIVIDUAL OU UNIVERSAL),RADIOPACO MULTIPERFURADO,Nº 28, DRENO COM 45,00CM,ESTERIL,EMBAL AGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU EM COMBINACAO COM FILME PLASTICO,ROTULAGEM CONFORME RDC 185 ANVISA		UNID ADE	12	R\$ 8,90	R\$ 106,80



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

160	370502-1	51806	DRENO DE TORAX - CONFECCIONADO EM PVC FLEXIVEL, CONECTOR DRENO- TUBO (INDIVIDUAL OU UNIVERSAL), RADIOPACO MULTIPERFURADO, Nº 32, DRENO COM 45,00CM, ESTERIL, EMBAL AGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU EM COMBINACAO COM FILME PLASTICO, ROTULAGEM CONFORME RDC 185 ANVISA		UNID ADE	30	R\$ 11,30	R\$ 339,00
161	370506-4	53518	DRENO DE TORAX - CONFECCIONADO EM PVC FLEXIVEL, CONECTOR DRENO- TUBO (INDIVIDUAL OU UNIVERSAL), RADIOPACO MULTIPERFURADO, Nº 38, DRENO COM 45,00CM, ESTERIL, EMBAL AGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU EM COMBINACAO COM FILME PLASTICO, ROTULAGEM CONFORME RDC 185 ANVISA		UNID ADE	12	R\$ 12,42	R\$ 149,04
162	295300-5	59786	DRENO KHER - EM SILICONE, FLEXIVEL, ATOXICO E ANTIALERGICO, ANTIADERENTE E HIDROFOBICO, APIROGENICO, RADIOPACO, CORRUGADO,, EM FORMA DE T- TUBULAR TRANSVERSAL, ESTERIL E DESCARTAVEL PARA		UNID ADE	120	R\$ 15,68	R\$ 1.881,60



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			SUCCAO,10FR,EMBALAD O EM PAPAEL GRAU CIRURGICO,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE					
163	295303-0	60003	DRENO KHER - EM SILICONE, FLEXIVEL, ATOXICO E ANTIALERGICO, ANTIADERENTE E HIDROFOBICO, APIROGENICO, RADIOPACO, CORRUGADO,EM FORMA DE T- TUBULAR TRANSVERSAL,ESTERIL E DESCARTAVEL PARA SUCCAO,12FR,EMBALAD O EM PAPEL GRAU CIRURGICO,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE		UNID ADE	120	R\$ 15,14	R\$ 1.816,80
164	258123-0	59787	DRENO PENROSE DE SILICONE - SILICONE,NUMERO 1 (06 FR) FRENCH.C/ 12 ESTÉRIL		PACO TE	120	R\$ 38,50	R\$ 4.620,00
165	258124-0	59788	DRENO PENROSE DE SILICONE - SILICONE,NUMERO 2 (08 FR) FRENCH C/ 12 ESTÉRIL		PACO TE	120	R\$ 39,72	R\$ 4.766,40
166	46485	59789	DRENO PENROSE DE SILICONE - SILICONE,NUMERO 3 (10 FR) FRENCH C/ 12 ESTÉRIL		PACO TE	120	R\$ 42,84	R\$ 5.140,80



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

167	258126-4	59790	DRENO PENROSE DE SILICONE - SILICONE, NUMERO 4 (12 FR) FRENCH C/ 12 ESTÉRIL		PACOTE	120	R\$ 19,28	R\$ 2.313,60
168	1926	51824	DRENO SUCCAO 3.2. TUBO EXTENSOR COM 100CM DE COMPRIMENTO; RESERVATORIO SANFONADO, COM CAPACIDADE PARA 600ML, E ESCALA GRADUADA PARA AFERICAÇÃO DO VOLUME DRENADO; CONECTOR DRENO X TUBO EM "Y" POSSUI LINHAS PARA INDICAR CORTE ADEQUADO AO CALIBRE DO DRENO; CANULA EM AÇO INOXIDÁVEL 6.4 SERVE DE GUIA PARA COLOCAÇÃO DO DRENO NO PACIENTE; DRENO RADIOPACO PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX), MULTIPERFURADO PARA PERMITIR A DRENAGEM		UNIDADE	30	R\$ 41,51	R\$ 1.245,30
169	1927	51825	DRENO SUCCAO 4.8. TUBO EXTENSOR COM 100CM DE COMPRIMENTO; RESERVATORIO SANFONADO, COM CAPACIDADE PARA 600ML, E ESCALA GRADUADA PARA AFERICAÇÃO DO VOLUME DRENADO; CONECTOR DRENO X TUBO EM "Y" POSSUI LINHAS PARA INDICAR CORTE ADEQUADO AO CALIBRE DO DRENO; CANULA EM		UNIDADE	30	R\$ 36,89	R\$ 1.106,70



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			ACO INOXIDAVEL 6.4 SERVE DE GUIA PARA COLOCACAO DO DRENO NO PACIENTE; DRENO RADIOPACO PARA ALCANCE DA RADIO CAPACIDADE (RX), MULTIPERFURADO PARA PERMITIR A DRENAGEM					
170	1928	51826	DRENO SUCCAO 6.4. TUBO EXTENSOR COM 100CM DE COMPRIMENTO; RESERVATORIO SANFONADO, COM CAPACIDADE PARA 600ML, E ESCALA GRADUADA PARA AFERICAO DO VOLUME DRENADO; CONECTOR DRENO X TUBO EM "Y" POSSUI LINHAS PARA INDICAR CORTE ADEQUADO AO CALIBRE DO DRENO; CANULA EM ACO INOXIDAVEL 6.4 SERVE DE GUIA PARA COLOCACAO DO DRENO NO PACIENTE; DRENO RADIOPACO PARA ALCANCE DA RADIO CAPACIDADE (RX), MULTIPERFURADO PARA PERMITIR A DRENAGEM		UNID ADE	30	R\$ 39,11	R\$ 1.173,30
171	85830-7	59791	ELETRODO - DESCARTAVEL, PARA ECG, ADULTO, COM FIBRA MICROPOROSA, GEL, AG/AGC		PACO TES C/ 50 UNID ADES	600	R\$ 25,22	R\$ 15.132,00
172	257318-0	59875	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA EXAME DE ELETROCARDIOGRAMA ADULTO/INFANTIL.(PACO TE COM 50 UNIDADE)		PACO TE	120	R\$ 67,77	R\$ 8.132,40



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

173	64379	59949	EQUIPO - DUAS VIAS, MULTIVIAS, COM CLAMP, FLEXIVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE 60 MM DE COMPRIMENTO; 020 CLAMP CORTA FLUXO, POSSUI 02 CONECTORES LUER LUCK FEMEA UNIVERSAL COM TAMPAS E UM CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR		UNID ADE	3.000	R\$ 1,28	R\$ 3.840,00
174	192951-8	59792	EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSAO ENDOVENOSA - EM PVC, FECHADO, DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL TRANSPARENTE, MACROGOTAS, ESTERIL, APIROGENICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E BLISTER DE FILME PLASTICO, INJETOR LATERAL, LIVRE DE LATEX, FILTRO PARTICULA, COM TAMPA PROTETORA COM MEMBRANA HIDROFOBA		UNID ADE	6.000	R\$ 2,24	R\$ 13.440,00
175	200423-2	59793	EQUIPO MICROGOTAS - EQUIPO MICROGOTAS COM, 150 ML		UNID ADE	600	R\$ 3,80	R\$ 2.280,00
176	155041-1	51800	EQUIPO PARA ADMINISTRACAO DE DIETAS ENTERAIS - EM PVC EM COR AZUL, COM PONTA PERFURANTE COM PENETRADOR TRIFACETADO, COM MEDIDA 1,40 M NO MINIMO, COM ROLETE ROLETE, ESTERIL, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL,		UNID ADE	300	R\$ 2,52	R\$ 756,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			ROTULAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE					
177	179316-0	53573	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO - DE SISTEMA FECHADO, TIPO PARENTERAL, COM TUBO EM PVC TRANSPARENTE, ATOXICO, CAMARA FLEXIVEL DE MACROGOTEJAMENTO, 2,80M COMP, COM INTERMEDIARIO DE SILICONE, COM PONTA PERFURANTE COM ENTRADA DE AR, FILTRO BACTERIOLOGICO DE 0,22MM, COM INJETOR LATERAL TIPO Y, CONTROLE DE GOTEJAMENTO POR PINCA ROLETE, TAMPAS OCLUSORAS COM FILTRO ANTIBACTERIANO, EXTREMIDADE TIPO MACHO (LUER-SPIN), COMPATIVEL COM BOMBAS DE INFUSAO VOLUMETRICA E BOMBEAMENTO PERISTALTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME DE POLIETILENO COM POLIESTER, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, PROCEDENCIA E VALIDADE		UNID ADE	120	R\$ 50,26	R\$ 6.031,20
178	192987-9	59794	EQUIPO P/TRANSFUSAO DE SANGUE E COMPON.SANGUINEOS. - COM CAMARAS DUPLAS E FLEXIVEIS, FILTRO FIXADOAO TETO E		UNID ADE	240	R\$ 8,85	R\$ 2.124,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			ISENTO DE FLASHBALL OU ELASTOMERO., EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO E OU FILMETERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA,, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO ,PROCEDENCIA,LOTE,TIP O DE ESTERILIZACAO,VAL. E REG. NO MS.					
179	239760-9	46453	ESFIGMOMANOMETRO (ADULTO) - ESFIGNOMANÔMETRO (TENSÍÔMETRO) ADULTO COM MANOMETRO DE ESCALA 0 A 300 MMHG, COM BOLSA DE AR, PÊRA E TUBOS CONECTORES DE BORRACHA, SEM EMENDAS## BRAÇADEIRAS EM TECIDO RESISTENTE, COM FECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO## ACONDICIONAMENTO EM BOLSA DE COURVIN OU SIMILAR, DE QUALIDADE SUPERIOR##, COMPATIVEL COM GAMMA G5 HEINE LATEX FREE - COTA PRINCIPAL		UNID ADE	450	R\$ 134,70	R\$ 60.615,00
180	239760-9	60000	ESFIGMOMANOMETRO (ADULTO) - ESFIGNOMANÔMETRO (TENSÍÔMETRO) ADULTO COM MANOMETRO DE ESCALA 0 A 300 MMHG, COM BOLSA DE AR, PÊRA E TUBOS CONECTORES DE BORRACHA, SEM EMENDAS## BRAÇADEIRAS EM TECIDO RESISTENTE,		UNID ADE	150	R\$ 134,70	R\$ 20.205,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			COM FECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO## ACONDICIONAMENTO EM BOLSA DE COURVIN OU SIMILAR, DE QUALIDADE SUPERIOR##, COMPATIVEL COM GAMMA G5 HEINE LATEX FREE - COTA RESERVADA					
181	228774-9	55684	ESFIGMOMANOMETRO - ESFIGNOMANÔMETRO (TENSÍOMETRO) INFANTIL - MANÔMETRO ANERÓIDE PRÉ-CALIBRADO, COM SELO DO INMETRO, COM VISOR GRADUADO DE 0 A 300MM DE HG, PRECISO E DE FÁCIL LEITURA## VÁLVULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PERMITINDO A RETENÇÃO E O ESVAZIAMENTO DO AR##, COM BOLSA DE AR, PÊRA E TUBOS CONECTORES DE BORRACHA, SEM EMENDAS## BRAÇADEIRAS EM TECIDO RESISTENTE, COM FECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO## ACONDICIONAMENTO EM BOLSA DE COURVIN OU SIMILAR, DE QUALIDADE SUPERIOR##, COM 01 (UM) CONJUNTO COM VÁLVULA, PÊRA, BRAÇADEIRA ADOLESCENTE / INFANTIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 9X 36CM E MANGUITO 8X15,5CM## 01 (UM)	UNID ADE	120	R\$ 123,14	R\$ 14.776,80	



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			CONJUNTO COM VÁLVULA, PÊRA, BRAÇADEIRA ADULTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14X 52CM E MANGUITO 12X22CM## TODOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO## GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS## ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MATO GROSSO## REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE					
182	414795-2	57991	ESPACADOR - PARA ADMINISTRACAO DE BRONCO DILATADORES INALATORIOS,DOSIMETR ADO E VALVULADO COM MASCARA DE SILICONE,COM 250 A 300 ML		UNID ADE	60	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
183	192989-5	59796	ESPARADRAPO COMUM - HIPOALERGICO, MEDINDO 10 CM X 4,5 METROS,COMBOA ADESIVIDADE, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLASTICA DE PROTECAO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS		UNID ADE	1.200	R\$ 16,72	R\$ 20.064,00
184	225829-3	59974	ESPECULO - ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE		UNID ADE	1.000	R\$ 2,70	R\$ 2.700,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

185	225827-7	59973	ESPECULO - ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO		UNID ADE	6.000	R\$ 2,84	R\$ 17.040,00
186	225826-9	59972	ESPECULO - ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO		UNID ADE	2.000	R\$ 2,40	R\$ 4.800,00
187	192993-3	57972	ESPONJA ABSORVIVEL PARA HEMOSTASIA - 5,1 CM X 7,5 CM COLAGENO. HEMOSTATICO TOPICO ABSORVIVEL, ESTERIL ,COMPOSTA DE CELULOSE E, REGENERADA,QUE EM CONTATO COM AS VEIAS, CAPILARES E PEQUENAS ARTERIAS SANGRANTES DILATA-SE, FORMANDO UMA MASSA GELATINOSA QUE AUXILIE NA FORMACAO DO COAGULO. PROMOVA HEMOSTASIA COMPLETA, EM TEMPO MINIMO E SEJA ABSORVIDO COMPLETAMENTE COM REACAO TISSULAR MINIMA., EMBALAGEM CONTENDO PROCEDENCIA ,LOTE,VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.		UNID ADE	30	R\$ 141,90	R\$ 4.257,00
188	7439	59907	ESPONJA ABSORVIVEL PARA HEMOSTASIA - PARA HEMOSTASIA DENTARIA, FIBRINA, PESANDO NO MAXIMO 10MG, HEMOSTATICO TOPICO ABSORVIVEL, ESTERIL ,COMPOSTA DE CELULOSE E,REGENERADA,QUE EM CONTATO COM AS VEIAS,		UNID ADE	120	R\$ 77,53	R\$ 9.303,60



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			CAPILARES E PEQUENAS ARTERIAS SANGRANTES POSSA SE DILATAR, FORMANDO UMA MASSA GELATINOSA QUE AUXILIE NA FORMACAO DO COAGULO. PROMOVA HEMOSTASIA COMPLETA, EM TEMPO MINIMO E SEJA ABSORVIDO COMPLETAMENTE COM REACAO TISSULAR MINIMA., EMBALAGEM CONTENDO PROCEDENCIA ,LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.					
189	13524-0	57989	ESTETOSCOPIO ADULTO - DUO-SOM, AUSCULTADOR COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE, EM MATERIAL RESISTENTE, TAMANHO ADULTO, CONJUNTO BIAURICULAR EM METAL CROMADO E RESISTENTE, COM OLIVAS EM PLASTICO SEM REBARBAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL		UNID ADE	60	R\$ 54,25	R\$ 3.255,00
190	62184	57990	ESTETOSCOPIO INFANTIL - DUO-SOM, AUSCULTADOR COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE, EM MATERIAL RESISTENTE, TAMANHO ADULTO, CONJUNTO BIAURICULAR EM METAL CROMADO E RESISTENTE, COM OLIVAS EM PLASTICO		UNID ADE	30	R\$ 28,83	R\$ 864,90



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			SEM REBARBAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL					
191	308086-2	59813	ETOMIDATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA		AMPO LA	120	R\$ 20,80	R\$ 2.496,00
192	46547	59795	EXTENSOR PARA EQUIPO - COM 2 VIAS, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO.		UNID ADE	1.500	R\$ 0,94	R\$ 1.410,00
193	186991-4	58061	FAIXA ELASTICA PARA FISIOTERAPIA - FAIXAS ELASTICAS COM INTENSIDADES: RESISTÊNCIA ALTA		UNID ADE	12	R\$ 45,06	R\$ 540,72
194	65051	58059	FAIXA ELASTICA PARA FISIOTERAPIA - FAIXAS ELASTICAS COM INTENSIDADES: RESISTÊNCIA LEVE		UNID ADE	12	R\$ 129,50	R\$ 1.554,00
195	72932	58060	FAIXA ELASTICA PARA FISIOTERAPIA - FAIXAS ELASTICAS COM INTENSIDADES: RESISTÊNCIA MEDIA		UNID ADE	12	R\$ 189,51	R\$ 2.274,12
196	95534-5	52220	FILME PARA RAO X 20X25 DVE DIGITAL		CAIX A 125 UNID ADES	24	R\$ 1.310,88	R\$ 31.461,12
197	405890-9	52221	FILME PARA RAO X 28X35 DVE DIGITAL		CAIX A 125 UNID ADES	24	R\$ 2.407,60	R\$ 57.782,40



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

198	227405-1	53516	FILME PARA RAO X 35X43 DVE DIGITAL		CAIX A 125 UNID ADES	24	R\$ 2.518,08	R\$ 60.433,92
199	337048-8	51841	FILTRO SOLAR - FATOR DE PROTECAO SOLAR 50 COM PROTECAO UVA/UVB, TIPO HIPOALERGENICO, NAO OLEOSO, NAO COMEDOGENICO E RESISTENTE A AGUA, FORMA FARMACEUTICA LOCAO CREMOSA HIDRATANTE, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA		UNID ADE	600	R\$ 17,81	R\$ 10.686,00
200	190234-2	51749	FIO DE ALGODAO - FIO DE ALGODAO 0 (GASTROINTESTINAL), COM AGULHA CILINDRICA DE 4,0 CM		CAIX A 24 UNID ADE	10	R\$ 89,73	R\$ 897,30
201	256642-7	51753	FIO DE ALGODAO - FIO DE ALGODAO 2-0, SEM AGULHA C/ 75CM		CAIX A 24 UNID ADE	5	R\$ 92,15	R\$ 460,75
202	177787-4	58000	FIO DE CATGUT SIMPLES Nº 2-0, ESTERIL, ABSORVIVEL, DIAMETRO 2, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO (+/- 5CM), COM AGULHA DE 1/2 CIRCULO, CILINDRICA, MEDINDO (+/- 2CM), AMIDALECTOMIA		CAIX A 24 UNID ADE	5	R\$ 99,95	R\$ 499,75
203	1965	51829	FIO DE SUTURA ABSORVIVEL SINTETICO TRANCADO, ESTERIL, COMPOSTO DE POLIGLACTINA 910, Nº3-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE		CAIX A 24 ENVE LOPE	12	R\$ 319,22	R\$ 3.830,64



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			70CM DE COMPRIMENTO (+/- 5CM), COM AGULHA DE 1/2 CIRCULO TRIANGULAR CORTANTE, MEDINDO 40MM (+/- 2MM), COM BOM CORTE, QUE NAO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE (ORTOPEDIA)					
204	438129-7	59801	FIO DE SUTURA CATGUT - ESTERIL, CROMADO, 3-0, AGULHA DE 3,5CM, 1/2 CIRCULO, FIO COM APROXIMADAMENTE 70CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77		CAIXA A 24 UNIDADES	10	R\$ 205,00	R\$ 2.050,00
205	189226-6	59799	FIO DE SUTURA CATGUT - ESTERIL, CROMADO N.1-0, AGULHA DE 4,0CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA, FIO COM 70CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 MS, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 EM ENVELOPES		CAIXA A 24 UNIDADES	10	R\$ 225,00	R\$ 2.250,00
206	201437-8	51743	FIO DE SUTURA CATGUT - ESTERIL, SIMPLES 1 - 0, AGULHA DE 3,5 CM, 1/2 CIRCULO, CILINDRICA, FIO COM 75CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 MS, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 EMBALADO EM ENVELOPE		CAIXA A 24 UNIDADES	10	R\$ 186,72	R\$ 1.867,20



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

207	180050-7	46554	FIO DE SUTURA CATGUT - ESTERIL, SIMPLES 2-0, COM AGULHA, AGULHA DE 3,5CM, 1/2 CIRC. CILINDRICA, FIO COM 75CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 MS., APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 CAIXA C/ 24 ENVELOPES.		CAIXA A 24 UNID ADES	10	R\$ 185,50	R\$ 1.855,00
208	123259-2	51744	FIO DE SUTURA CATGUT - SIMPLES, N.3-0,, UMA AGULHA, AGULHA DE 3 CM DE COMP., 1/2 CIRCULO CILINDRICA, FIO COM 75 CM DE COMP., ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90		CAIXA A 24 UNID ADES	10	R\$ 205,00	R\$ 2.050,00
209	408998-7	59798	FIO DE SUTURA CIRURGICA CATGUT - CROMADO,COM CALIBRE 0-0,COM AGULHA CILINDRICA,1/2 CIRCULO,AGULHA DE 4,0 CM,APRESENTACAO EM ENVELOPE,APRESENTACAO E ROTULAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE		CAIXA A 24 UNID ADES	10	R\$ 205,00	R\$ 2.050,00
210	408999-5	59800	FIO DE SUTURA CIRURGICA CATGUT - CROMADO,COM CALIBRE 2-0,COM AGULHA CILINDRICA,1/2 CIRCULO,AGULHA: 4,0CM,APRESENTACAO		CAIXA A 24 UNID ADES	10	R\$ 205,00	R\$ 2.050,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			EM ENVELOPE, ROTUL N. LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA					
211	170644-6	51751	FIO DE SUTURA DE ALGODAO - DE ALGODAO INABSORVIVEL, 0-0, SEM AGULHA, FIO COM 45CM (03 FIOS), ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 LEGISLACAO VIGENTE, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 LEGISLACAO VIGENTE.		CAIX A 24 UNID ADES	5	R\$ 79,75	R\$ 398,75
212	170646-2	59811	FIO DE SUTURA DE ALGODAO - DE ALGODAO INABSORVIVEL, 2-0, COM AGULHA, AGULHA DE 3,0CM, FORMATO 3/8 CIRCULO CILINDRICA, FIO COM 70CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 LEGISLACAO VIGENTE, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 ENVELOPE COM 01 FIO.		CAIX A 24 UNID ADES	10	R\$ 2,15	R\$ 21,50
213	328724-6	51756	FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO - EM POLIPROPILENO, FIO DE SUTURA CALIBRE 4-0, COM 02 (DUAS) AGULHAS CILINDRICA 1/2 CIRCULO, DE 26MM COM PONTA CORTANTE, 90CM DE CORDA PARA CIRURGIA CARDIO-VASCULAR, AZUL, EMBALAGEM ESTERIL, INDIVIDUAL, APRESENTACAO DO PRODUTO DE ACORDO		CAIX A 24 UNID ADES	10	R\$ 94,13	R\$ 941,30



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			COM A LEGISLACAO VIGENTE DO MINISTERIO DA SAUDE					
214	10368	58003	FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO - MONIFILAMENTO, NAO ABSORVIVEL ESTERIL, DIAMETRO 3-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO, COM 2 AGULHAS DE 3/8 CIRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 2,0 CM, O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TECNICA DA ABNT (REFERENCIA: PROLENE)		CAIX A 24 UNID ADES	5	R\$ 242,29	R\$ 1.211,45
215	1941	57999	FIO DE SUTURA NAO ABSORVIVEL, PEV202MR22T DE POLIESTER (POLIETILENOTEREFTAL ATO - PET), TRANCADO, VERDE, ESTERIL, Nº 2, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE COMPRIMENTO (+/- 5CM), AGULHAS DE 1/2 CIRCULO TRIANGULAR, MEDINDO 2,2MM (+/- 2,2 CM), COM BOM CORTE, QUE NAO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE (CARDIOVASCULAR).UNI DADE CAIXA 24 UNIDADES		CAIX A 24 UNID ADES	10	R\$ 305,00	R\$ 3.050,00
216	1962	57998	FIO DE SUTURA NAO ABSORVIVEL, PEV2MT400 DE POLIESTER (POLIETILENOTEREFTAL ATO - PET), TRANCADO, VERDE, ESTERIL, Nº 5, MEDINDO APROXIMADAMENTE		CAIX A 24 UNID ADES	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			75CM DE COMPRIMENTO (+/- 5CM), AGULHAS DE 1/2 CIRCULO TRIANGULAR, MEDINDO 47MM (+/- 4,8 CM), COM BOM CORTE, QUE NAO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE (ORTOPEDIA).UNIDADE CAIXA 24 UNIDADES					
217	1959	57997	FIO DE SUTURA NAO ABSORVIVEL PEV5MTC480, DE POLIESTER (POLIETILENOTEREFTALATO - PET), TRANCADO, VERDE, ESTERIL, Nº 2, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE COMPRIMENTO (+/- 5CM), AGULHAS DE 1/2 CIRCULO TRIANGULAR, MEDINDO 47MM (+/- 2MM), COM BOM CORTE, QUE NAO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE (ORTOPEDIA).UNIDADE		CAIXA 24 UNIDADES	10	R\$ 1,82	R\$ 18,20
218	132542-6	51745	FIO DE SUTURA NYLON - MONOFILAMENTO, NAO ABSORVIVEL, FIO DE 45 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO ZERO, 1 AGULHA CILINDRICA 1/2 CIRCULO MEDINDO 3,0 CM, ENVELOPE INDIVIDUAL, ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE		CAIXA 24 UNIDADES	10	R\$ 71,45	R\$ 714,50
219	183946-2	51747	FIO DE SUTURA NYLON - MONOFILAMENTO PRETO, 2-0, ESTERILIZADO A COBALTO 60, FIO DE 45CM DE COMP. NAO DESFIAR NEM QUEBRAR		CAIXA 24 UNIDADES	100	R\$ 97,07	R\$ 9.707,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			COM FACILIDADE MESMO EXPOSTO A AGUA AO SER DADO O NO, COM AGULHA CORTANTE, 3/8 CIRCULAR DE 4CM, EM ENVELOPE QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM LOTE E DATA DE VALIDADE, ROTULAGEM CONF. LEGISLACAO VIGENTE					
220	10989	59807	FIO DE SUTURA NYLON - MONOFILAMENTO PRETO- CLASSE II, NAO ABSORVIVEL, 45CM COM AGULHA DE 3,0, NUMERO 4-0, CAIXA COM 24 UNIDADES		CAIXA A 24 UNID ADES	10	R\$ 87,26	R\$ 872,60
221	30763-7	51748	FIO DE SUTURA NYLON - MONOFILAMENTO PRETO, NAO ABSORVIVEL, 45CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 5-0, AGULHA 3/8 CIRCULO, CORTANTE, 3,0CM, ENVELOPE INDIVIDUAL, ART.31 DA LEI 8078/90 PORT CONJ N1 DE 23/1/96 - M.		CAIXA A 24 UNID ADES	10	R\$ 92,00	R\$ 920,00
222	62031-9	59809	FIO DE SUTURA NYLON - MONOFILAMENTO PRETO, NAO ABSORVIVEL, 45CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 6-0, AGULHA 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR CORTANTE_1,5CM, ENVELOPE INDIVIDUAL, ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE		CAIXA A 24 UNID ADES	10	R\$ 105,51	R\$ 1.055,10
223	65289-0	59803	FIO DE SUTURA NYLON - MONOFILAMENTO PRETO, NAO ABSORVIVEL, 70CM DE		CAIXA A 24 UNID ADES	300	R\$ 97,07	R\$ 29.121,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			COMPRIMENTO, NUMERO 3-0, AGULHA 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR, 3, 0CM, ENVELOPE INDIVIDUAL, ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE					
224	6869	53552	FIO DE SUTURA NYLON - POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 3-0, INABSORVIVEL, 45CM DE COMPRIMENTO, AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 4 CM, INVOLUCRO INTERNO, EM PAPEL GRAU		CAIXA A 24 UNIDADES	300	R\$ 85,00	R\$ 25.500,00
225	199053-5	59816	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA - ESTERIL, CALIBRE 1, COM AGULHA CILINDRICA DE 4,0CM, FIO COM 70CM DE COMPRIMENTO, 1/2 CIRCULAR, ENVELOPE INDIVIDUAL, INVOLUCRO INTERNO ESTERIL		CAIXA A 36 ENVELOPES	36	R\$ 467,61	R\$ 16.833,96
226	293067-6	58018	FIO GUIA - EM AÇO, ADULTO, PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, SISTEMA TIPO LANÇA COM 23 CM DE ARAME GUIA E 2,5 CM DE CÂNULA DURA FIXADA. TUDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE REGE A MATÉRIA.		UNIDADE	5	R\$ 70,27	R\$ 351,35
227	293072-2	58020	FIO GUIA - EM AÇO, INFANTIL, PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, SISTEMA TIPO LANÇA COM 23 CM DE ARAME GUIA E 2,5 CM DE CÂNULA DURA FIXADA. TUDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE REGE A MATÉRIA.		UNIDADE	5	R\$ 77,04	R\$ 385,20



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

228	293069-2	58019	FIO GUIA - EM AÇO, NEONATAL / PEDIÁTRICO, PARA ENTUBAÇÃO ENDO-TRAQUEAL, SISTEMA TIPO LANÇA COM 23 CM DE ARAME GUIA E 2,5 CM DE CÂNULA DURA FIXADA. TUDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE REGE A MATÉRIA.		UNID ADE	5	R\$ 32,19	R\$ 160,95
229	196570-0	58002	FIO POLIDIOXANONA - PDO30MR26G - FIO POLIDIOXANONA 3-0 COM AGULHA 2,6 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES CIRURGIA PLÁSTICA		CAIX A 24 UNID ADE	5	R\$ 281,75	R\$ 1.408,75
230	243483-0	58001	FIO POLIGLECAPRONE 25 PGCL - PGCL30CT19IEAP- FIO POLIDIOXANONA 3-0 COM AGULHA 1,9 CM, CIRURGIA PLÁSTICA ALTA PERFORMANCE COM 45 CM DE COMPRIMENTO, EM ACORDO COM A NBR 13904. CAIXA 12 UNIDADES		CAIX A 12 UNID ADE	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
231	322703-0	46573	FITA ADESIVA - EM CREPE, MEDINDO 19,00MMX50,00M, NA COR BRANCA		UNID ADE	600	R\$ 8,34	R\$ 5.004,00
232	1980	58051	FITA DE FIXAÇÃO PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, CONFECCIONADA EM ESPUMA DE "NYLON" AZUL, MACIA, COM VELCRO NAS EXTREMIDADES PERMITINDO MELHOR AJUSTE, ESTERIL.		UNID ADE	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
233	25408-8	59826	FITA INDICADORA - EM PAPEL CREPADO, ADESIVA, PARA AUTOCLAVE, NA MEDIDA		UNID ADE	600	R\$ 8,52	R\$ 5.112,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			DE 19MM X 30M, ACONDICIONADO EM ROLO COM 30 METROS					
234	345142-9	59827	FITA MICROPORE - MEDINDO (10 CM X 4,5 M), COM DORSO POROSO DE NAO TECIDO, FORMADO POR UMA MISTURA DE FIBRAS DE RYON E POLIESTER E ADESIVO DE SILICONE,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,LOTE,VAL. E REGISTRO NO MS.		UNID ADE	600	R\$ 13,92	R\$ 8.352,00
235	113118-4	59969	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL - EM TECIDO MACIO E ANTI ALERGICO PARA FIXACAO DE CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, NAO ESTERIL, ANATOMICO, SEM REBARBAS SEM REBARBAS,, ADULTO, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90		UNID ADE	12	R\$ 15,67	R\$ 188,04
236	31840-0	59977	FLUXOMETRO - PARA OXIGENIO, CORPO DE METAL CROMADO, COM ESCALA GRADUADA DE 0 A 15 L/MIN, COMPRIMENTO DA ESCALA APROXIMADAMENTE DE 150 MM, BILHA DUPLA EM MATERIAL TRANSPARENTE INQUEBRAVEL, FLUTUADOR ESFERICO EM ACO INOX, SISTEMA DE COMPENSACAO DE PRESSAO, ROSCAS CONFORME NORMA NB 254, ACOMPANHA		UNID ADE	10	R\$ 133,38	R\$ 1.333,80



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			MANGUEIRA DE PVC OU LATEX					
237	189194-4	59956	FORMOL - CATEGORIA FARMACEUTICA, COM TEOR DE CONCENTRACAO DE 10%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO COM NR.LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, PROCEDENCIA		UNID ADE	30	R\$ 21,18	R\$ 635,40
238	237379-3	59806	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO G, COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA TAMANHO MÉDIO (CINTURA 80 A 115 CM), PACOTE COM 08 UNIDADES		PACO TE COM NO MINIMO 08 UNIDADES	300	R\$ 33,20	R\$ 9.960,00
239	237379-3	59804	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ADULTO – TAMANHO M, COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELÁSTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA		PACO TE COM NO MINIMO 08 UNIDADES	300	R\$ 32,21	R\$ 9.663,00
240	272869-9	59802	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ADULTO – TAMANHO P, COM DUAS A TRÊS CAMADAS DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELÁSTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA, COM GEL ABSORVENTE E		PACO TE COM NO MINIMO 08 UNIDADES	300	R\$ 39,70	R\$ 11.910,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			BARREIRA ANTIVAZAMENTO – PACOTE COM NO MINIMO 08 UNIDADES.					
241	237374-2	59805	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO XG, COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA, PACOTE COM 08 UNIDADES		PACO TE COM NO MINI MO 08 UNID ADES	300	R\$ 36,37	R\$ 10.911,00
242	440413-0	46472	FRASCO COLETOR PARA SECRECOES E URINA - EM POLIPROPILENO, COR: TRANSPARENTE, TAMPA DE ROSCA,CAPACIDADE: 80ML,COM ESCALA DE GRADUACAO,EMBALAGE M APROPRIADA		PACO TE 100 UNID ADE	200	R\$ 64,89	R\$ 12.978,00
243	1863	51799	FRASCO PARA ALIMENTACAO ENTERAL - EM POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE, GRADUADOS COM ESCALA DE 10 ML, COM TRAVA DE SEGURANCA E ALCA DE SUSTENTACAO, DE USO UNICO; PRODUTO HIGIENICO, NAO- ESTERIL, FABRICADO A BASE DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME DE BOPP.		UNID ADE	300	R\$ 2,22	R\$ 666,00
244	276755-4	57894	GAZE - COMPRESSA DE GAZE ESTERILIZADA, FIO 13,PARA ASSEPSIA E CURATIVOS, MEDINDO 7,5X 7,5CM QUANDO DOBRADA,PACOTE COM 100 UNIDADES		PACO TE COM 500 UNID ADES	360	R\$ 63,50	R\$ 22.860,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

245	174040-7	59829	GEL CONDUTOR, P/ ULTRASSONOGRAFIA FRASCO DE 5 LITRO		FRAS COS 5 LITRO S	120	R\$ 42,51	R\$ 5.101,20
246	48304-4	59926	GLUTARALDEIDO - CONCENTRACAO/DOSAG EM DO PRODUTO 2 %, FORMA DE APRESENTACAO GALAO, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, INDICACAO DE USO DESINFETANTE,ESTERILI ZANTE, TEMPO DE ATIVIDADE 28 DIAS		UNID ADE	10	R\$ 50,44	R\$ 504,40
247	255247-7	57973	HEMOSTATICO ABSORVIVEL - ESPONJA HEMOSTÁTICA A BASE DE GELATINA SUÍNA, NO TAMANHO 5CM X 7CM COM EXPESSURA DE 1MM, COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90, ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96- M.SAUDE		UNID ADE	30	R\$ 157,90	R\$ 4.737,00
248	12864	51840	HIDROXIDO FERRICO, SACARATO - CONCENTRACAO/DOSAG EM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INJETAVEL		UNID ADE	300	R\$ 16,86	R\$ 5.058,00
249	77203-8	59754	IMOBILIZADOR DE CABECA - EM ESPUMA DE POLIURETANO COM 4 ANEIS EM NYLON FIXACAO DA CABECA E 2 PROTETORES CONTRA ATRITO, PARA IMOBILIZAR A CABECA COM FIXACAO DA TESTA E DO QUEIXO, EM VELCRO COM CORES DIFERENCIADAS PARA		UNID ADE	5	R\$ 145,00	R\$ 725,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			TESTA E QUEIXO, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
250	228513-4	57980	INDICADOR BIOLOGICO - EM TIRA DE PAPEL PARA CONTROLE DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, TIRAS IMPREGNADAS COM ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, COM CONCENTRACAO CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 100.000 ESPOROS, CONTENDO AMPOLA DE VIDRO, ESTERILIZACAO POR ESTERILIZAÇÃO À VAPOR SATURADO, FRASCO AMPOLA PLÁSTICA, COM TAMPA MARROM PERFURADA E PROTEGIDA POR UM PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO, PARA CONTROLE DE QUALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 48 HORAS, ACONDICIONADO EM EM CAIXA COM 100 UNIDADES, ROTULO COM COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE		CAIX A COM 100 UNID ADES CADA	30	R\$ 87,73	R\$ 2.631,90
251	193298-5	57978	INTEGRADOR QUIMICO - PARA AUTOCLAVE, TIPO 4, EM TIRAS MULTIPARAMETRICO PARA MONITORAMENTO DE CICLOS DE ESTERELIZAÇÃO POR VAPOR, EM EMBALAGEM		CAIX A COM 250 UNID ADES	50	R\$ 109,13	R\$ 5.456,50



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			APROPRIADA, CAIXA COM 250 UNIDADES					
252	199884-6	57979	INTEGRADOR QUIMICO - PARA AUTOCLAVE, TIPO 5, EM TIRAS MULTIPARAMETRICO PARA MONITORAMENTO DE CICLOS DE ESTERELIZAÇÃO POR VAPOR, EM EMBALAGEM APROPRIADA		CAIXA COM 250 UNID ADES	120	R\$ 107,13	R\$ 12.855,60
253	336457-7	46716	IDOPOVIDONA - CONCENTRACAO/DOSAG EM 100 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO DEGERMANTE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA		UNID ADE	300	R\$ 75,53	R\$ 22.659,00
254	10469	59932	IDOPOVIDONA - CONCENTRACAO/DOSAG EM (IPVPI), A 10% 20,72(TEOR DE IODO 1%), SOLUCAO ALCOOLICA		UNID ADE	300	R\$ 78,92	R\$ 23.676,00
255	56544-0	59919	JALECO DESCARTÁVEL , MANGA LONGA,COM PUNHOS DE ELASTICO,		PACO TE COM 10	600	R\$ 57,50	R\$ 34.500,00
256	427309-5	58067	KIT COMPOSTO KIT DE PRÉ MOLDAGEM MASSA E SERINGA - MASSA DE SILICONE - EM SILICONE,PARA UTILIZACAO EM PRE- MOLDAGEM DE APARELHOS AUDITIVOS,KIT COMPOSTO POR DOIS POTE E UMA SERINGA , SENDO UM CONTENDO(MASSA) NA COR BRANCA E UM		UNID ADE	2	R\$ 769,99	R\$ 1.539,98



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			CONTENDO(CATALISADO R) NA COR VERDE, CADA POTE COM 800 GRS.,MASSA DENSA E CATALISADOR FLUIDO. VALIDADE 18 MESES DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.					
257	273593-8	59952	KIT - DE INFLUENZA "A" (H1N1),PRIMER AND PROBE SET,INFA FORWARD (GAC CRA TCC TGT CAC CTC TGA C), INFA REVERSE (AGG GCA TTY TGG ACA AAK CGT CTA), INFA PROBE 1 (TGC AGT CCT CGC TCA CTG GGC ACG), SW INFA FORWARD (GCA CGG TCA GCA CTT ATY CTR AG), SW INFA REVERSE (GTG RGC TGG GTT TTC ATT TGG TC),SW INFA PROBE2 (CYA CTG CAA GCC CA"TT" ACA CAC AAG CAG GCA), SW H1 FORWARD (GTG CTA CTA TAA ACA CCA GCC TYC CA), SW H1 REVERSE CGG GAT ATT CCT TAA TCC TGT RGC 40), SW H1 PROBE2 (CA GAA TAT ACA "T"CC RGT CAC AAT TGG ARA A), RNASEP FORWARD (AGA TTT GGA CCT GCC AGC G), RNASEP REVERSE (GAG CGG CTG TCT CCA CAA GT),RNASEP PROBE 1 (TTC TGA CCT GAA GGC TCT GCG),ACONCONDIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA,ROTULO C/N. LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, PROCEDENCIA. CAIXA		CAIXA COM 25 TESTES	225	R\$ 450,45	R\$ 101.351,25



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			COM 25 CAIXAS - COTA PRINCIPAL					
258	273593-8	60015	KIT - DE INFLUENZA "A" (H1N1),PRIMER AND PROBE SET,INFA FORWARD (GAC CRA TCC TGT CAC CTC TGA C), INFA REVERSE (AGG GCA TTY TGG ACA AAK CGT CTA), INFA PROBE 1 (TGC AGT CCT CGC TCA CTG GGC ACG), SW INFA FORWARD (GCA CGG TCA GCA CTT ATY CTR AG), SW INFA REVERSE (GTG RGC TGG GTT TTC ATT TGG TC),SW INFA PROBE2 (CYA CTG CAA GCC CA"TT" ACA CAC AAG CAG GCA), SW H1 FORWARD (GTG CTA CTA TAA ACA CCA GCC TYC CA), SW H1 REVERSE CGG GAT ATT CCT TAA TCC TGT RGC 40), SW H1 PROBE2 (CA GAA TAT ACA "T"CC RGT CAC AAT TGG ARA A), RNASEP FORWARD (AGA TTT GGA CCT GCC AGC G), RNASEP REVERSE (GAG CGG CTG TCT CCA CAA GT),RNASEP PROBE 1 (TTC TGA CCT GAA GGC TCT GCG CG),ACONCONDIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA,ROTULO C/N. LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, PROCEDENCIA. CAIXA COM 25 CAIXAS - COTA RESERVADA	CAIXA COM 25 TESTES	75	R\$ 450,45	R\$ 33.783,75	



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

259	9999	51765	KIT NEBULIZACAO ADULTO COMPLETO - MASCARA DE OXIGENIO ADULTO DO TIPO PARA NEBULIZACAO, CONFECCIONADA EM PVC RESISTENTE, ATOXICO, TAMANHO ADULTO, NAO ESTERIL, COM TUBO E FRASCO		UNID ADE	300	R\$ 15,89	R\$ 4.767,00
260	1000	51764	KIT NEBULIZACAO INFANTIL COMPLETO - MASCARA DE OXIGENIO INFANTIL DO TIPO PARA NEBULIZACAO CONFECCIONADA EM PVC RESISTENTE, ATOXICO, TAMANHO INFANTIL, NAO ESTERIL, COM TUBO E FRASCO		UNID ADE	200	R\$ 17,50	R\$ 3.500,00
261	279176-5	57892	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX - KIT PARA DRENAGEM TORAXICA COMPOSTO DE FRASCO COLETOR RIGIDO EM PVC CRISTAL,NA CAPACIDADE DE 1000ML, TAMPA COM ROSDA RAPIDA, TAMPA PARA TERCEIRA VIA, TUBO INTERNO COM TERMINAL BISELADO,ESPIRAL PLASTICO PARA EVITAR O ACOTOVELAMENTO DA EXTENSAO,CLAMP PARA INTERRUPCAO DO FLUXO, TUBO EXTENSOR,ADAPTADOR UNIVERSAL DE DRENOS E ALCA DE SUSTENTACAO E TRANSPORTE COM DRENO DE SILICONE,GRAU FARMA CONTEM LINHA DE CONTRASTE RADIOPACO E FURO INDICADOR DE		UNID ADE	48	R\$ 65,91	R\$ 3.163,68



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			POSICIONAMENTO,ACOMPANHA CONECTOR UNIVERSAL,AJUSTAVEL COM DIAMETRO 28 FR ESTERILIZADO EM ETO.					
262	279153-6	57891	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX - KIT PARA DRENAGEM TORAXICA COMPOSTO DE FRASCO COLETOR RIGIDO EM PVC CRISTAL,NA CAPACIDADE DE 2000ML, TAMPA COM ROSDA RAPIDA, TAMPA PARA TERCEIRA VIA, TUBO INTERNO COM TERMINAL BISELADO,ESPIRAL PLASTICO PARA EVITAR O ACOTOVELAMENTO DA EXTENSAO,CLAMP PARA INTERRUPCAO DO FLUXO, TUBO EXTENSOR,ADAPTADOR UNIVERSAL DE DRENOS E ALCA DE SUSTENTACAO E TRANSPORTE COM DRENO DE SILICONE,GRAU FARMA CONTEM LINHA DE CONTRASTE RADIOPACO E FURO INDICADOR DE POSICIONAMENTO,ACOMPANHA CONECTOR UNIVERSAL,AJUSTAVEL COM DIAMETRO 36 FR ESTERILIZADO EM ETO.		UNID ADE	48	R\$ 67,75	R\$ 3.252,00
263	279140-4	51803	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX - KIT PARA DRENAGEM TORAXICA COMPOSTO DE FRASCO COLETOR RIGIDO EM PVC CRISTAL,NA CAPACIDADE DE 2000ML, TAMPA COM ROSDA RAPIDA, TAMPA PARA TERCEIRA VIA, TUBO		UNID ADE	50	R\$ 55,06	R\$ 2.753,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			INTERNO COM TERMINAL BISELADO,ESPIRAL PLASTICO PARA EVITAR O ACOTOVELAMENTO DA EXTENSAO,CLAMP PARA INTERRUPTAO DO FLUXO, TUBO EXTENSOR,ADAPTADOR UNIVERSAL DE DRENOS E ALCA DE SUSTENTACAO E TRANSPORTE COM DRENO DE SILICONE,GRAU FARMA CONTEM LINHA DE CONTRASTE RADIOPACO E FURO INDICADOR DE POSICIONAMENTO,ACOMPANHIA CONECTOR UNIVERSAL,AJUSTAVEL COM DIAMETRO 20 FR ESTERILIZADO EM ETO					
264	100367-4	59970	KIT PARA PAPANICOLAU - CONTENDO 01 ESPATULA DE AYRE,01 ESCOVA PARA COLETA ENDOCERVICAL, ESTERIL, PEQUENO, EMBALADO EM: PAPEL GRAU CIRURGICO, DEVENDO CONSTAR: DATA DE FABRICACAO, PROCEDENCIA, N. DE LOTE TAMANHO M		KIT	6.000	R\$ 6,90	R\$ 41.400,00
265	71808	58054	KIT TESTE DE CLORO - PARA DETERMINACAO DE CLORO LIVRE EM AGUA COM COMPARADOR DE DISCO DE COR, FAIXA DE ANALISE: 0,1 A 2,0 MG/L METODO, DPD, CONTENDO 3 FRASCOS DO REAGENTE CI2-1, 1 FRASCO DO REAGENTE CI2-2 CONTENDO 600 TESTES.		UNID ADE	10	R\$ 690,67	R\$ 6.906,70



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

266	21473-6	59832	LAMINA DE BISTURI - EM ACO INOXIDAVEL CORTANTE, NUMERO 15, ESTERIL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO,SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE		CAIX A 100 UNID ADES	30	R\$ 55,12	R\$ 1.653,60
267	21457-4	59836	LAMINA DE BISTURI - EM ACO INOXIDAVEL CORTANTE, NUMERO 21, FIO CURVADO NA PONTA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, ESTERIL, ESTERELIZADO A COBALTO 60, DESCARTAVEL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO,SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE		CAIX A 100 ENVE LOPE S	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
268	157006-4	59834	LAMINA DE BISTURI - EM ACO INOXIDAVEL, NUMERO 11, ESTERIL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTABILIDADE		CAIX A 100 UNID ADES	30	R\$ 58,26	R\$ 1.747,80
269	14357-0	57983	LAMINA DE BISTURI - EM ACO INOXIDAVEL, NUMERO 24, ESTERIL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO		CAIX A 100 UNID ADES	300	R\$ 48,10	R\$ 14.430,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTABILIDADE					
270	46589	59835	LAMINA DE BISTURI - EM N.24, ESTERIL EM ACO INOXIDAVEL OU ACO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE, CURVADO EM SUA PONTA , PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, ESTERILIZADO A COBALTO 60., ENVELOPE EM ALUMINIO QUE PERMITA ABERTURA, COM PERFEITO ACABAMENTO ASSEPTICA ,HERMETICAMENTE FECHADO, COM FORROINTERNO DE PROTECAO PARA O FIO DA L, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE ,VALIDADE E REGISTRO NO MS.		CAIX A 100 UNID ADES	100	R\$ 48,35	R\$ 4.835,00
271	20262-2	59971	LAMINA - EM VIDRO, FOSCA, LISA, 0,8 A 1,1 MM, 26X76MM,ETC, PARA COLETA DE MATERIAL CITOLOGICO,ETC, PARA MICROSCOPIA, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 100		CAIX A 100 UNID ADES	120	R\$ 11,77	R\$ 1.412,40
272	7377	59837	LANCETA - EM PLASTICO RIGIDO, COM PROTETOR PLASTICO, E DISPOSITIVO DE SEGURANCA, ESTERIL, RETRATIL, PARA PUNCAO DE		PACO TE	3.000	R\$ 11,25	R\$ 33.750,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			AMOSTRA SANGUINEA CAPILAR, AGULHA DE 21G COM 1,8MM DE PROFUNDIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO. PACOTE COM 50 UNIDADES.					
273	373528-1	48763	LARINGOSCOPIO - CONJUNTO DE LARINGOSCOPIO PARA CIRURGIA, COM HASTE SUSPENSORA, REGISTRO NA ANVISA, ASSISTENCIA TECNICA EM MATO GROSSO, GARANTIA MINIMA DE 1 ANO, ACOMPANHA TODOS OS ACESSORIOS PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO		CONJUNTO	15	R\$ 868,00	R\$ 13.020,00
274	194456-8	59817	LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL - EM PAPEL EM TEXTURA FIRME E RESISTENTE, NA COR BRANCA, MEDINDO 70CM DE LARGURA E ROLO COM 50 METROS, INVOLUCRO EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULAGEM RESPEITANDO A DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE		UNIDADE	3.000	R\$ 14,77	R\$ 44.310,00
275	31850-7	59847	LUVA CIRURGICA - EM LATEX NATURAL, HIPOALERGICA, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, TALCADA COM AMIDO DE MILHO, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, COM		PAR	600	R\$ 4,25	R\$ 2.550,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO##PERFEITA ADAPTACAO, NUMERACAO 7,0, ESTERIL, EMBALADA AOS PARES ENVELOPADA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA E LAUDO ANAL.LABORAT.,DE CUMPRIMENTO DA NBR13391					
276	31852-3	59849	LUVA CIRURGICA - EM LATEX NATURAL,HIPOALERGIC A, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, TALCADA COM AMIDO DE MILHO, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO##PERFEITA ADAPTACAO, NUMERACAO 7,5, ESTERIL, EMBALADA AOS PARES ENVELOPADA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA E LAUDO ANAL.LABORAT.,DE CUMPRIMENTO DA NBR13391		PAR	600	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00
277	50795	59850	LUVA CIRURGICA - EM LATEX NATURAL, HIPOALERGICA, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, TALCADA COM AMIDO DE MILHO,		PAR	1.500	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO##PERFEITA ADAPTACAO, NUMERACAO 8,0, ESTERIL, EMBALADA AOS PARES ENVELOPADA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA E LAUDO ANAL.LABORAT.,DE CUMPRIMENTO DA NBR13391					
278	396672-0	59845	LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 6,5,MATERIAL SINTETICO NEOPRENE, LIVRE DE LATEX E PO,ANTIALERGICA,FORM ATO ANATOMICO,PUNHO COM BAINHA REFORCADA,APRESENTA CAO EM PAR,EMBALAGEM COM N. LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA		PAR	600	R\$ 2,90	R\$ 1.740,00
279	201818-7	60004	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - 100% LATEX NATURAL, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, LUBRIFICADA C/PO BIOABSORVIVEL, BAIXO TEOR DE PROTEINAS, COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICA, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE,		CAIX A 100 UNID ADES	500	R\$ 56,90	R\$ 28.450,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			RESISTENTE A TRACAO, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, HOMOGENEA, COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, TAMANHO MEDIO , COM PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE DO PRODUTO - COTA RESERVADA					
280	201818-7	59841	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - 100% LATEX NATURAL, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, LUBRIFICADA C/PO BIOABSORVIVEL, BAIXO TEOR DE PROTEINAS, COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICA, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, HOMOGENEA, COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, TAMANHO MEDIO , COM PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE DO PRODUTO - COTA PRINCIPAL		CAIX A 100 UNID ADES	1.500	R\$ 56,90	R\$ 85.350,00
281	375547-9	59840	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - DE LATEX,LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PO,FORMATO ANATOMICO,AMBIDESTR A,COM BOA ELASTICIDADE,RESISTEN TE,PERMITINDO SENSIBILIDADE TATIL,NAO ESTERIL,TAMANHO PEQUENO ,COM		CAIX A 100 UNID ADES	1.000	R\$ 52,20	R\$ 52.200,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, E VALIDADE.					
282	433727-1	57950	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - DE LATEX, LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PO, FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, PERMITINDO SENSIBILIDADE TATIL, NAO ESTERIL, TAMANHO XP, COM PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, E VALIDADE.		CAIXA 100 UNIDADES	1.000	R\$ 56,90	R\$ 56.900,00
283	375550-9	59843	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX, LUBRIFICADA COM PO, FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, PERMITINDO BOA SENSIBILIDADE TATIL, NAO ESTERIL, TAMANHO GRANDE, COM PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, E VALIDADE.		CAIXA 100 UNIDADES	600	R\$ 49,47	R\$ 29.682,00
284	66662-9	57949	LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO EM NITRILO, AÓXICO SEM TALCO, MAS COM LUBRIFICAÇÃO G		CAIXA 100 UNIDADES	100	R\$ 57,00	R\$ 5.700,00
285	382042-4	59891	LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO EM NITRILO, AÓXICO SEM TALCO, MAS COM LUBRIFICAÇÃO M		CAIXA 100 UNIDADES	300	R\$ 60,50	R\$ 18.150,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

286	382042-4	59889	LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO EM NITRILO, AÓXICO SEM TALCO, MAS COM LUBRIFICAÇÃO P		CAIX A 100 UNID ADES	300	R\$ 60,50	R\$ 18.150,00
287	414133-4	59887	LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO EM NITRILO, AÓXICO SEM TALCO, MAS COM LUBRIFICAÇÃO PP			300	R\$ 24,70	R\$ 7.410,00
288	433680-1	57890	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX (BORRACHA NATURAL), AMBIDESTRA SUPERFICIE LISA, SEM PO, TAMANHO G, COM PUNHO REFORCADO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTERIO DO TRABALHO		CAIX A 100 UNID ADES	300	R\$ 54,99	R\$ 16.497,00
289	433728-0	57889	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX (BORRACHA NATURAL), AMBIDESTRA SUPERFICIE LISA, SEM PO, TAMANHO M, COM PUNHO REFORCADO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTERIO DO TRABALHO		CAIX A 100 UNID ADES	300	R\$ 54,99	R\$ 16.497,00
290	433727-1	57888	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX (BORRACHA NATURAL), AMBIDESTRA SUPERFICIE LISA, SEM PO, TAMANHO P, COM PUNHO REFORCADO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, DE ACORDO		CAIX A 100 UNID ADES	300	R\$ 54,99	R\$ 16.497,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			COM AS NORMAS DO MINISTERIO DO TRABALHO					
291	433727-0	57948	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX (BORRACHA NATURAL), AMBIDESTRA SUPERFICIE LISA, SEM PO, TAMANHO XP, COM PUNHO REFORCADO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTERIO DO TRABALHO		CAIXA 100 UNIDADES	300	R\$ 55,95	R\$ 16.785,00
292	372837-4	59925	MACACÃO DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL MATERIAL SMS, GRAMATURA 50G/M2, CORES DISPONÍVEIS: BRANCO, AZUL, AZUL ESCURO, ETC. TAMANHO GG		UNIDADE	30	R\$ 64,75	R\$ 1.942,50
293	372854-4	59922	MACACÃO DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL MATERIAL SMS, GRAMATURA 50G/M2, CORES DISPONÍVEIS: BRANCO, AZUL, AZUL ESCURO, ETC. TAMANHO M		UNIDADE	30	R\$ 19,40	R\$ 582,00
294	265048-7	51794	MACA PARA SALVAMENTO - DE COMPENSADO NAVAL DE ALTA RESISTÊNCIA, PRANCHA LONGA DE 187 X 47 X 6 CM, MACA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE, COM JOGO DE 4 CINTOS, ACOMPANHA: CAPA PARA PROTEÇÃO## JOGO DE TALA ARMADA EM EVA (4 TAMANHOS)##		UNIDADE	5	R\$ 596,00	R\$ 2.980,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			BANDAGEM TRIANGULAR (100X14X140 CM)## COLAR CERVICAL (4 EM 1 REGULAVEL)## MANTA TERMICA ALUMINIZADA## 3 COMPRESSAS ESTERIL (7,5X7,5 CM)## 2 PELICULA PROTETORA PARA QUEIMADURA (50X50 CM)## 3 PARES DE LUVAS CIRURGICAS ESTEREIS## ROLO DE ESPARADAPO (10X450 CM)## 1 CAIXA DE CURATIVO ANTI-SEPTICO (TIPO BAD-AID)## MASCARA RCP DESCARTAVEL## ATADURAS DE CREPE (2 UNID DE 10 X180 CM), (2 UNID DE 15X180 CM), (2 UNID DE 25X180 CM)					
295	61702-4	59853	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA - EM FIOS DE ALGODAO BINADOS, COM ELASTICIDADE COM BOA ELASTICIDADE, SEM DEFEITOS, NA DIMENSAO DE 10 CM X 15M, EMBALADO EM MATERIAL COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90		ROLO	120	R\$ 22,11	R\$ 2.653,20
296	41582-0	59854	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA - EM FIOS DE ALGODAO BINADOS, COM ELASTICIDADE COM BOA ELASTICIDADE, SEM DEFEITOS, NA DIMENSAO DE 20CM X 15M, EMBALADO EM MATERIAL COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90		ROLO	120	R\$ 27,53	R\$ 3.303,60



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

297	725	57984	MANTA TERMICA ALUMINIZADO 2,10 X 1,40 METROS - MANTA TERMICA ALUMINIZADA ADULTO		CAIXA COM 100 UNIDADES CADA	20	R\$ 9,60	R\$ 192,00
298	193092-3	59921	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, MODELO PFF2, N95, COM FILTRO QUE BLOQUEIA 95% DAS PARTÍCULAS, COM ELÁSTICOS NAS LATERAIS • COM MATERIAL 100% PROPILENO, USO INDIVIDUAL E REUTILIZÁVEL		UNIDADE	3.000	R\$ 1,49	R\$ 4.470,00
299	193089-30	59859	MASCARA DESCARTAVEL - MASCARA DESCARTAVEL, "BICO DE PATO" COM FILTRO PARA PARTICULAS COM EFICIENCIA DE 95%.FORMATO, ANATOMICO COM BOA VEDACAO, NA COR BRANCA, CONTENDO DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL,, EM,ALUMINIO FIXADA NO CORPO DA MASCARA., EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA,LOTE ,VALIDADE E REGISTRO NO MS.		UNIDADE	300	R\$ 1,45	R\$ 435,00
300	224548-5	59858	MASCARA DESCARTAVEL - MASCARA DESCARTAVEL RETANGULAR SIMPLES ESPECIFICA P/ISOLAMENTO RESPIRATORIO,		CAIXA 50 UNIDADES ADE	1.000	R\$ 24,90	R\$ 24.900,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			DESCARTÁVEL RETANGULAR SIMPLES COM TIRAS PACOTE COM 100 C/DISPOSITIVO P/AJUSTE NASAL FIXADO NO CORPO DA MASCARA, ATOXICA, HIPOALERGICA E INODORA, TIRAS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO P/FIXACAO E PERFEITO AJUSTE FACIAL					
301	77851-6	58014	MASCARA LARINGEA - EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESAO, NUMERO 3,5, AUTOCLAVAVEL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 PORTARIA CONJUNTA N.1 DE 23/01/96-MS, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 PORT. CONJ. N1-23/01/96 - MS		UNID ADE	12	R\$ 74,36	R\$ 892,32
302	61168-9	58012	MASCARA LARINGEA - EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVE L, NUMERO 2,5, NAO ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96- M.SAUDE		UNID ADE	12	R\$ 56,19	R\$ 674,28



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

303	61169-7	58013	MASCARA LARINGEA - EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVE L, NUMERO 3,0, NAO ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE		UNID ADE	12	R\$ 64,52	R\$ 774,24
304	61171-9	58015	MASCARA LARINGEA - EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVE L, NUMERO 4,0, NAO ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE		UNID ADE	12	R\$ 50,43	R\$ 605,16
305	103748-0	58016	MASCARA LARINGEA - EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVE L, NUMERO 5,0, NAO ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90		UNID ADE	12	R\$ 53,88	R\$ 646,56



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE					
306	103749-8	58017	MASCARA LARINGEA - EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVE L, NUMERO 6,0, NAO ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE		UNID ADE	12	R\$ 31,00	R\$ 372,00
307	69486-0	58010	MASCARA LARINGEA - EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO AUTOCLAVAVEL, NUMERO N. 1,5 PARA LACTENTES DE 5 A 10KG, NAO ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE		UNID ADE	12	R\$ 59,79	R\$ 717,48
308	69485-1	58009	MASCARA LARINGEA - EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO AUTOCLAVAVEL, NUMERO N.1 PARA RN		UNID ADE	12	R\$ 53,54	R\$ 642,48



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			ATE 5KG, NAO ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE					
309	69484-3	58011	MASCARA LARINGEA - EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVE L, NUMERO N.2 LACTENTES 10KG, NAO ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE		UNID ADE	12	R\$ 46,10	R\$ 553,20
310	3259	58021	MASCARA PARA OXIGENOTERAPIA - ALTA CONCENTRACAO ADULTO COM RESERVATORIO E DE NAO-REINALACAO, DE FORMATO ANATOMICO, NAO REINALANTE, EXTENSAO EM PVC FLEXIVEL TRANSPARENTE, COM TAMANHO VARIANDO ENTRE 2,10 E 2,20 METROS PARA ENCAIXE PERFEITO NO ADAPTADOR DO RESERVATORIO E NO CILINDRO DE OXIGÊNIO. PROCEDÊNCIA DO		UNID ADE	50	R\$ 18,77	R\$ 938,50



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA					
311	3260	58022	MASCARA PARA OXIGENOTERAPIA - ALTA CONCENTRACAO INFANTIL COM RESERVATORIO E DE NAO-REINALACAO, DE FORMATO ANATOMICO, NAO REINALANTE, EXTENSAO EM PVC FLEXIVEL TRANSPARENTE, COM TAMANHO VARIANDO ENTRE 2,10 E 2,20 METROS PARA ENCAIXE PERFEITO NO ADAPTADOR DO RESERVATORIO E NO CILINDRO DE OXIGÊNIO. PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA		UNID ADE	30	R\$ 13,14	R\$ 394,20
312	307377-7	59812	MEROPENEM - CONCENTRACAO/DOSAG EM 1 G,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA		UNID ADE	600	R\$ 44,11	R\$ 26.466,00
313	377135-0	59955	MISOPROSTOL 200 MG		UNID ADE	300	R\$ 79,09	R\$ 23.727,00
314	10227	59954	MISOPROSTOL 25 MG		UNID ADE	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

315	308538-4	59814	MISOPROSTOL - CONCENTRACAO/DOSAG EM 200 MCG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL		UNID ADE	120	R\$ 68,35	R\$ 8.202,00
316	290842-5	59753	MOCHILA - EM NYLON, COR VERMELHA, REVESTIDA COM PLASTICO TRANSPARENTE EXTERNO PARA PROTECAO DE AGUA E SUJEIRAS.,COM CAPACIDADE PARA 56 LITROS, E COM AS DIMENSOES DE 0,36CM X 0,52CM X 52CM, L X C X P.,PLANEJADA PARA TRANSPORTAR E ARMAZENAR MATERIAIS EM OPERACOES DE RESGATE.COM VARIOS BOLSOS, COM 01 DIVISORIA INTERNA DE ELASTICO. USADA NOS RESGATE DE BARREIRAS E ALTURAS, COM DIVISORIAS INTERNAS PARA O CONDICIONAMENTO DE MATERIAL DE IMOBILIZACAO, OXIGENACAO		UNID ADE	2	R\$ 128,17	R\$ 256,34
317	9988	59752	MOCHILA - EM NYLON, NA COR AMARELA, REVESTIDA COM PLASTICO TRANSPARENTE EXTERNO PARA PROTECAO DE AGUA E SUJEIRAS.,COM CAPACIDADE PARA 56 LITROS, E COM AS DIMENSOES DE 0,36CM X		UNID ADE	2	R\$ 215,94	R\$ 431,88



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			0,52CM X 0,52CM, L X C X P.,PLANEJADA PARA TRANSPORTAR E ARMAZENAR MATERIAIS EM OPERACOES DE RESGATE.COM VARIOS BOLSOS, COM UMA DIVISORIA INTERNA PARA JELCO E CANULA. INDICADA PARA ACONDICIONAR MEDICAMENTOS EM EMBALAGENS. "AMPOLAS" RECOMENDADAS PARA MEDICOS E HOSPITAIS. PARA USO EM RESGATE, ONDE SE NECESSITA DE CORDA DE NYLON PARA ATRAVESSAR BARREIRAS E OBSTACULOS EM ALTURAS					
318	433851-0	59866	MODULO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - MODULO DE PROTEINA COM 100% DE PROTEINA DO SORO DO LEITE,EM PO, COM SABOR NEUTRO,ACONDICIONADO EM LATA,EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO,E SUAS CONDICAOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE		LATA DE 300 GRAMAS	12	R\$ 188,05	R\$ 2.256,60
319	315191-3	59860	OCULOS DE PROTECAO - EM ACRILICO, TIPO PARAMEDICO, LENTES INCOLORES, TAMANHO PADRAO		UNIDADE	240	R\$ 9,18	R\$ 2.203,20
320	40019-0	59957	OTOSCOPIO - COM CABECOTE COM REGULADOR DE LUMINOSIDADE, COM VISOR COM LENTE DE		UNIDADE	15	R\$ 652,00	R\$ 9.780,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			AUMENTO 3X, COM LAMPADA DE 3W HALOGENA, COM CABO PARA PILHAS MEDIAS EM ACO INOX, ACOMPANHA (M) ESPECULO (S) 2, 3, 4 E 5MM DE DIAMETRO EXTERNO, COM MALETA					
321	10593	59960	OXIMETRO - DE BANCADA, PERMITE A MONITORACAO CONSTANTE DO PACIENTE, DESDE NEONATAL ATE ADULTO, INCLUSIVE AQUELES COM BAIXA PERFUSAO PERIFERICA. APRESENTA TECNICAS DE ESPECTROFOTOMETRIA E PLETISMOGRAFIA. MOSTRA OS VALORES MEDIDOS DE SPO E PULSO, INDICA QUALIDADE DO SINAL, PROCURANDO PULSO E PULSO FRACO. MOSTRA OS VALORES-MEDIDAS DE SPO2 E PULSO; CURVA PLETISMOGRAFICA; FAIXA DE MEDIDAS SPO2: 40 A 100% PRECISAO SPO2: 50 A 69 +/-3% DE 70 A 100% +/- 2% FAIXA DE MEDIDAS PULSO: 30 A 254 BPM. PRECISAO PULSO: +/- 2%. ACESSORIOS 01 CABO DE FORCA DE 3 PINOS (2,5M); 01 SENSOR DE DEDO ADULTO REUTILIZAVEL (2,7M) – SD-10;		UNID ADE	6	R\$ 1.549,46	R\$ 9.296,76
322	18133	57988	OXIMETRO DE PULSO - COM MONITOR DE DEDO, PULSACAO EXIBIDA POR GRAFICO, BOTAO UNICO DE LIGACAO, CASE DE		UNID ADE	6	R\$ 5.353,75	R\$ 32.122,50



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			PROTECAO, COM DESLIGAMENTO AUTOMATICO, METODO DE MEDICAO FOTOELETRICO. FAIXA DE MEDICAO: SPO2 70 - 100%; PULSO: 30-220 BPM. ALARME DE O2 ABAIXO DE 90%. ALIMENTACAO: 2 PILHAS ALCALINAS “AAA” E AUTONOMIA MINIMA DE 4 HORAS.INFANTIL					
323	18133	57987	OXIMETRO DE PULSO - COM MONITOR DE DEDO, PULSACAO EXIBIDA POR GRAFICO, BOTAO UNICO DE LIGACAO, CASE DE PROTECAO, COM DESLIGAMENTO AUTOMATICO, METODO DE MEDICAO FOTOELETRICO. FAIXA DE MEDICAO: SPO2 70 - 100%; PULSO: 30-220 BPM. ALARME DE O2 ABAIXO DE 90%. ALIMENTACAO: 2 PILHAS ALCALINAS “AAA” E AUTONOMIA MINIMA DE 4 HORAS. ADULTO		UNID ADE	120	R\$ 254,38	R\$ 30.525,60
324	2626	59959	OXIMETRO DE PULSO - PORTATIL, NAO INVASIVO, PARA MEDIR SATURACAO DE OXIGENIO, COM DISPLAY LCD COLORIDO, FAIXA DE MEDIDA DE SPO2 CONFORME EDITAL, PROVIDO DE CURVA PLETISMOGRAFICA E TENDENCIA ,PRECISAO SP02 CONFORME EDITAL, TEMPO DE RESPOSTA RAPIDO E CONFIAVEL, ALARMES AUDIO		UNID ADE	6	R\$ 3.800,00	R\$ 22.800,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			VISUAIS AJUSTAVEIS E PROGRAMAVEIS, ACOMPANHA SENSOR PARA PACIENTES ADULTOS, COMPATIVEL COM SENSOR INFANTIL, PACIENTES ADULTOS, PEDIATRICOS E NEONATAIS, ALIMENTACAO: PILHAS ALCALINAS "AA", ACOMPANHA BATERIA RECARREGAVEL E CARREGADOR, CAPA PROTETORA, MANUAL DE OPERACAO EM PORTUGUES, ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE					
325	169995-4	59958	OXIMETRO - PORTATIL, INDICADORE DE TEMPERATURA COMPENSACAO DE TEMPERATURA AUTOMATICA, PRECISAO -/+ NA ESCALA TOTAL, COM OXIGENIO DISSOLVIDO, 9 V, INFANTIL		UNID ADE	50	R\$ 172,01	R\$ 8.600,50
326	150065-1	57877	PAPEL CREPADO - 100% CELULOSE, NAO IRRITANTE,BIODEGRADAVEL,RECICLAVEL,, EM FOLHA, 60G/M2, 100X100, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, PARA EMBALAGENS DE PRODUTOS ESTERELIZADOS A VAPOR SATURADO, RESISTENTE A FLUIDOS,DRAPEAVEL		CAIX A 100 UNID ADE	12	R\$ 221,11	R\$ 2.653,32



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

327	150066-0	51775	PAPEL CREPADO - 100% CELULOSE, NAO IRRITANTE,BIODEGRADA VEL,RECICLAVEL., EM FOLHA, 60G/M2, 120X120, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, PARA EMBALAGENS DE PRODUTOS ESTERELIZADOS A VAPOR SATURADO, RESISTENTE A FLUIDOS,DRAPEAVEL		CAIX A 100 UNID ADE	12	R\$ 256,55	R\$ 3.078,60
328	8830	57873	PAPEL CREPADO - 100% CELULOSE, NAO IRRITANTE,BIODEGRADA VEL,RECICLAVEL., EM FOLHA, 60G/M2, 30X30, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, PARA EMBALAGENS DE PRODUTOS ESTERELIZADOS A VAPOR SATURADO, RESISTENTE A FLUIDOS,DRAPEAVEL		CAIX A 100 UNID ADE	20	R\$ 190,69	R\$ 3.813,80
329	150064-3	57874	PAPEL CREPADO - 100% CELULOSE, NAO IRRITANTE,BIODEGRADA VEL,RECICLAVEL., EM FOLHA, 60G/M2, 40X40, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, PARA EMBALAGENS DE PRODUTOS ESTERELIZADOS A VAPOR SATURADO, RESISTENTE A FLUIDOS,DRAPEAVEL		CAIX A 100 UNID ADE	12	R\$ 221,11	R\$ 2.653,32
330	150063-5	57875	PAPEL CREPADO - 100% CELULOSE, NAO IRRITANTE,BIODEGRADA VEL,RECICLAVEL., EM		CAIX A 100 UNID ADE	12	R\$ 659,01	R\$ 7.908,12



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			FOLHA, 60G/M2, 60X60, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, PARA EMBALAGENS DE PRODUTOS ESTERELIZADOS A VAPOR SATURADO, RESISTENTE A FLUIDOS,DRAPEAVEL					
331	150064-3	57876	PAPEL CREPADO - 100% CELULOSE, NAO IRRITANTE,BIODEGRADAVEL,RECICLAVEL,, EM FOLHA, 60G/M2, 80X80, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, PARA EMBALAGENS DE PRODUTOS ESTERELIZADOS A VAPOR SATURADO, RESISTENTE A FLUIDOS,DRAPEAVEL		CAIX A 100 UNID ADE	12	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
332	189159-6	57881	PAPEL GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A ESTERILIZACAO AUTOCLAVE A VAPOR, A RASGOS DURANTEO PROCESSO DE ABERTURA,POROSIDADE CONTROLADA, DIAMETRO MAXIMO DE 50 MICRA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATE 140 GRAUS, DESCARTAVEL, TERMOSELAVEL PARA EMBALAR ARTIGOS		ROLO	12	R\$ 109,19	R\$ 1.310,28



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			MEDICO HOSPITALAR, MEDINDO GRAMATURA DE 60 A 70G/M2, TAMANHO 12 CM X 100METROS, DEMAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL.					
333	189149-9	57878	PAPEL GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A ESTERILIZACAO AUTOCLAVE A VAPOR, A RASGOS DURANTEO PROCESSO DE ABERTURA,POROSIDADE CONTROLADA, DIAMETRO MAXIMO DE 50 MICRA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATE 140 GRAUS, DESCARTAVEL, TERMOSELAVEL PARA EMBALAR ARTIGOS MEDICO HOSPITALAR, MEDINDO GRAMATURA DE 60 A 70G/M2, TAMANHO 5 CM X 100METROS, DEMAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL.		ROLO	12	R\$ 60,87	R\$ 730,44
334	189160-0	57900	PAPEL GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A ESTERILIZACAO AUTOCLAVE A VAPOR, A RASGOS DURANTEO PROCESSO DE ABERTURA,POROSIDADE CONTROLADA,		ROLO	12	R\$ 145,40	R\$ 1.744,80



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			DIAMETRO MAXIMO DE 50 MICRA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATE 140 GRAUS, DESCARTAVEL, TERMOSELAVEL PARA EMBALAR ARTIGOS MEDICO HOSPITALAR, MEDINDO GRAMATURA DE 60 A 70G/M2, TAMANHO 15 CM X 100METROS, DEMAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL.					
335	8829	57901	PAPEL GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A ESTERILIZACAO AUTOCLAVE A VAPOR, A RASGOS DURANTEO PROCESSO DE ABERTURA,POROSIDADE CONTROLADA, DIAMETRO MAXIMO DE 50 MICRA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATE 140 GRAUS, DESCARTAVEL, TERMOSELAVEL PARA EMBALAR ARTIGOS MEDICO HOSPITALAR, MEDINDO GRAMATURA		ROLO	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			DE 60 A 70G/M2, TAMANHO 20 CM X 100METROS, DEMAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL.					
336	199077-2	57902	PAPEL GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A ESTERILIZACAO AUTOCLAVE A VAPOR, A RASGOS DURANTEO PROCESSO DE ABERTURA,POROSIDADE CONTROLADA, DIAMETRO MAXIMO DE 50 MICRA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATE 140 GRAUS, DESCARTAVEL, TERMOSELAVEL PARA EMBALAR ARTIGOS MEDICO HOSPITALAR, MEDINDO GRAMATURA DE 60 A 70G/M2, TAMANHO 25 CM X 100METROS, DEMAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL.		ROLO	12	R\$ 224,50	R\$ 2.694,00
337	189163-4	57903	PAPEL GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A ESTERILIZACAO AUTOCLAVE A VAPOR, A RASGOS DURANTEO PROCESSO DE ABERTURA,POROSIDADE CONTROLADA, DIAMETRO MAXIMO DE 50 MICRA, FILME		ROLO	12	R\$ 277,74	R\$ 3.332,88



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATE 140 GRAUS, DESCARTAVEL, TERMOSELAVEL PARA EMBALAR ARTIGOS MEDICO HOSPITALAR, MEDINDO GRAMATURA DE 60 A 70G/M2, TAMANHO 30 CM X 100METROS, DEMAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL.					
338	218123-1	57905	PAPEL GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A ESTERILIZACAO AUTOCLAVE A VAPOR, A RASGOS DURANTEO PROCESSO DE ABERTURA,POROSIDADE CONTROLADA, DIAMETRO MAXIMO DE 50 MICRA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATE 140 GRAUS, DESCARTAVEL, TERMOSELAVEL PARA EMBALAR ARTIGOS MEDICO HOSPITALAR, MEDINDO GRAMATURA DE 60 A 70G/M2, TAMANHO 40 CM X		ROLO	12	R\$ 386,69	R\$ 4.640,28



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			100METROS, DEMAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL.					
339	189162-6	57880	PAPEL GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A ESTERILIZACAO AUTOCLAVE A VAPOR, A RASGOS DURANTEO PROCESSO DE ABERTURA,POROSIDADE CONTROLADA, DIAMETRO MAXIMO DE 50 MICRA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATE 140 GRAUS, DESCARTAVEL, TERMOSELAVEL PARA EMBALAR ARTIGOS MEDICO HOSPITALAR, MEDINDO GRAMATURA DE 60 A 70G/M2, TAMANHO 10 CM X 100METROS, DEMAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL.		ROLO	12	R\$ 96,95	R\$ 1.163,40
340	189158-8	57879	PAPEL GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A ESTERILIZACAO AUTOCLAVE A VAPOR, A RASGOS DURANTEO PROCESSO DE ABERTURA,POROSIDADE CONTROLADA, DIAMETRO MAXIMO DE 50 MICRA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM		ROLO	12	R\$ 97,50	R\$ 1.170,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			POLIETILENO E POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATE 140 GRAUS, DESCARTAVEL, TERMOSELAVEL PARA EMBALAR ARTIGOS MEDICO HOSPITALAR, MEDINDO GRAMATURA DE 60 A 70G/M2, TAMANHO 08 CM X 100METROS, DEMAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL.					
341	171305-1	51831	PAPEL GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A ESTERILIZACAO E AO MANUSEIO, ATOXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, MEDINDO 15 X 100 M, ROLO OU UNIDADE		ROLO	30	R\$ 83,48	R\$ 2.504,40
342	422348-9	57871	PAPEL - KRAFT,MEDINDO 66,00X96,00CM,NA COR OURO		ROLO	240	R\$ 242,32	R\$ 58.156,80
343	295253-0	57872	PAPEL KRAFT PURO - EM ROLO,,MEDINDO 100M X 120M,NA COR MADEIRA,		ROLO	240	R\$ 145,00	R\$ 34.800,00
344	193048-6	51792	PAPEL - MILIMETRADO, PARA ELETROCARDIOGRAFO, COM 1.000 FLS., COMPATIVEL COM DIXTAL MOD. EP3		CAIX A 1000 FOLH A	30	R\$ 244,92	R\$ 7.347,60



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

345	30465	59856	PAPEL PARA ECG - APRESENTACAO EM ROLO COM 20 METROS E ESPESSURA DE 80 MILIMETROS, PAPEL TIPO TERMOSENSIVEL, COMPATIVEL COM APARELHO ELETROCARDIOGRAFO DA MARCA EDAN, MODELO SE-3(COM 2 ROLOS)		ROLO	240	R\$ 13,25	R\$ 3.180,00
346	30465	59857	PAPEL PARA ECG - APRESENTACAO EM ROLO COM 30 METROS E ESPESSURA DE 80 MILIMETROS, PAPEL TIPO TERMOSENSIVEL, COMPATIVEL COM APARELHO ELETROCARDIOGRAFO DA MARCA EDAN, MODELO SE-3(COM 2 ROLOS)		ROLO	240	R\$ 23,37	R\$ 5.608,80
347	12524	59855	PAPEL PARA ECG - TERMOSENSIVEL, COMPATIVEL COM ELETROCARDIOGRAFO BIONET, MODELO CARDIOCARE FOLHA MEDINDO 216MMX30M, PROCEDENCIA ,LOTE,VALIDADE E REGISTRO NO MS.		ROLO	240	R\$ 38,90	R\$ 9.336,00
348	7228	50803	PAPEL TOALHA - EM BOBINA,GOFRADO, 100% CELULOSE VIRGEM,MEDINDO ATE 20CMX200M,ISENTO DE IMPUREZA,DE ALTA QUALIDADE,NA COR BRANCA - COTA PRINCIPAL		PACOTE 1250 FOLHAS	4.500	R\$ 22,80	R\$ 102.600,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

349	7228	55699	PAPEL TOALHA - EM BOBINA, GOFRADO, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDINDO ATÉ 20CM X 200M, ISENTO DE IMPUREZA, DE ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCA - COTA RESERVADA		PACOTE 1250 FOLHAS	1.500	R\$ 22,80	R\$ 34.200,00
350	49409-7	53525	PERA PIPETADOR - PIPETADOR - TIPO PERA, EM MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, 03 VALVULAS, ESFERAS EM AÇO INOXIDÁVEL, ACOPLAMENTO EM PIPETAS DE VIDRO DE 01 ML, DE 2-100 ML.		UNIDADE	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
351	198308-3	51802	PINÇA ENDOSCÓPICA - UNIPOLAR, ROTATÓRIA, INTERCAMBIÁVEL, CABO ISOLADO SEM TRAVA COM BOCA TIPO BOWEL CLAMP INTESTINAL, COMPRIMENTO DE 36 CM TUBO EXTERNO ISOLADO 5MM, BOCA ATRAUMÁTICA PARA CORPOS ESTRANHOS, FENESTRADA/ DENTES, DUPLA AÇÃO, COMPOSTA DE CABO, TUBO E HASTE		UNIDADE	5	R\$ 142,37	R\$ 711,85
352	100965-6	59978	PRANCHA DE RESGATE - FABRICADO EM COMPENSADO NAVAL, 1,80 M X 0,45 M X 15 MM DE ESPESURA, MODELO LONGA		UNIDADE	5	R\$ 711,25	R\$ 3.556,25
353	379290-0	51838	PRESILHA PARA FECHAMENTO DE BOLSAS - DE POLIPROPILENO, CURVA, COMPOSTA DE DUAS LAMINAS, COM TRAVA		UNIDADE	50	R\$ 12,50	R\$ 625,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			FACIL DE SER MANEJADA LIGADA POR UMA DOBRADICA, PARA FECHAMENTO DA ABERTURA DE DRENAGEM DAS BOLSAS DE COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, SUR-FIT E ACTIVE LIFE, REUTILIZAVEL, COM BORDAS NAO TRAUMATICAS					
354	18680-5	57995	PROPE CIRURGICO - COM TEXTURA FIRME EM FALSO TECIDO, COM APROXIMADAMENTE 35 X 20CM DE DIMENSAO, TIPO BOTA, PERMITINDO A COBERTURA COMPLETA DO CALCADO, TENDO ELASTICO EM TODA A VOLTA, COM SOLADO IMPERMEAVEL, RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE., DESCARTAVEL, EMBALADO EM PACOTE PLASTICO ATOXICO COM 25 PARES, ROTULAGEM RESPEITANDO DECRETO LEI 79094/77 ART.31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/1/96 MSAUDE		PACO TE	300	R\$ 28,29	R\$ 8.487,00
355	1985	59975	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO, FIXADOR CITOLOGICO, SOLUCAO PARA FIXACAO DE LAMINA, COMPOSICAO BASICA À BASE DE ALCOOL ETILICO E PROPILENOGLICOL - 100 ML		FRAS COS	60	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

356	179247-4	57954	ROMPEDOR DE BOLSA - DE MATERIAL PLASTICO, ESTERIL USADA P/ ROMPER A BOLSA AMNIOTICA, APRESENTACAO CONFORME O DECRETO LEI 79094/77 EMBALAGEM UNICA, ESTERIL E DESCARTAVEL		UNID ADE	500	R\$ 2,93	R\$ 1.465,00
357	34833-3	59930	SABONETE - LIQUIDO, SOLUCAO DE DIGLUCONATO CLOREXIDINA 2%, ANTISSEPTICO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE APROPRIADO		5 LITRO S	60	R\$ 73,95	R\$ 4.437,00
358	24117-2	59906	SABONETE - SABONETE LIQUIDO, NEUTRO, COMUM PARA HIGIENE DAS MAOS, CONTEUDO 1 LITRO		1 LITRO	120	R\$ 20,23	R\$ 2.427,60
359	152196-9	59905	SABONETE - SABONETE LIQUIDO, NEUTRO, COMUM PARA HIGIENE DAS MAOS, CONTEUDO 5 LITROS		5 LITRO S	120	R\$ 36,00	R\$ 4.320,00
360	282447-7	53581	SACO PARA COLETA SELETIVA DE POLIETILENO MEDINDO 75 X 90 CM (LARGURA E COMPEIMENTO) MICRA 8		PACO TE COM 100 UNID ADES	120	R\$ 77,71	R\$ 9.325,20
361	387781-7	59852	SACO PLASTICO P/ EMBALAGEM - DE BOLSA PLÁSTICA ESTÉRIL PARA COLETA D'ÁGUA E DE ALIMENTOS MEDINDO (11,5 X 23 CM) CAPACIDADE PARA 100 ML COM ESPESSURA DE 0,10 MICRAS APROXIMADAMENTE NA COR TRANSPARENTE COM TA IDENTIFICADO E TIOSSULF		PACO TE	120	R\$ 26,67	R\$ 3.200,40



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

362	237804-3	57996	SACO PLASTICO P/EMBALAGEM - DE POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES, COM ESPESSURA DE ESPESSURA DE 0,10 MICRAS, LEITOSO SEM LACRE, PARA ACONDICIONAR LIXO HOSPITALAR		PACOTE COM 100 UNIDADES	120	R\$ 28,72	R\$ 3.446,40
363	55882-6	59871	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO 10 CC COM AGULHA, ESTERIL, COM CAPACIDADE, APRESENTANDO RIGIDEZ E 10 ML, COM AGULHA 25X7		UNIDADE	60.000	R\$ 1,25	R\$ 75.000,00
364	73062-9	52272	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO 20 CC COM AGULHA, ESTERIL, COM CAPACIDADE, APRESENTANDO RIGIDEZ COM AGULHA 25X8		UNIDADE	12.000	R\$ 1,67	R\$ 20.040,00
365	315668-0	59874	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO 20 CC COM AGULHA, ESTERIL, COM CAPACIDADE, APRESENTANDO RIGIDEZ E 10 ML, COM AGULHA 25X8		UNIDADE	60.000	R\$ 1,07	R\$ 64.200,00
366	48243-9	59867	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO 3 CC COM AGULHA, ESTERIL, COM CAPACIDADE 3 ML, COM AGULHA 25X7		UNIDADE	50.000	R\$ 0,34	R\$ 17.000,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

367	49510-7	59869	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO COM 5 CC COM AGULHA, 25X7		UNID ADE	60.000	R\$ 0,59	R\$ 35.400,00
368	13199-7	57982	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRAL E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA DE 1 EM 1 ML, EMBOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL ROSQUEADO, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 60 ML, SEM AGULHA, EMBALADA EM CARTELA.		UNID ADE	6.000	R\$ 1,78	R\$ 10.680,00
369	23427	57847	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDACAO: EMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTERIL, DESCARTAVEL, APRESENTACAO: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM AGULHA		UNID ADE	30.000	R\$ 0,95	R\$ 28.500,00
370	23428	57848	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO		UNID ADE	10.000	R\$ 1,73	R\$ 17.300,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			VEDACAO: EMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTERIL, DESCARTAVEL, APRESENTACAO: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM AGULHA					
371	23425	57845	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE:3 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDACAO: EMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTERIL, DESCARTAVEL, APRESENTACAO: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM AGULHA		UNID ADE	30.00 0	R\$ 0,62	R\$ 18.600,00
372	23426	57846	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE 5 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDACAO: EMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTERIL, DESCARTAVEL, APRESENTACAO: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM AGULHA		UNID ADE	10.00 0	R\$ 0,78	R\$ 7.800,00
373	420264-3	57993	SERINGA PARA GASOMETRIA - DESCARTAVEL, COM BICO LUER-LOK, ESTERIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, CONTENDO HEPARINA DE		UNID ADE	300	R\$ 6,30	R\$ 1.890,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			LITIO BALANCEADA COM CALCIO,EM PROLIPROPILENO,CAPACIDADE DE 80UI,GRADUADA 3,0ML,SEM AGULHA COM TAMPA LUER-LOK,EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO Nº DO CATALOGO, Nº LOTE, DESCRICAO CONTENDO INFORMACOES DE SEGURANCA, REGISTRO NO MS					
374	201765-2	51767	SERINGA PARA INSULINA - SERINGA PARA INSULINA MEDINDO 13 X 4,5 COM 100 UNIDADES P/1 ML.		CAIXA 100 UNIDADE	600	R\$ 35,00	R\$ 21.000,00
375	308689-5	51827	SEVOFLURANO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 ML/ML,FORMA FARMACEUTICA LIQUIDO ANESTESICO INALANTE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA		UNIDADE	48	R\$ 469,04	R\$ 22.513,92
376	24820	59844	SOLUÇÃO DE CONDICIONAMENTO - SOLUCAO ELETROLITICA P/ APARELHO DE LABORATORIO - PARA SOLUCAO DE CONDICIONAMENTO PARA ELETRODO DE SODIO. COMPATIVEL COM COM O EQUIPAMENTO MAXION ,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA FRASCO		UNIDADE	12	R\$ 174,50	R\$ 2.094,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			COM 100 ML .COM ROTULO COM DATA DE FABRICACAO / VALIDADE, PROCEDENCIA, INFORMACOES EM PORTUGUES COMPOSICAO: SODIO, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 100ML					
377	23264	59846	SOLUÇÃO DE LIMPEZA - SOLUCAO DE LIMPEZA PARA APARELHO DE LABORATORIO - COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO MAXION		UNID ADE	12	R\$ 179,00	R\$ 2.148,00
378	320305-0	59927	SOLUCAO DE LUGOL - CONCENTRACAO/DOSAG EM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA		UNID ADE	10	R\$ 65,02	R\$ 650,20
379	118987-5	59848	SOLUÇÃO DE PREENCHIMENTO - SOLUCAO ELETROLITICA - SOLUCAO DE PREENCHIMENTO DOS ELETRODOS DE NA/ K/ CA/ CL (LIQUIDO), PARA ELETRODOS DE NA/ K/ CA/ CL, EQ. COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO MAXION		UNID ADE	12	R\$ 179,00	R\$ 2.148,00
380	192542-3	59892	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL - SONDA DE PLASTICO TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO TERMINAL RETO, COM UM OU DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL., EXTREMO PROXIMAL ADAPTAVEL A CONEXAO		PACO TE 10 UNID ADES	30	R\$ 13,45	R\$ 403,50



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			REDUTORA', TAMANHO 12					
381	192536-9	57864	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL - SONDA DE PLASTICO TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO TERMINAL RETO, COM UM OU DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL,, EXTREMO PROXIMAL ADAPTAVEL A CONEXAO REDUTORA, TAMANHO 4		PACOTE 10 UNIDADES	30	R\$ 11,85	R\$ 355,50
382	192539-3	57865	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL - SONDA DE PLASTICO TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO TERMINAL RETO, COM UM OU DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL,, EXTREMO PROXIMAL ADAPTAVEL A CONEXAO REDUTORA, TAMANHO 6		PACOTE COM 10 UNIDADES	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
383	192540-7	59886	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL - SONDA DE PLASTICO TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO TERMINAL RETO, COM UM OU DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL,, EXTREMO PROXIMAL ADAPTAVEL A CONEXAO REDUTORA, TAMANHO 8		PACOTE 10 UNIDADES	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
384	224458-6	59890	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL - SONDA DE PLASTICO TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO TERMINAL RETO N 10,		PACOTE 10 UNIDADES	30	R\$ 12,95	R\$ 388,50



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			COM 01 OU 02 ORIFICIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL, EXTREMO PROXIMAL ADAPTAVEL A CONEXAO REDUTORA, N 10					
385	224459-4	59893	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL - SONDA DE PLASTICO TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO TERMINAL RETO N 14, COM 01 OU 02 ORIFICIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL, EXTREMO PROXIMAL ADAPTAVEL A CONEXAO REDUTORA, N 14		PACO TE 10 UNID ADE	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
386	433468-0	59894	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL - SONDA EM PLASTICO TRANSPARENTE,COM ORIFICIO TERMINAL RETO,COM UM OU DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL, EXTREMO PROXIMAL ADAPTAVEL A CONEXAO REDUTORA,TAMANHO:16		PACO TE 10 UNID AD	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
387	17710-5	57866	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL - SONDA EM PLASTICO TRANSPARENTE,COM ORIFICIO TERMINAL RETO,COM UM OU DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL, EXTREMO PROXIMAL ADAPTAVEL A CONEXAO REDUTORA,TAMANHO:18		PACO TE 10 UNID AD	30	R\$ 14,53	R\$ 435,90
388	433468-0	57867	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL - SONDA EM PLASTICO TRANSPARENTE,COM ORIFICIO TERMINAL RETO,COM UM OU DOIS		PACO TE 10 UNID AD	30	R\$ 15,15	R\$ 454,50



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			ORIFICIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL, EXTREMO PROXIMAL ADAPTAVEL A CONEXAO REDUTORA,TAMANHO:20					
389	7237	57868	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL - SONDA EM PLASTICO TRANSPARENTE,COM ORIFICIO TERMINAL RETO,COM UM OU DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL, EXTREMO PROXIMAL ADAPTAVEL A CONEXAO REDUTORA,TAMANHO:22		PACOTE 10 UNID AD	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
390	7238	57869	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL - SONDA EM PLASTICO TRANSPARENTE,COM ORIFICIO TERMINAL RETO,COM UM OU DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL, EXTREMO PROXIMAL ADAPTAVEL A CONEXAO REDUTORA,TAMANHO:24		PACOTE 10 UNID AD	30	R\$ 22,60	R\$ 678,00
391	198225-7	57883	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA ALIMENTACAO ENTERAL - SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL POR GASTROSTOMIA,, CALIBRE DE 20 FR, INJETOR EM Y, CONFECCIONADA EM 100% SILICONE., BALAO GASTRICO PARA RETENCAO INTERNA,DISCO, EXTERNO PARA PROTECAO E RETENCAO , MARCAS DE REFERENCIA. ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO.		UNIDADE	50	R\$ 220,45	R\$ 11.022,50



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

392	198226-5	57882	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA ALIMENTACAO ENTERAL - SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL POR GASTROSTOMIA,, CALIBRE DE 24 FR, INJETOR EM Y, CONFECCIONADA EM 100% SILICONE., BALAO GASTRICO PARA RETENCAO INTERNA,DISCO, EXTERNO PARA PROTECAO E RETENCAO , MARCAS DEREFERENCIA. ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO.		UNID ADE	120	R\$ 149,90	R\$ 17.988,00
393	23352-8	51797	SONDA DESCARTAVEL - EM POLIURETANO,BIOCOMP ATIVEL,RADIOPACO,COM PONTA EM TUNGSTENIO,COM MEDIDAS EM TODA A EXTENSAO, PARA ENTERAL, COM FIO GUIA, NUMERO 08,COM NO MINIMO 100 CM, SILICONIZADA,EMBALAD A EM PAPEL GRAU CIRURGICO, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90		UNID ADE	30	R\$ 23,04	R\$ 691,20
394	120712-1	57906	SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 06, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE		CAIX A 10 UNID ADE	30	R\$ 4,90	R\$ 147,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			COMPROVE SUA ESTERILIDADE					
395	1768-1	57907	SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 08, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE		CAIX A 10 UNID ADE	30	R\$ 74,30	R\$ 2.229,00
396	17685-0	57908	SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 10, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE		CAIX A 10 UNID ADE	30	R\$ 78,81	R\$ 2.364,30
397	17687-7	57909	SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 12, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE		CAIX A 10 UNID ADE	30	R\$ 58,50	R\$ 1.755,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

398	17688-5	57910	SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 14, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE		CAIX A 10 UNID ADE	30	R\$ 55,06	R\$ 1.651,80
399	17690-7	57911	SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 16, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE		CAIX A 10 UNID ADE	30	R\$ 66,85	R\$ 2.005,50
400	39224-3	57912	SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 18, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE		CAIX A 10 UNID ADE	30	R\$ 72,70	R\$ 2.181,00
401	17693-1	57913	SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL		CAIX A 10 UNID ADE	20	R\$ 63,61	R\$ 1.272,20



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			VISIVEL CALIBRE 20, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE					
402	17694-0	57914	SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 22, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE		CAIX A 10 UNID ADE	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
403	17695-8	57915	SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 24, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE		CAIX A 10 UNID ADE	20	R\$ 62,50	R\$ 1.250,00
404	77510-0	57916	SONDA FOLEY - EM SILICONE, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 30 A 45 ML, COM 3 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 08, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE		CAIX A 10 UNID ADE	10	R\$ 7,45	R\$ 74,50



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

405	33032	57917	SONDA FOLEY - EM SILICONE, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 30 A 45 ML, COM 3 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 10, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE		CAIX A 10 UNID ADE	10	R\$ 3,93	R\$ 39,30
406	122487-5	57918	SONDA FOLEY - EM SILICONE, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 30 A 45 ML, COM 3 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 12, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE		CAIX A 10 UNID ADE	10	R\$ 50,65	R\$ 506,50
407	17699-0	57919	SONDA FOLEY - EM SILICONE, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 30 A 45 ML, COM 3 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 14, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE		CAIX A 10 UNID ADE	10	R\$ 56,07	R\$ 560,70
408	17700-8	57920	SONDA FOLEY - EM SILICONE, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 30 A 45 ML, COM 3 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 16, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE		CAIX A 10 UNID ADE	10	R\$ 86,14	R\$ 861,40



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			COMPROVE SUA ESTERILIDADE					
409	17702-4	57921	SONDA FOLEY - EM SILICONE, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 30 A 45 ML, COM 3 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 18, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE		CAIX A 10 UNID ADE	10	R\$ 90,31	R\$ 903,10
410	122488-3	57922	SONDA FOLEY - EM SILICONE, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 30 A 45 ML, COM 3 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 20, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE		CAIX A 10 UNID ADE	10	R\$ 81,65	R\$ 816,50
411	122489-1	57923	SONDA FOLEY - EM SILICONE, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 30 A 45 ML, COM 3 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 22, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE		CAIX A 10 UNID ADE	10	R\$ 101,05	R\$ 1.010,50
412	17707-5	57924	SONDA FOLEY - EM SILICONE, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 30 A 45 ML, COM 3 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL		CAIX A 10 UNID ADE	10	R\$ 132,76	R\$ 1.327,60



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			VISIVEL CALIBRE 24, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE					
413	156622-9	59877	SONDA NASOGASTRICA - CURTA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.10, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO		CAIXA A 10 UNIDADES	30	R\$ 15,32	R\$ 459,60
414	167689-0	59878	SONDA NASOGASTRICA - CURTA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.12, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO		CAIXA A 10 UNIDADES	30	R\$ 14,15	R\$ 424,50
415	167690-3	59879	SONDA NASOGASTRICA - CURTA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.14, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO		PACOTE COM 10 UNIDADES	30	R\$ 16,96	R\$ 508,80



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

416	167691-1	57854	SONDA NASOGASTRICA - CURTA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.16, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO		PACOTE COM 10 UNIDADE	30	R\$ 14,58	R\$ 437,40
417	12945	57855	SONDA NASOGASTRICA - CURTA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.18, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO		PACOTE COM 10 UNIDADE	30	R\$ 17,00	R\$ 510,00
418	226668-7	57856	SONDA NASOGASTRICA - CURTA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.20, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO		PACOTE COM 10 UNIDADE	30	R\$ 20,60	R\$ 618,00
419	23961-5	57857	SONDA NASOGASTRICA - CURTA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.22, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO		PACOTE COM 10 UNIDADE	30	R\$ 20,44	R\$ 613,20



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO					
420	226668-7	57858	SONDA NASOGASTRICA - CURTA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.24, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO		PACO TE COM 10 UNID ADE	30	R\$ 18,21	R\$ 546,30
421	156616-4	57850	SONDA NASOGASTRICA - CURTA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.4, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO		CAIX A 10 UNID ADE	30	R\$ 1,49	R\$ 44,70
422	156618-0	57853	SONDA NASOGASTRICA - CURTA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.6, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO		CAIX A 10 UNID ADE	30	R\$ 15,51	R\$ 465,30



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

423	156620-2	59876	SONDA NASOGASTRICA - CURTA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.8, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO		CAIXA 10 UNIDADES	30	R\$ 13,80	R\$ 414,00
424	156617-2	57863	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.04, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO		PACOTE COM 10 UNIDADES	30	R\$ 17,72	R\$ 531,60
425	156619-9	57862	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.06, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO		PACOTE COM 10 UNIDADES	30	R\$ 15,80	R\$ 474,00
426	156621-0	57861	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.08, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO		PACOTE COM 10 UNIDADES	30	R\$ 18,12	R\$ 543,60



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO					
427	156623-7	59885	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.10, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO		PACO TE COM 10 UNID ADE	30	R\$ 19,60	R\$ 588,00
428	156624-5	59884	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.12, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO		PACO TE COM 10 UNID ADE	30	R\$ 19,97	R\$ 599,10
429	156625-3	59883	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.14, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO		PACO TE COM 10 UNID ADE	30	R\$ 20,62	R\$ 618,60



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

430	156626-1	59882	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.16, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO		PACOTE COM 10 UNIDADE	30	R\$ 21,32	R\$ 639,60
431	156627-0	59881	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.18, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO		PACOTE COM 10 UNIDADE	30	R\$ 20,44	R\$ 613,20
432	156628-8	59880	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.20, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO		PACOTE COM 10 UNIDADE	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00
433	156629-6	57860	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.22, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO		PACOTE COM 10 UNIDADE	30	R\$ 27,02	R\$ 810,60



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO					
434	190673-9	57859	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.24, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO		PACOTE COM 10 UNIDADES	30	R\$ 28,02	R\$ 840,60
435	156625-3	46667	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, TAMANHO 14, SILICONE, EM POLIVINIL ATOXICA FLEXIVEL TRANSPARENTE DESCARTAVEL, TIPO LEVINE		CAIXA 10 UNIDADES	50	R\$ 20,90	R\$ 1.045,00
436	200406-2	51796	SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL - SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL EM SILICONE, COM GUIA NUMERO 12 ADULTO.		UNIDADES	120	R\$ 23,54	R\$ 2.824,80
437	342099-0	57884	SONDA PARA GASTROSTOMIA AO NIVEL DA PELE - KIT PARA GASTROSTOMIA AO NIVEL DA PELE COMPOSTO POR 01 SONDA TIPO "BOTAO" COM 16 FR E 1,5 CM, DE COMPRIMENTO, CONFECIONADA EM POLIURETANO, COM VALVULA ANTI-REFLUXO, PONTA DIST, FORMATO DE ESTRELA P/		UNIDADES	5	R\$ 299,99	R\$ 1.499,95



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			RETENCAO TOTALMENTERADIOPAC A,01 DISPOSITIVO P/ INSERCAO E REMOCAO, (GRIPSTAR),01 OBTURADOR P/INSERCAO E REMOCAO, 01 DISPOSITIVO P/MEDICAO DE ESTOMA,01 EQUIPO, P/ALIMENTACAO POR SERINGA,01 EQUIPO PARAALIMENTACAO CONTINUA ACONDICIONADO EM BANDEJA, COBERTO POR EMBALAGEM PLASTICA . ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO.					
438	29404-0	57885	SONDA PARA GASTROSTOMIA AO NIVEL DA PELE - KIT PARA GASTROSTOMIA AO NIVEL DA PELE COMPOSTOPOR 01 SONDA TIPO "BOTAO" COM 18 FR E 1,5 CM, DE COMPRIMENTO,CONFECC IONADA EM POLIURETANO,COM VALVULA ANTI- REFLUXO,PONTA DIST, FORMATO DE ESTRELA P/ RETENCAO TOTALMENTERADIOPAC A,01 DISPOSITIVO P/ INSERCAO E REMOCAO, (GRIPSTAR),01 OBTURADOR P/INSERCAO E REMOCAO, 01 DISPOSITIVO P/MEDICAO DE ESTOMA,01 EQUIPO, P/ALIMENTACAO POR SERINGA,01 EQUIPO PARAALIMENTACAO CONTINUA ACONDICIONADO EM		UNID ADE	5	R\$ 2.173,40	R\$ 10.867,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			BANDEJA, COBERTO POR EMBALAGEM PLASTICA . ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO.					
439	198233-8	57886	SONDA PARA GASTROSTOMIA AO NIVEL DA PELE - KIT PARA GASTROSTOMIA AO NIVEL DA PELE COMPOSTOPOR 01 SONDA TIPO "BOTAO" COM 20 FR E 1,5 CM, DE COMPRIMENTO,CONFECCIONADA EM POLIURETANO,COM VALVULA ANTI-REFLUXO,PONTA DIST,FORMATO DE ESTRELA P/RETENCAO TOTALMENTERADIOPACA,01 DISPOSITIVO P/INSERCAO E REMOCAO, (GRIPSTAR),01 OBTURADOR P/INSERCAO E REMOCAO, 01 DISPOSITIVO P/MEDICAO DE ESTOMA,01 EQUIPO, P/ALIMENTACAO POR SERINGA,01 EQUIPO PARAALIMENTACAO CONTINUA ACONDICIONADO EM BANDEJA, COBERTO POR EMBALAGEM PLASTICA . ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO.		UNID ADE	5	R\$ 209,47	R\$ 1.047,35
440	396838-3	57887	SONDA PARA GASTROSTOMIA AO NIVEL DA PELE - KIT PARA GASTROSTOMIA AO NIVEL DA PELE COMPOSTOPOR 01 SONDA TIPO "BOTAO" COM 24 FR E 1,5 CM, DE COMPRIMENTO,CONFECCIONADA EM		UNID ADE	5	R\$ 1.686,25	R\$ 8.431,25



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			POLIURETANO,COM VALVULA ANTI-REFLUXO,PONTA DIST,FORMATO DE ESTRELA P/RETENCAO TOTALMENTERADIOPACA,01 DISPOSITIVO P/INERCAO E REMOCAO, (GRIPSTAR),01 OBTURADOR P/INERCAO E REMOCAO, 01 DISPOSITIVO P/MEDICAO DE ESTOMA,01 EQUIPO,P/ALIMENTACAO POR SERINGA,01 EQUIPO PARAALIMENTACAO CONTINUA ACONDICIONADO EM BANDEJA, COBERTO POR EMBALAGEM PLASTICA . ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO.					
441	156645-8	57933	SONDA RETAL - EM MATERIAL SILICONIZADO, RESISTENTE, UNICOORIFICIO DISTAL TERMINAL, CONEXAO UNIVERSAL, N. 04 , TRANSPARENTE INCOLOR., EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO		UNID ADE	100	R\$ 1,53	R\$ 153,00
442	156646-6	57932	SONDA RETAL - EM MATERIAL SILICONIZADO, RESISTENTE, UNICOORIFICIO DISTAL TERMINAL, CONEXAO UNIVERSAL, N. 06 , TRANSPARENTE INCOLOR., EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO		UNID ADE	100	R\$ 1,78	R\$ 178,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

443	26389-3	57931	SONDA RETAL - EM MATERIAL SILICONIZADO, RESISTENTE, UNICOORIFICIO DISTAL TERMINAL, CONEXAO UNIVERSAL, N. 08 , TRANSPARENTE INCOLOR., EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO		UNID ADE	100	R\$ 1,54	R\$ 154,00
444	156648-2	57930	SONDA RETAL - EM MATERIAL SILICONIZADO, RESISTENTE, UNICOORIFICIO DISTAL TERMINAL, CONEXAO UNIVERSAL, N. 10 , TRANSPARENTE INCOLOR., EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO		UNID ADE	100	R\$ 1,48	R\$ 148,00
445	156649-0	57929	SONDA RETAL - EM MATERIAL SILICONIZADO, RESISTENTE, UNICOORIFICIO DISTAL TERMINAL, CONEXAO UNIVERSAL, N. 12 , TRANSPARENTE INCOLOR., EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO		UNID ADE	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
446	156650-4	57928	SONDA RETAL - EM MATERIAL SILICONIZADO, RESISTENTE, UNICOORIFICIO DISTAL TERMINAL, CONEXAO UNIVERSAL, N. 14 , TRANSPARENTE INCOLOR., EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO		UNID ADE	100	R\$ 1,47	R\$ 147,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

447	156651-2	57927	SONDA RETAL - EM MATERIAL SILICONIZADO, RESISTENTE, UNICOORIFICIO DISTAL TERMINAL, CONEXAO UNIVERSAL, N. 16 , TRANSPARENTE INCOLOR., EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO		UNID ADE	100	R\$ 1,93	R\$ 193,00
448	156652-0	57926	SONDA RETAL - EM MATERIAL SILICONIZADO, RESISTENTE, UNICOORIFICIO DISTAL TERMINAL, CONEXAO UNIVERSAL, N. 18 , TRANSPARENTE INCOLOR., EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO		UNID ADE	100	R\$ 1,87	R\$ 187,00
449	156653-9	57925	SONDA RETAL - EM MATERIAL SILICONIZADO, RESISTENTE, UNICOORIFICIO DISTAL TERMINAL, CONEXAO UNIVERSAL, N.20 , TRANSPARENTE INCOLOR., EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO		UNID ADE	100	R\$ 1,92	R\$ 192,00
450	192846-5	59820	SONDA RETAL - EM MATERIAL SILICONIZADO, RESISTENTE, UNICOORIFICIO DISTAL TERMINAL, CONEXAO UNIVERSAL, N.22 , TRANSPARENTE INCOLOR., EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO		UNID ADE	100	R\$ 2,16	R\$ 216,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

451	192851-1	59818	SONDA RETAL - EM MATERIAL SILICONIZADO ,RESISTENTE, UNICOORIFICO DISTAL TERMINAL, CONEXAO UNIVERSAL,, N. 28 , TRANSPARENTE INCOLOR., EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO		UNID ADE	10	R\$ 2,37	R\$ 23,70
452	192848-1	51770	SONDA RETAL - EM MATERIAL SILICONIZADO, RESISTENTE , UNICOORIFICO DISTAL TERMINAL, CONEXAO UNIVERSAL, N.24 , TRANSPARENTE INCOLOR., EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO		UNID ADE	100	R\$ 2,26	R\$ 226,00
453	192850-3	59819	SONDA RETAL - EM MATERIAL SILICONIZADO, RESISTENTE ,UNICOORIFICO DISTAL TERMINAL, CONEXAO UNIVERSAL, N.26 , TRANSPARENTE INCOLOR., EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO		UNID ADE	100	R\$ 2,48	R\$ 248,00
454	156663-6	59823	SONDA URETRAL - N.10, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO		PACO TE 10 UNID ADE	100	R\$ 13,30	R\$ 1.330,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

455	156664-4	59824	SONDA URETRAL - N.12, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO		PACOTE 10 UNIDADES	3.000	R\$ 12,85	R\$ 38.550,00
456	156665-2	59830	SONDA URETRAL - N.14, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO		PACOTE 10 UNIDADES	600	R\$ 10,49	R\$ 6.294,00
457	156666-0	59831	SONDA URETRAL - N.16, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO S		PACOTE 10 UNIDADES	600	R\$ 14,99	R\$ 8.994,00
458	156660-1	51771	SONDA URETRAL - N. 4, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO		PACOTE 10 UNIDADES	50	R\$ 9,56	R\$ 478,00
459	156661-0	59821	SONDA URETRAL - N. 6, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA,		PACOTE 10 UNIDADES	50	R\$ 9,80	R\$ 490,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO					
460	156662-8	59822	SONDA URETRAL - N. 8, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO		PACOTE 10 UNIDADES	50	R\$ 14,18	R\$ 709,00
461	101133-2	53526	SUBSTRATO CROMOGÊNICO (PRESENÇA/ AUSÊNCIA) DEFINIDO ONPG-MUG COM RESULTADO CONFIRMATIVO PARA PRESENÇA DE COLIFORMES TOTAIS EM 24 HORAS PELO DESENVOLVIMENTO DE COLORAÇÃO AMARELA E RESULTADOS POSITIVOS PARA E.COLI CONFIRMATIVO EM 24 HORAS PELA OBSERVAÇÃO DA FLUORESCÊNCIA, SEM NECESSIDADE DE ADIÇÃO DE OUTROS REAGENTES PARA CONFIRMAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA 100ML DE AMOSTRA. CAIXA COM 200 UNIDADES		CAIXA COM 200 UNIDADES	12	R\$ 460,00	R\$ 5.520,00
462	308834-0	59934	SULFADIAZINA DE PRATA - CONCENTRACAO/DOSAG EM 10 MG/G, FORMA FARMACEUTICA		BISNAGA 50 GRAMA	600	R\$ 56,30	R\$ 33.780,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			CREME,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA					
463	9775	59933	SULFADIAZINA DE PRATA - SULFADIAZINA DE PRATA 01% CONCENTRACAO/DOSAGEM, FORMA FARMACEUTICA EM CREME, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA DE 400G, VIA TOPICA		POTE 400 GRAMA	60	R\$ 62,00	R\$ 3.720,00
464	269880	59947	SUPORTE - DE PAREDE,EM ALUMINIO,PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, CAPACIDADE 13 LITROS		UNIDADE	50	R\$ 60,43	R\$ 3.021,50
465	14891	59948	SUPORTE - DE PAREDE,EM ALUMINIO,PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, CAPACIDADE 20 LITROS		UNIDADE	30	R\$ 57,18	R\$ 1.715,40
466	876534	59760	TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS - TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS, TAMANHO GRANDE		UNIDADE	10	R\$ 26,43	R\$ 264,30
467	87654-2	59761	TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS - TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS, TAMANHO MEDIO		UNIDADE	10	R\$ 20,86	R\$ 208,60
468	87656-9	46796	TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS - TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS, TAMANHO PEQUENO (SS)		UNIDADE	10	R\$ 19,40	R\$ 194,00
469	7528	57893	TAMPA PROTETORA - PARA SERINGA, DISPOSITIVO RIGIDO PARA OCLUSAO DE CONEXOES LUER MACHO		CAIXA COM 100	120	R\$ 34,00	R\$ 4.080,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			E FEMEA.- FECHAMENTO LUER LOCK.- DESCARTAVEL- USO UNICO- LATEX FREE.- ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO POSSUI CONEXAO LUER-LOCK E LUER SLIP O QUE POSSIBILITA SEU AJUSTE TANTO AS VIAS DE CATETERES VENOSOS CENTRAIS OU PERIFERICOS COMO A SERINGAS PREENCHIDAS COM MEDICACOES MANIPULADAS					
470	18233-8	59770	TELA DE POLIPROPILENO - EM POLIPROPILENO, EM MEDIDAS DE 30,5 X 30,5 CM, EM ENVELOPE ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE		UNID ADE	12	R\$ 160,63	R\$ 1.927,56
471	405491-1	59766	TELA DE POLIPROPILENO - MONOFILAMENTAR DE BAIXA GRAMATURA SINTETICA MACROPOROSA,MEDIND O:15,00X 15,00CM,ESTERIL,ROTULA GEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/ 77. REGISTRO MS/ANVISA		UNID ADE	12	R\$ 66,63	R\$ 799,56
472	32325-0	59767	TELA DE POLIPROPILENO - MONOFILAMENTAR DE BAIXA GRAMATURA SINTETICA MACROPOROSA,MEDIND O:26 ,00X 26,00CM,ESTERIL,ROTULA GEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/ 77. REGISTRO MS/ANVISA		UNID ADE	12	R\$ 113,25	R\$ 1.359,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

473	9071	59896	TERMOMETRO DE MAXIMA E MINIMA - TERMOMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA, FREEZER, BANHO E INCUBADORAS. TEMPERATURA INTERNA -20 A 70°C (SENSOR); TEMPERATURA EXTERNA -10°C A50°C (AMBIENTE). ALARME E MEMORIA DA TEMPERATURA MAXIMA E MINIMA. MEDIDA 110X70X20 MM, COMPRIMENTO DO CABO SENSOR 2 METROS, FUNCIONA COM 1 BATERIA AAA. UNIDADE		UNID ADE	60	R\$ 115,98	R\$ 6.958,80
474	356439-8	59897	TERMOMETRO DIGITAL - TERMOMETRO CLINICO DIGITAL,FAIXA DE MEDICAO 32 GRAUS CELSIUS A 42 GRAUS CELSIUS,TEMPERATURA DO CORPO HUMANO,BATERIA NA VOLTAGEM DE 1.5 VOLTS TIPO BOTAO,,,UTILIZACAO PARA MEDICAO DA TEMPERATURA CORPORAL		UNID ADE	240	R\$ 19,13	R\$ 4.591,20
475	381864-0	59898	TERMOMETRO DIGITAL - TERMOMETRO DIGITAL, TIPO ESPETO EM INOX E ASTE EM ACO INOX,FAIXA DE TEMPERATURA: DE -10 GRAUS CELSIUS A +150 GRAUS CELSIUS, RESOLUCAO: 0,1 GRAUS CELSIUS/GRAUS FAHRENHEIT,FUNCAO GRAUS CELSIUS/GRAUS FAHRENHEIT, A PROVA D'AGUA,,INDICADO PARA		PACO TE 100 UNID ADES	2	R\$ 48,98	R\$ 97,96



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			REFRIGERACAO DE LATICINIOS, VISOR EM CRISTAL LIQUIDO DE FACIL VISUALIZACAO,,					
476	56015	54993	TESTE - RAPIDO PARA DETECCAO DO VIRUS COVID-19 (CORONAVIRUS) PARA ENSAIO IMUNOCROMATOGRAFICO DE AG PARA DETECCAO QUALITATIVA DO ANTIGENO DO COVID-19 EM AMOSTRA DE SWAB DA NASOFARINGE E OROFARINGE (ACOMPANHA SWAB)		CAIXA 25 UNIDADES	600	R\$ 41,90	R\$ 25.140,00
477	56015	59951	TESTE - RAPIDO PARA DETECCAO DO VIRUS COVID-19 (CORONAVIRUS) PARA ENSAIO IMUNOCROMATOGRAFICO DE AG PARA DETECCAO QUALITATIVA DO ANTIGENO DO COVID-19 EM AMOSTRA DE SWAB DA NASOFARINGE E OROFARINGE (ACOMPANHA SWAB) CAIXA COM 20 TESTES		CAIXA COM 20 TESTES	300	R\$ 392,94	R\$ 117.882,00
478	319582-1	57975	TINTURA DE BENJOIM - CONCENTRACAO/DOSAGEM EM 200 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA		UNIDADE	50	R\$ 81,26	R\$ 4.063,00
479	319582-1	59953	TINTURA DE BENJOIM - CONCENTRACAO/DOSAGEM EM 200 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,FORMA DE		FRASCO 1 LITRO	36	R\$ 115,16	R\$ 4.145,76



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA FRASCO 1 LITRO					
480	255354-6	59833	TIRAS REAGENTE PARA DETERMINACAO DE GLICOSE - TIRAS TESTE PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA DA GLICEMIA EM SANGUE FRESCO. FAIXA DE MEDICAO ≤ 20 E $> +$ 500MG/DL, PARA UTILIZAR APENAS COM O SEGUINTE APARELHO: , CAIXA COM 50 TIRAS COMPÁTIVEL COM APARELHO GLUCOLEADER ENHANCE (FITAS) OBSERVAÇÃO: A CADA 10 DE CAIXAS ADQUIRIDAS, A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ FORNECER 01 APARELHO GLICOSIMETRO. - COTA PRINCIPAL		CAIX A	4.500	R\$ 42,52	R\$ 191.340,00
481	255354-6	60007	TIRAS REAGENTE PARA DETERMINACAO DE GLICOSE - TIRAS TESTE PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA DA GLICEMIA EM SANGUE FRESCO. FAIXA DE MEDICAO ≤ 20 E $> +$ 500MG/DL, PARA UTILIZAR APENAS COM O SEGUINTE APARELHO: , CAIXA COM 50 TIRAS COMPÁTIVEL COM APARELHO GLUCOLEADER ENHANCE (FITAS) OBSERVAÇÃO: A CADA 10 DE CAIXAS ADQUIRIDAS, A EMPRESA GANHADORA		CAIX A	1.500	R\$ 42,52	R\$ 63.780,00



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			DEVERÁ FORNECER 01 APARELHO GLICOSIMETRO. - COTA RESERVADA					
482	43029	59899	TORNIQUETE - EM TECIDO ELASTICO COM TRAVA, FECHO EM PVC, COM REGULAGEM DE TENSAO, TAMANHO ADULTO (GARROTE)		UNID ADE	60	R\$ 19,66	R\$ 1.179,60
483	4419	59900	TORNIQUETE - EM TECIDO ELASTICO COM TRAVA, FECHO EM PVC, COM REGULAGEM DE TENSAO, TAMANHO INFANTIL, DECORADO (GARROTE)		UNID ADE	60	R\$ 18,18	R\$ 1.090,80
484	375077-9	59902	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% POLIPROPILENO. COR BRANCA,FORMATO ANATOMICO PARA QUALQUER TAMANHO DE CABECA,COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILACAO, NAO ALERGICA,COM ELASTICO SANFONADO EM TODA SUA EXTENSAO,COM MARCA COMERCIAL		PACO TE 100 UNID ADE	1.200	R\$ 19,69	R\$ 23.628,00
485	14118-6	51772	TUBO DE LATEX - LATEX NATURAL,FLEXIVEL,TRANSPARENTE, MEDINDO N.202, APRESENTACAO RESPEITANDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE		PACO TE 2 METR O	20	R\$ 8,36	R\$ 167,20
486	155318-6	59904	TUBO DE SILICONE - CONFECCIONADO EM SILICONE FLEXIVEL E ATOXICO, NA COR TRANSPARENTE, COM MEDIDAS: 3M,		UNID ADE	10	R\$ 146,89	R\$ 1.468,90



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

			ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ROTULAGEM DE ACORDO COM EXIGENCIAS DO MINISTERIO DA SAUDE.					
487	186339-8	59961	UMIDIFICADOR - NAO AQUECIDO, COMPOSTO DE FRASCO DE 250ML, COM PORCA DE METAL E FLUXOMETRO, EM POLICARBONATO		UNID ADE	60	R\$ 24,48	R\$ 1.468,80
488	417153-5	59976	VALVULA - PARA VALVULA REDUTORA DE PRESSAO PARA CILINDRO DE OXIGENIO, COM UMA SAIDA COM FLUXOMETRO DE OXIGENIO, COMPATIVEL COM MANOMETRO DE ACO COM PINTURA EPOXI, ENTRADA E SAIDA DE LATAO CROMADO. ESCALA DE PRESSAO DO MANOMETRO DE NO MINIMO 0 A 30 MPA. SAIDA GAS CALIBRADO DE APROXIMADAMENTE 3,5 KGF/CM2 PARA ENTRADA DE 100KGF/CM2, CODIGO CONFORME COM AS NORMAS TECNICAS DA ABNT E NBR VIGENTES APLICAVEIS.		UNID ADE	10	R\$ 539,78	R\$ 5.397,80
489	319892-8	59935	VASELINA - CONCENTRACAO/DOSAG EM 1 ML/ML, FORMA FARMACEUTICA LIQUIDO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA		UNID ADE	120	R\$ 65,38	R\$ 7.845,60



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

490	16894-7	57974	VASELINA SOLIDA GRAU FARMACEUTICO - FORMA DE APRESENTACAO EM MASSA SEMI SOLIDA DE COLORACAO BRANCA, ABSORBANCIA 0,05%W V ABSORBANCIA, USO FARMACEUTICO POTE DE 500 MG		UNID ADE	50	R\$ 61,59	R\$ 3.079,50
491	1995	51762	VENTURI, ADULTO, CONTENDO MASCARA FACIAL, TRAQUEIA CORRUGADA, EXTENSAO PARA CONEXAO NO FLUXOMETRO, ADAPTADOR PRA INALACAO, 6 (SEIS) VALVULAS COLORIDAS (LARANJA, ROSA, VERDE, BRANCA E AMARELA). KIT DESCRITIVO 2016		UNID ADE	50	R\$ 25,72	R\$ 1.286,00
492	1996	51763	VENTURI, INFANTIL, CONTENDO MASCARA FACIAL, TRAQUEIA CORRUGADA, EXTENSAO PARA CONEXAO NO FLUXOMETRO, ADAPTADOR PRA INALACAO, 6 (SEIS) VALVULAS COLORIDAS (LARANJA, ROSA, VERDE, BRANCA E AMARELA). KIT DESCRITIVO 2016		UNID ADE	30	R\$ 45,45	R\$ 1.363,50
493	196074-1	59903	VISEIRA DE PROTEÇÃO FACIAL, DISPLAY TRANSPARENTE, ALTURA 28 CM, LARGURA 19 CM		UNID ADE	120	R\$ 43,99	R\$ 5.278,80
VALOR TOTAL								R\$ 4.545.540,43

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente licitação, visa **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **INSUMOS**, visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, do Laboratório Municipal Irmã Dalva, do Almojarifado Central



Municipal, do Centro de Especialidades Odontológicas e do Centro de Reabilitação Irmã Dalva, conforme o pedido do memorando **MEMO/PMGN/MT/SMS/Nº 193/2023**.

3. ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

3.1. Fornecer o objeto de primeira qualidade;

3.1.1. Atender a contratante em conformidade com as requisições solicitadas.

3.2. É de responsabilidade da Fornecedora o fiel cumprimento das entregas do objeto solicitado;

3.3. Fornecer o material mediante solicitação do Órgão Gestor ou por pessoa indicada, de forma permanente e regular e nas quantidades solicitadas, dispondo de quadro de pessoal suficiente para o atendimento dos pedidos, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço, demissões e outros análogos.

4. VALOR ESTIMADO

4.1. O valor estimado para o fornecimento de todo objeto, perfaz a ordem de **R\$ 4.545.540,43 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e três centavos)**.

4.1.1. O valor global a que se refere o subitem 4.1 originado pelos quantitativos é meramente estimativo, podendo ser reduzido, sem qualquer indenização a Fornecedora.

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. Após a entrega da **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, a contratada deverá se programar para a ENTREGA DOS MATERIAIS no prazo máximo de **30 (trinta) dias úteis**, independentemente da quantidade de produtos solicitados.

5.1.1. Para o **MATERIAL** rejeitado será dado o prazo de **15 (quinze) dias úteis** para reposição do mesmo e a devolução dos materiais rejeitados, será sem ônus para a contratante.

5.2. A Administração exigirá do contratado a entrega dos produtos com a marca indicada no respectivo registro de preços, ou seja, não serão aceitos produtos com marcas diferentes, ainda que com “princípios ativos” iguais e/ou qualitativos equivalentes.

6. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

6.1. Em atendimento ao art. 19 do Decreto Federal 7.892/2013, é vedado qualquer reajustamento de preços durante a vigência da respectiva Ata.

6.2. Os preços contratados poderão ser revistos, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e a expedição dos respectivos Termos Aditivos.

7. DA VIGÊNCIA



7.1. A vigência da Ata de Registro de Preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua publicação.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GESTOR:

8.1.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto dentro das especificações.

8.1.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados.

8.1.3. Acompanhar a execução e fiscalização do fornecimento durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

8.1.4. Notificar, por escrito, à Fornecedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, sendo estabelecido o prazo para reposição.

8.1.5. Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os materiais entregues com imperfeição.

8.2. DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA:

8.2.1. Acatar as decisões e observações feitas pelo Órgão Gestor.

8.2.2. Realizar o fornecimento com estrita observância ao Edital e seus anexos.

8.2.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração Municipal e/ou a terceiros.

8.2.4. Aceitar nas mesmas condições as supressões, a critério do Órgão Gestor;

8.2.5. A empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda vigência da Ata de Registro de Preços.

8.2.6. Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

8.2.7. Como condição para emissão da Nota de Empenho, a licitante vencedora deverá estar com a documentação obrigatória válida;

8.2.8. Se não comprovarem a situação regular da Fornecedora detentora da Ata de Registro de Preços quanto a sua documentação, o Órgão Gestor poderá negociar o fornecimento segundo a ordem de classificação das demais empresas, nas mesmas condições.



8.2.9. A Fornecedora não poderá dar em garantia ou vincular, de qualquer forma, total ou parcialmente os créditos financeiros da Ata de Registro de Preços, a qualquer pessoa física ou jurídica, sem a prévia e expressa autorização do Órgão Gestor;

8.2.10. Não será permitido subcontratação ou sub-rogação do objeto deste certame a terceiros.

8.2.11. A fiscalização do fornecimento pelo Órgão Gestor, não eximi a Fornecedora de responsabilização por eventuais falhas e/ou irregularidades no fornecimento.

9. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO E PENALIDADES

9.1. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento, sujeitará a detentora da Ata, às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais cominações deste Edital e seus anexos.



Guarantã do Norte
Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

ANEXO II

MODELO DA DECLARAÇÃO PARA ME E EPP

(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

(Papel Timbrado da Empresa)

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

Ref. Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº ***/2023

Para fins de participação na licitação (Indicar o nº da licitação), a (o) (Nome Completo do Proponente), CNPJ nº (Nº do CNPJ), sediada na (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei que é (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso), na forma da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, demais alterações posteriores.

Local e Data

Assinatura do Representante Legal

CPF

Carimbo de CNPJ da Empresa



Guarantã do Norte
Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

ANEXO III

MODELO DA DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para todos os efeitos legais, que a empresa _____, CNPJ nº _____, reúne todos os requisitos de habilitação exigidas no Edital, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital de Pregão Eletrônico nº ***/2023.

Local e Data

Assinatura do Representante Legal

CPF

Carimbo de CNPJ da Empresa

OBS: No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei Complementar nº 147/2014 possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, será flexibilizado os efeitos desta declaração, estando a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte obrigada a apresentar o documento com restrição junto ao envelope de habilitação, sob pena de desclassificação.



Guarantã do Norte
Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÕES DIVERSAS

Em cumprimento as determinações da Lei, **DECLARAMOS**, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº *****/2023** que:

1. Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar eventuais ocorrências posteriores;
2. Recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
3. Concordamos e sujeitamo-nos com as condições e teor estabelecidos no Edital;
4. Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
5. Sob as penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos **MATERIAIS** licitados para realizar a execução/entrega nos prazos e/ou condições previstas; e
6. Não possuem em seu quadro de pessoal, funcionários públicos pertencentes ao quadro da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei 8666/93.

Por ser a expressão da verdade, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Local e Data

Assinatura do Representante Legal

CPF

Carimbo de CNPJ da Empresa



ANEXO V

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ***/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

PROCESSO DE COMPRA Nº 1153/2022

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 03.239.019/0001-83, com sede administrativa a Rua Das Oliveiras, n.º 135, Bairro Jardim Vitória, doravante denominado **Órgão Gestor**, neste ato representado pela sua autoridade competente Sr. Érico Stevan Gonçalves, **RESOLVE** registrar os preços da empresa _____, (qualificação completa), de acordo com a classificação por ela alcançada no certame em epígrafe, visando a aquisição de **INSUMOS**, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, do Laboratório Municipal Irmã Dalva, do Almoxarifado Central Municipal, do Centro de Especialidades Odontológicas e do Centro de Reabilitação Irmã Dalva, conforme quantidades estimadas e valores constantes da presente ARP, atendendo as condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº **029/2023**, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/1.993, Decreto nº 3.555/2.000, Lei nº 10.520/2.002, Lei Complementar nº 123/2.006, e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 068/2.007, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 017/2.013, Lei Complementar nº 147/2.014 e Decreto nº 10.024/2.019, bem como as demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **INSUMOS**, visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, do Laboratório Municipal Irmã Dalva, do Almoxarifado Central Municipal, do Centro de Especialidades Odontológicas e do Centro de Reabilitação Irmã Dalva, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**).

1.2. Os itens do objeto são os elencados na Planilha Demonstrativa de Preço da cláusula quinta deste instrumento.

1.3. Os instrumentos contratuais serão substituídos por outros documentos hábeis, nos termos do art. 62 e parágrafos da Lei 8.666/93.

2. DA VENCEDORA, ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

2.1. A licitante vencedora, o objeto, o quantitativo, as especificações e os preços registrados, seguem relacionados abaixo:

2.2. FORNECEDOR REGISTRADO:

EMPRESA:		
CNPJ Nº:	I.E. Nº:	
ENDEREÇO:	Nº:	BAIRRO:
CIDADE:	CEP:	



TELEFONE:	E-MAIL:
REPRESENTANTE LEGAL:	

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

2.3. Em observância ao art. 11, inciso II e § 4º do Decreto nº 7.892/2013, para fins de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da Ata, ficam registrados em forma de Anexo I, comprometendo-se a fornecer o objeto nas mesmas condições, características e preços inicialmente registrados;

3. DO VALOR

3.1. O preço unitário registrado para a empresa signatária deste instrumento é aquele constante na Planilha Demonstrativa de Preços e Classificação.

3.2. Em cada fornecimento, o preço total será o valor unitário multiplicado pela quantidade de que se deseja do **MATERIAL**;

3.3. É vedado qualquer reajuste de preços fora das hipóteses legais previstas;

3.4. Caso reste frustrada também a negociação com as demais empresas, o **Órgão Gerenciador** cancelará total ou parcialmente esta Ata adotando as medidas cabíveis para a nova aquisição desejada;

3.5. Visando subsidiar eventuais revisões, o **Órgão Gerenciador** ordenará a realização de nova pesquisa de preços;

3.6. Nos preços unitários registrados estão incluídas todas as despesas e taxas de qualquer espécie relativas ao objeto registrado (encargos sociais etc.).

4. DA VALIDADE

4.1. A presente Ata terá validade pelo prazo de **12 (doze) meses** contados a partir da data da sua assinatura, improrrogáveis.

4.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o **Órgão Gerenciador** ou Aderente não ficará obrigado a adquirir o objeto exclusivamente da Fornecedora registrada, podendo realizar nova licitação quando julgar oportuno e conveniente, ou mesmo proceder às aquisições por dispensa ou inexigibilidade, se for o caso, não cabendo qualquer tipo de recurso ou indenização à empresa signatária, observado em todo caso as condições de preferência;

4.3. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.



5. DA ADMINISTRAÇÃO DA ARP

5.1. A gerência da Ata de Registro de Preços ficará a cargo da Secretaria Municipal de Coordenação e Finanças do MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE representado pela **Prefeitura Municipal**;

5.2. A Ata de Registro de Preços oriunda deste certame, durante sua vigência, poderá a critério do **Órgão Gerenciador**, ser utilizada por órgãos e entidades interessadas, desde que previamente autorizado;

5.3. Os órgãos ou entidades interessadas na utilização da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar solicitação prévia à Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT;

5.4. A utilização desta Ata por outro órgão ou entidade fica condicionada aos seguintes pressupostos:

- a) Não-comprometimento da capacidade operacional do fornecedor;
- b) Anuência expressa do fornecedor.

5.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado;

6. DA VINCULAÇÃO LEGAL

6.1. Para a presente contratação foi instaurado procedimento licitatório com fundamento nas Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e nos Decreto nº 7.892/2013 publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2013 e 3.555/00, bem como as suas alterações.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. O **Órgão Gerenciador** ou Aderente fiscalizará o exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento, cada qual na sua respectiva competência;

7.1.1. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o Fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos que são de sua competência.

8. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1. Será entregue a Fornecedora a respectiva **Autorização de Fornecimento**, indicando o local de entrega, objeto e quantitativo requisitado;

8.1.1. **O prazo de entrega dos produtos será em até 30 (trinta) dias úteis do recebimento da Autorização de fornecimento independentemente da quantidade de produtos solicitados.**

8.2. A Administração exigirá do contratado a entrega dos produtos com a marca indicada no respectivo registro de preços, ou seja, não serão aceitos produtos com marcas diferentes, ainda que com “princípios ativos” iguais e/ou qualitativos equivalentes.



8.3. A cada fornecimento ou período, o **Órgão Gerenciador** providenciará a expedição da Autorização de Fornecimento.

8.3.1. A notificação poderá ser feita diretamente na sede da empresa, por fac-símile ou e-mail, conforme informações constantes na Proposta de Preços;

8.4. Os **MATERIAIS** serão recebidos provisoriamente para verificação de conformidade da quantidade e da qualidade, ressalva a hipótese do artigo 74 da Lei Federal n.º 8.666/93;

8.5. O recebimento definitivo dar-se-á com a liquidação da despesa;

8.5.1. Em se verificando problemas na entrega do **MATERIAL**, a Fornecedora será informada para corrigi-los no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

8.6. Fica a critério do **Órgão Gestor** a aceitação de eventuais pedidos formais e justificados de prorrogação de prazo de entrega;

9. DO RECEBIMENTO

9.1. O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega ao representante da Administração, que verificará e confrontará a qualidade e quantidade do objeto entregue com aquele constante da Autorização de Fornecimento;

9.2. O recebimento definitivo perfaz-se pela liquidação da despesa nos termos do artigo 63, §2º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64;

9.3. Em se verificando vícios na entrega do objeto, o fornecedor será informado para corrigi-lo imediatamente, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo;

9.4. Em relação a eventuais decréscimos, não se aplica a regra contida no Art. 65, §2º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, podendo ser adquirida quantidade inferior a registrada, independente de anuência da Fornecedora.

10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1. DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA:

10.1.1. Acatar as decisões e observações feitas pelo **Órgão Gestor**.

10.1.2. Realizar o fornecimento com estrita observância ao Edital e seus anexos.

10.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração Municipal e/ou a terceiros.

10.1.4. Aceitar nas mesmas condições as supressões, a critério do **Órgão Gestor**;

10.1.5. A empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda vigência da Ata de Registro de Preços.



10.1.6. Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

10.1.7. Como condição para emissão da Nota de Empenho, a licitante vencedora deverá estar com a documentação obrigatória válida;

10.1.8. Se não comprovarem a situação regular da Fornecedora detentora da Ata de Registro de Preços quanto a sua documentação, o Órgão Gestor poderá negociar o fornecimento segundo a ordem de classificação das demais empresas, nas mesmas condições.

10.1.9. A Fornecedora não poderá dar em garantia ou vincular, de qualquer forma, total ou parcialmente os créditos financeiros da Ata de Registro de Preços, a qualquer pessoa física ou jurídica, sem a prévia e expressa autorização do Órgão Gestor;

10.1.10. Não será permitido subcontratação ou sub-rogação do objeto deste certame a terceiros.

10.1.11. A fiscalização do fornecimento pelo Órgão Gestor, não eximi a Fornecedora de responsabilização por eventuais falhas.

10.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.2.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preço;

10.2.2. Notificar o fornecedor para verificar o seu aceite em caso de fornecimento para órgãos aderentes (em casos de adesão);

10.2.3. Encaminhar cópias da ARP aos órgãos aderentes;

10.2.4. Conduzir o procedimento de penalização ao fornecedor, responsabilizando-se, inclusive, pela sua aplicação, exceto quando se tratar de litígio entre órgão aderente e fornecedor;

10.2.4.1. Caberá ao órgão aderente à aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de descumprimento das cláusulas desta ata, devendo ser encaminhada cópia para conhecimento da decisão de aplicação de penalidade ao fiscal da ARP.

10.2.5. Cancelar, parcial ou totalmente, a ARP.

10.2.6. Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto dentro das especificações.

10.2.7. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados.

10.2.8. Acompanhar a execução e fiscalização do fornecimento durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

10.2.9. Notificar, por escrito, à Fornecedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, sendo estabelecido prazo para reposição.



10.2.10. Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os materiais entregues com imperfeição.

11. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

11.1. Considerando o prazo de validade estabelecido no item 4 da ata e, em atendimento ao Art. 19 da lei federal nº 7.892/2013, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

12. DA REVISÃO

12.1. Conforme preceitua o Art. 17 do Decreto nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 017/2013 no seu Art. 16, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato superveniente que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993;

12.2. Nas revisões de preços registrados deverão ser observados os Art. 18, 19, 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013, bem como o Art. 17, 18, 19 e 20 do capítulo VII do Decreto Municipal nº 017/2013, conforme segue:

12.2.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

12.2.1.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

12.2.1.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

12.2.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

13. DO CANCELAMENTO DA ATA

13.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, total ou parcialmente, de forma unilateral pelo **Órgão Gerenciador**, quando:



- I. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II. Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- V. O Fornecedor que não se dispuser a substituir os **MATERIAIS** que vierem a apresentar defeitos de qualidade;
- VI. O Fornecedor não cumprir com as obrigações constantes deste instrumento;
- VII. Demais sanções previstas no Edital e termo de referência.

13.1.1. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do **Órgão Gerenciador**, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

13.3. O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório, será comunicado ao Fornecedor e publicado na Imprensa Oficial do Município;

13.4. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fatos supervenientes que venham a comprometer a perfeita execução contratual, devidamente comprovado.

13.5. Na hipótese de cancelamento parcial, o **Órgão Gestor** poderá buscar o fornecimento do objeto remanescente com a licitante que estiver com o segundo melhor preço na fase de lances ou cancelar total a respectiva;

14. DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO

14.1. O documento de cobrança (Nota Fiscal, Fatura, etc.) deverá ser encaminhado ao órgão comprador, que terá o prazo de até 30 (trinta) dias para dar a liquidação da despesa ou interromper o prazo, no caso de qualquer irregularidades, vícios ou imperfeição no fornecimento;

14.2. O documento de cobrança será emitido em nome do **Órgão Gestor**, sem emendas ou rasuras, fazendo menção expressa ao número da ordem de fornecimento e contendo todos os dados da mesma;

14.2.1. O número de inscrição no CNPJ/MF da empresa deverá ser o mesmo da documentação apresentada para habilitação, da Proposta Comercial e do documento de cobrança, que serviu de base para emissão da ordem de fornecimento.

14.3. Todos os tributos incidentes sobre os **MATERIAIS** ou serviços deverão estar inclusos no valor total do documento de cobrança, observada a legislação tributária aplicável à espécie;



14.4. No documento de cobrança deverão constar o nome e o número do banco, bem como o nome e número da agência e o número da conta corrente na qual se executará o depósito bancário para pagamento repetindo-se os dados contidos na Proposta Comercial;

14.5. Qualquer alteração de dados bancários somente será permitida desde que efetuada em papel timbrado da empresa, assinada por representante legal, devidamente comprovado por documento hábil e encaminhado ao órgão comprador, antes do processamento do respectivo pagamento;

14.6. No documento de cobrança não deverá constar descrição estranha ao constante da ordem de fornecimento.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, na estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, a partir da data da liquidação da despesa, a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do bem, constando, ainda, o número do Banco, da Agência e da Conta Corrente onde deseja receber seu crédito;

15.2. Em existindo documento com prazo de validade vencido e/ou irregular, o Fornecedor será notificado pelo **Órgão Gestor** para as medidas de regularização;

15.3. O Fornecedor, depois de notificado, terá o prazo de 15 (quinze) dias para proceder à regularização. Findo o prazo, em não se manifestando ou não regularizando, o fato deverá ser certificado e comunicado ao **Órgão Gestor** para as providências cabíveis;

15.4. Caso a documentação esteja disponível na internet, o próprio órgão gerenciador ou aderente poderá baixá-la e carrear para os autos, sem necessidade de comunicar o fato ao Fornecedor;

15.5. Em caso de eventuais atrasos no pagamento, desde que o órgão comprador não tenha concorrido de alguma forma para tanto, os valores poderão ser corrigidos pela variação do IPCA ou outro índice que vier a sucedê-lo, havida entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento.

16. DA RETENÇÃO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

16.1. O **Órgão Gestor** efetuará a retenção dos impostos e encargos sobre as Notas Fiscais a cada pagamento, observado o fato gerador e as hipóteses legais de incidência.

17. DA PUBLICAÇÃO

17.1. Para eficácia do presente instrumento, o **Órgão Gestor** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município (<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/>).

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste Edital sujeitará a licitante vencedora as multas, consoante o caput e §§ do Art. 86 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, incidentes sobre o valor total da Proposta Comercial vencedora, na forma seguinte:



18.1.1. Quanto à obrigação da assinatura do Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido:

- c) Atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento);
- d) A partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

18.1.2. Quanto às obrigações de solução de quaisquer problemas com os itens adquiridos:

- c) Atraso até 02 (dois) dias, multa de 2% (dois por cento);
- d) A partir do 3º (terceiro) até o limite do 5º (quinto) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.

18.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no Art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à licitante vencedora multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da Proposta vencedora;

18.3. Se a Licitante vencedora se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente, garantida prévia e ampla defesa, além da multa pecuniária, poderá, ainda, sofrer às seguintes penalidades:

18.3.1. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Guarantã do Norte - Prefeitura Municipal, por prazo de até 02 (dois) anos;

18.3.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por até 05 (cinco) anos.

18.4. A Fornecedora que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar durante o fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará suspensa de licitar com esta Prefeitura pelo prazo de até 02 (dois) anos ou ser declarada inidônea pelo prazo de 05 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

18.5. A multa, eventualmente imposta à Fornecedora, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a Fornecedora não tenha nenhum valor a receber deste Município - Prefeitura, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa;

18.6. As multas previstas nesta seção não eximem a Fornecedora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração;



18.7. Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Todo instrumento de procuração deverá constar firma reconhecida do mandante, nos termos do Art. 654, § 2º, do Código Civil ou ser apresentada na forma de procuração pública;

19.2. O Fornecedor obriga-se a manter em compatibilidade com as obrigações por ele assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as Cláusulas ora avençadas, e ainda com as normas previstas na Lei n. 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços;

19.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo **Órgão Gestor**.

20. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

20.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

20.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

20.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

20.4. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

21.5. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

21. DO FORO

21.1. Fica eleito o Foro de Guarantã do Norte/MT para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta Ata de Registro de Preços;

21.2. E por estarem de acordo, depois de lidos e achado conforme, as partes firmam a presente ARP em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, ficando uma via arquivada no **Órgão Gestor** nos termos do Art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Guarantã do Norte/MT, ** de ***** de 2023.



Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte
Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

Érico Stevan Gonçalves
Prefeito de Guarantã do Norte/MT
Órgão Gestor

*****Nome Completo*****

*****Razão Social*****

Fornecedora Registrada